



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.520

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.908, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a execução do Programa de Desmobilização de Ativos do Estado de Goiás, de que trata o Decreto nº 8.610, de 22 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a necessidade de estabelecer regramento para a execução da Primeira Etapa do Programa de Desmobilização de Ativos do Estado e o que consta do Processo nº 201700013000580,

DECRETA:

Art. 1º A Primeira Etapa do Programa de Desmobilização de Ativos do Estado - PDEG - será coordenada pela Vice-Presidência da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁSPARCEIRAS - e executada por Força Tarefa constituída por agentes da referida Empresa, por representantes da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Gestão e Planejamento e da Procuradoria-Geral do Estado, designados pelos respectivos titulares, com dedicação integral aos trabalhos da Força Tarefa, cabendo à Coordenação certificar mensalmente suas frequências ao trabalho.

Art. 2º As empresas, bens, programas, projetos e/ou atividades integrantes da Primeira Etapa do PDEG constarão do ato de instalação dos trabalhos e obedecerão rigorosamente às prioridades definidas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As empresas, entidades ou os órgãos a que se encontram afetos os ativos integrantes da Primeira Etapa do PDEG, inclusive políticas ou programas que lhes guardem respeito, deverão fornecer informações, dados, esclarecimentos e documentos de interesse do PDEG, obrigatoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua solicitação, conforme se fizer constar do expediente respectivo.

§ 2º O não-atendimento do disposto no § 1º implicará imediata comunicação formal do fato ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Todas as atividades da Força Tarefa de que trata o art. 1º terão por suporte consultoria a ser prestada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV -, nos termos do objeto e considerados os produtos fixados em contrato celebrado entre o Estado de Goiás e a referida Fundação, no âmbito do PDEG, devendo um dos agentes da Força Tarefa ser designado formalmente por sua Coordenação como Gestor do mencionado contrato.

Art. 4º A coordenação do PDEG realizará, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), reuniões com a SEFAZ, SEGPLAN e PGE, visando à indicação dos seus representantes na composição da Força Tarefa ora criada.

Art. 5º A superação de resistências que possam de alguma forma prejudicar o alcance das desmobilizações pretendidas será determinada ou arbitrada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 8.822, de 1º de dezembro de 2016, incorporando-se à Força Tarefa ora criada o acervo dos trabalhos realizados pelo Comitê nele mencionado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 5092

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006030947, notadamente do Parecer "PA" nº 000486/2017, Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANA ALICE DE OLIVEIRA FILHA MENDES aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5057

PORTARIA Nº 335, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006025142, notadamente do Parecer PA nº 000332/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a APARECIDA NÍLVIA DE FREITAS EUGÊNIO aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5059

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006039842**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 16 de dezembro de 2016, **CLAYTON CÉSAR DA SILVA** do cargo efetivo de **Professor I**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5060

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006025582**, notadamente do Parecer PA nº 000380/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CLEINER MARIA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor Assistente A, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5061

PORTARIA Nº 339, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006030751**, notadamente do Parecer PA nº 000663/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES ALMEIDA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5062

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006024001**, notadamente do Parecer nº 000591/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINA ARLENE MOREIRA DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5063

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500006030663**, notadamente do Parecer "PA" nº 004062/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 060/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentado, a partir de 02 de outubro de 2015, **EDMAR LUIZ VARGAS** no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5065



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Humberto Tannús Júnior
Presidente

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500007005053**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 7 de outubro de 2015, **ELIARA FARIAS ALVES** do cargo efetivo de Classificador, Nível II, do Grupo Ocupacional Identificação, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5066

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006026390**, notadamente do Parecer "PA" nº 000255/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELISA ROSA MACIEL CAETANO** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5067

PORTARIA Nº 346, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006011858**, notadamente do Parecer PA nº 000418/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 43-A, inciso , da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso , da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, declarar aposentado, a partir de 07 de abril de 2016, **EUZAMY VAGNTON AMÂNCIO PIRES** no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5068

PORTARIA Nº 347, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600005008866**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de janeiro de 2017, **FERNANDA CROSGNAC NERY ALENCAR** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5070

PORTARIA Nº 348, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036073**, notadamente do Parecer "PA" nº 000432/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **FILOMENA MARIA DE JESUS** do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5071

PORTARIA Nº 349, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600007004853**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 5 de dezembro de 2016, **GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA** do cargo efetivo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5072

PORTARIA Nº 350, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006033654**, notadamente do Parecer nº 000488/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IEDA MARLI DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5073

PORTARIA Nº 351, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006025012**, notadamente do Parecer PA nº 000595/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IVANILDA COSTA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5074

PORTARIA Nº 352, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006031198**, notadamente do Parecer nº 000389/2017, Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS MACEDO** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5075

PORTARIA Nº 353, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700020000410**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de janeiro de 2017, **KERLY ALINE LÔBO** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5076

PORTARIA Nº 354, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006025819**, notadamente do Parecer PA nº 000399/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LACORDÁRIA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5077

PORTARIA Nº 355, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036069**, notadamente do Parecer "PA" nº 000487/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5078

PORTARIA Nº 356, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015,

e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006034074**, notadamente do Parecer "PA" nº 000668/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUCILAINE QUEIROZ DOS REIS** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5079

PORTARIA Nº 357, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006031269**, notadamente do Parecer PA nº 000825/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUCIVANE ROSA PEREIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência F-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5080

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006001385**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 31 de dezembro de 2016, **LUIZ CARLOS GRACIANO** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5081

PORTARIA Nº 359, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600004040520**, e nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2.872, de 04 de outubro de 2016, publicada no do Diário Oficial nº 22.424, de 7 do mesmo

mês e ano, apenas quanto ao cargo em que se deu a aposentadoria de **MANOEL PINTO FILHO**, para considerá-la deferida no de Agente Fazendário I, do Quadro Transitório da Secretaria da Fazenda.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5160

PORTARIA Nº 360, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006017939**, notadamente do Parecer "PA" nº 000490/2017, Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor Assistente "C", Referência "F", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5161

PORTARIA Nº 361, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006031621**, notadamente do Parecer PA nº 000485/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5162

PORTARIA Nº 362, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010029067**, notadamente do Parecer PA nº 000261/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000343/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARILDA APARECIDA GOMES E SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde,



com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5164

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006007368**, notadamente do Parecer "PA" nº 002562/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02 e da Portaria nº 60 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 21 de janeiro de 2016, **MARIA ELIZABETE RODRIGUES BORGES** no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5165

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600005006708**, notadamente do Parecer nº 000264/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000340/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5166

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006033394**, notadamente do Parecer nº 000235/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ALMEIDA** do cargo de Executor de Serviços

Administrativos II, M-1, para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "E", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5167

PORTARIA Nº 366, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010029079**, notadamente do Parecer PA nº 000047/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000237/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE SOUZA CUNHA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência O, do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5168

PORTARIA Nº 367, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006010518**, notadamente do Parecer nº 000052/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA HELENA TIAGO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5169

PORTARIA Nº 368, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006023729**, notadamente do Parecer nº 000551/2017, Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 -

GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA JÚLIA DO CARMO** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5171

PORTARIA Nº 369, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006000910**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 11 de janeiro de 2017, **MARIA VIRGÍNIA CARVALHO DE ALMEIDA** do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5173

PORTARIA Nº 370, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006001386**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 3 de janeiro de 2017, **MARCELA SILVA MADEIRA** do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5176

PORTARIA Nº 371, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20160319003479**, notadamente do Parecer PA nº 000060/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000347/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE RIBEIRO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão II, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5178

PORTARIA Nº 372, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010023909**, notadamente do Parecer PA nº 000046/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000241/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARTA AUGUSTA SILVA GOULART** aposentadoria no cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível II, Referência O, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5179

PORTARIA Nº 373, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600020011937**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de dezembro de 2016, **NARAYANNE ANTONELLI CALÁCIO** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5192

PORTARIA Nº 374, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006026905**, notadamente do Parecer "PA" nº 000122/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000227/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NASI MAURÍCIA RABELO TOMÉ** aposentadoria no cargo de Professor "I", Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5194

PORTARIA Nº 375, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de



dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006017134**, notadamente do Parecer nº 000292/2017, Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NAYDA BEDRAN** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5196

PORTARIA Nº 376, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006034931**, notadamente do Parecer "PA" nº 0006337/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000326/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEIRONAN CARMO SOARES** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5197

PORTARIA Nº 377, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006003328**, notadamente do Parecer "PA" nº 000739/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NORMA BEATRIZ GOMES DE CASTRO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5199

PORTARIA Nº 378, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006024802**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de

2001, exonerar, a pedido e a partir de 22 de julho de 2016, **OLIRA SARAIVA RODRIGUES** do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5201

PORTARIA Nº 379, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010023639**, notadamente do Parecer PA nº 000048/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000242/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PEDRO NERES DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência O, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5203

PORTARIA Nº 380, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201610319003148**, notadamente do Parecer PA nº 005489/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005105/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ROSANILA DE MORAIS LOPES** aposentadoria no cargo de Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5207

PORTARIA Nº 381, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006030419**, notadamente do Parecer PA nº 000583/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO PEREIRA**

FRANÇA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5209

PORTARIA Nº 382, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006031770**, notadamente do Parecer nº 000550/2017, Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SIRLENE MARIA ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 1º de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5210

PORTARIA Nº 334, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600013004481**, resolve manter a cessão do servidor **JEAN FLÁVIO FARIA GOMES**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Município de Águas Lindas de Goiás, no período de 1º a 31 de janeiro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, a fim de regularização funcional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, ao 1º dia do mês de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5242

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000194**, resolve manter a cessão do servidor **DIVINO APARECIDO DE MOURA**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Município de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, ao 1º dia do mês de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 5243

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2012**

Espécie: locação.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ: 00.905.760/0001-48.

Objeto: prorrogação, supressão e reajuste do Contrato nº 001/2012, de locação do 5º e 6º pavimentos do imóvel localizado na Rua 5, Qd. C-5, Lt. 23, nº 833, Setor Oeste, Goiânia-GO, reduzindo-se em 21,79%(vinte e um vírgula setenta e nove por cento) a quantidade de área locada, por um período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades desta Pasta.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº 201100005004723, de 04/10/2011.

Valor Total: R\$ 301.386,48 (trezentos e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 01 de março de 2017.

Vigência: 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Dotação Orçamentária: sendo R\$ 251.155,40(duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) à conta da dotação 2017.11.01.04.122.4001.4001.03.100, conforme Nota de Empenho nº 140, de 22/02/17, e R\$ 50.231,08(cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos) na dotação específica do exercício de 2018.

Assinaturas:

Pela contratante: João Furtado de Mendonça Neto - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Juarez Martins Fonseca e Enio Martins Fonseca - Sócios-Proprietários.

Goiânia, 02 de março de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral

Superintendente

Protocolo 5155

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 201700013000320, de 25/01/2017**

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 002-GAB, de 22 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço por lote), exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00horas** (horário de Brasília-DF) do dia **16/03/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada em serviços gráficos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, quanto ao Processo nº 201700013000320, de 25/01/2017, nos termos das Leis federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores, LC nº 123/2006, alterada pela de nº 147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.804/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.casacivil.go.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GEL)
Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar,**



Setor Central,
CEP 74015-908 Goiânia - Goiás
Fone/Fax: (062)3201-5835

Goiânia, 02 de março de 2017.

Divina Gorete Sousa Luz

Pregoeiro (a)

Protocolo 5149

Procuradoria Geral do Estado – PGE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012

O Estado de Goiás, ora contratante, através da **Procuradoria-Geral do Estado**, e a empresa **Agrolimp Limpeza e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 10.999.557/0001-31 ora contratada, firmam, com base na Lei 8.666/1993, o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012, com início em 27/02/2017, para a **prorrogação, com reequilíbrio financeiro e com reajustamento de valores, por mais 06 (seis) meses, do serviço de manutenção e limpeza predial dos prédios da PGE com alocação de pessoal e fornecimento de todo o material e insumos para sua execução.** À conta da dotação orçamentária 2017.1401.02.122.4001.4001, no valor total de R\$ 331.902,50 (trezentos trinta e um mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender à PGE/GO, com prestação continuada, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2012, tudo conforme processo nº. 201500003005706 de 22/06/2015.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 5100

Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201600015000190
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2016-SCM
Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 06/2017-SCM

Objeto Original: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por conta da contratada dos aparelhos/equipamentos que compõem a academia (espaço saúde), da Secretaria da Casa Militar, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 35.997,96 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 20.838.277/0001-03

Nome/Razão Social: 3R Comércio e Serviços de Máquinas Ltda.

Vigência: Início: 01/03/2017 - Término: 28/02/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2017.16.01.04.122.40.02.4002.03.100

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 01 de março de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 5018

Processo nº 201600015000184

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2016-SCM

Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 01/2017-SCM

Objeto Original: fornecimento de materiais de expediente e bandeiras à Secretaria da Casa Militar, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 153.089,37 (cento e cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 13.712.784/0001-22

Nome/Razão Social: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Vigência: Início: 01/03/2017 - Término: 28/02/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2017.16.01.04.122.40.02.4002.03.100

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 01 de março de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 5019

DOE

SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 1359/2016**

PROCESSO: 201600005008097

ACUSADO: PAULO CAPPARELLI JUNIOR

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor PAULO CAPPARELLI JUNIOR, CPF nº 713.803.881-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 1359/2016-SEGPLAN, de 31 de outubro de 2016, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V. S^a. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 201600005007326.

Considerando-se V. S^a. citado para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PRIOTO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1359/2016-SEGPLAN

Protocolo 5096

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 1270/2016**

PROCESSO: 201600005006850

ACUSADO: EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS, CPF nº 868.744.461-34, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Tecnologia da Informação.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 1270/2016-SEGPLAN, de 14 de setembro de 2016, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V. S^a. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 201600005005970.

Considerando-se V. S^a. citado para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a

instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

VANESSA VITORINO DE OLIVA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1270/2016-SEGPLAN

Protocolo 5097

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-SEGPLAN**

Processo: 201600005005275

Objeto: aquisição de máquinas fotográficas digitais, cartão de memória e bolsa para acondicionamento das máquinas

Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Fontes Orçamentárias: 2017.27.01.04.122.4001.4001.04 (Fonte 100)

Data da abertura: 17/03/2017

Horário: 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira

Pregoeira - Portaria nº 1.273/2016

Protocolo 5087

Promotora De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

METAGO

EXTRATO DE CONTRATO - METAGO EM

LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTE: Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação. CNPJ: 01.535.210/0001-47. **CONTRATADA:** Empresa WORK 7 Auditores Independentes SS ME; CNPJ: 11.689.939/0001-21.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria. **RECURSO:** Subvenção Econômica/Tesouro. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.233,33 (um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua publicação, com prazo estimado de 12 meses. **PROCESSO:** 201700005000616.

Protocolo 5088

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 201614304002713

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de energia elétrica em alta/baixa tensão para atender as necessidades do Parque do Encantado, município de Posse - GO,



pelo período de 60 (sessenta) meses;

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ: 01.543.032/0001-04

VALOR TOTAL: R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), referente a 60 (sessenta) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICADO POR: Luiz Antônio Faustino Maronezi, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de

Agricultura, Pecuária e Irrigação, aos 02 dias de março de 2017.

Protocolo 5085

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt.26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO, através da Subsecretaria Metropolitana, torna público aos interessados que os Conselhos Escolares Belarmino Essado, Manoel Vila Verde e Padre Pelágio, ambos jurisdicionados da extinta Inhumas, realizarão em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preço 001/2017, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista dia 20/03/17. Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Editais, Termos de Referência e Anexos. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Informações adicionais no site <http://portal.seduc.go.gov.br/>, nos links da Alimentação Escolar, ou através do telefone da Gerência da Merenda Escolar: (62) 3201-3127 e e-mail: gae@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

Fátima Vauldimar Costa Silva

Gerente da Merenda Escolar

Protocolo 4808

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt.26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO, através da Subsecretaria Metropolitana, torna público aos interessados que o Conselho Escolar Brazabrant, jurisdicionado da extinta Inhumas, realizará em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório conforme especificado: Carta Convite 001/2017, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 10/03/17. Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Editais, Termos de Referência e Anexos. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Informações adicionais no site <http://portal.seduc.go.gov.br/>, nos links da Alimentação Escolar, ou através do telefone da Gerência da Merenda Escolar: (62) 3201-3127 e e-mail: gae@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

Fátima Vauldimar Costa Silva

Gerente da Merenda Escolar

Protocolo 4811

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt.26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO, através da Subsecretaria Metropolitana, torna público aos interessados que o Conselho Escolar Brazabrant, jurisdicionado da extinta Inhumas, realizará em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório conforme especificado: Carta Convite 001/2017, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 10/03/17.

Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Editais, Termos de Referência e Anexos. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Informações adicionais no site <http://portal.seduc.go.gov.br/>, nos links da Alimentação Escolar, ou através do telefone da Gerência da Merenda Escolar: (62) 3201-3127 e e-mail: gae@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

Fátima Vauldimar Costa Silva

Gerente da Merenda Escolar

Protocolo 4931

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt.26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO, através da Subsecretaria Metropolitana, torna público aos interessados que os Conselhos Escolares Belarmino Essado, Manoel Vila Verde e Padre Pelágio, ambos jurisdicionados da extinta Inhumas, realizarão em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preço 001/2017, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista dia 20/03/17. Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Editais, Termos de Referência e Anexos. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Informações adicionais no site <http://portal.seduc.go.gov.br/>, nos links da Alimentação Escolar, ou através do telefone da Gerência da Merenda Escolar: (62) 3201-3127 e e-mail: gae@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

Fátima Vauldimar Costa Silva

Gerente da Merenda Escolar

Protocolo 4942

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0127/2017/SSP

O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.484,

Considerando que este Órgão estabeleceu um Termo de Cooperação Técnico-Operacional com a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, cujos requisitos gerais são desenvolver atividades de gestão por processos dentro da organização, a fim de garantir a melhoria contínua e eficácia operacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe do Escritório de Transformação da Gestão - ETG, constituída pelos servidores desta Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 2º Deverão compor a comissão representantes da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAUI, Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP, Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC.

Art. 3º Designar como representantes:

- 1- JULIANA CAMILO MANZI PORTO, CPF 976.676.681-91 - Gerente de Gestão e Planejamento/SGPF;
- 2- CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, CPF nº 360.552.391-91 - Coordenadora;
- 3- KÊNIA CHAVES GUIMARÃES NOVAIS COSTA, CPF 774.433.901-06 - Equipe SSPAP;
- 4- ANDRÉA LEMES, CPF 877.337.061-49 - Equipe SSPAP;
- 5- KEILANE FERNANDES DE SOUZA COSTA, CPF 006.499.461-97 - Equipe SSPAP;
- 6- RANIELA DA ASSUNÇÃO ROSA, CPF 004.505.481-98 - Equipe SEAUI;
- 7- VALDIRENE NAPOLI BADARÓ SANTOS, CPF 019.847.441-51

- Equipe SEAOL;
- 8- VAGNER FERNANDES BRUNO, CPF 013.564.761-47 - Equipe SEAP;
- 9- JOSELENO BORGES SALES, CPF 634.281.051-68 - Equipe SEAP;
- 10- DYAMER JANUÁRIO GONÇAVES, CPF 588.621.451-87 - Equipe SEAP;
- 11- LEYBER ALVES SOARES, CPF 539.517.191-68 - Equipe SEAP;
- 12- ROSÂNIA NUNES FERREIRA, CPF 507.331.501-44 - Equipe PROCON;
- 13- ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA ABRÃO, CPF 665.164.122-00 - Equipe PROCON;
- 14- CHRISTIANE BAYLÃO LOBO, CPF 336.206.601-15 - Equipe PROCON;
- 15- MARINEZ SOUZA LUZ, CPF 549.921.091-87 - Equipe PROCON;
- 16- KÁRITA FORTES RIBEIRO, CPF 730.402.821-15 - Equipe SPTC;
- 17- PÂMELLA ALMEIDA QUINTINO JORDAN, CPF 030.746.601-98 - Equipe SPTC;
- 18- EUNICE MARIA CHAGAS OLIVEIRA, CPF 957.941.151-49 - Equipe SPTC.

Art. 4º A Equipe do Escritório de Transformação da Gestão - ETG será responsável pela coordenação do Projeto de Gestão por Processos e pela implementação das ações propostas.

Art. 5º A coordenação geral da equipe do Escritório de Transformação da Gestão - ETG será exercida pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, à Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOL, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e aos membros da referida equipe, para conhecimento e providências pertinentes.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário de Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5110

Portaria nº 0138 /2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.484, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002163.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando o teor da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como as orientações previstas no Manual Para os Gestores de Contratos da Administração Pública Estadual de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEYSON ALVES BORBA, Major QOPM, CPF 772.844.291-00 para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 101/2016, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa FORTIORI PESQUISA, DIAGNÓSTICO E MARKETING, Processo Administrativo nº 201600016002163, cujo objeto é a prestação de serviços de consulta de opinião pública, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação e acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - verificar se a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante ao prazo, especificações, preço e quantidade;

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatórios mensais sobre a execução do ajuste. Os relatórios deverão conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria da Segurança Pública, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5111

Portaria nº 0146/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003845.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação ao servidor abaixo:



Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	APARTIR DE:
01	HÉLIO MARTINS DA SILVA	129.883.671-91	Unidade Prisional de Porangatu	750,00	Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Nível V	01/07/2016

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5112

Portaria nº 0147/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.484, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 112/2017 do Gabinete do Delegado Geral, de 06 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, item II, grupo "B" da Portaria n.0514/2015/SSP, para substituir o atual gestor do contrato nº 021/2015, representante da Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública JORGEMAR DA SILVA GERÔNIMO, CPF nº 826.016.311-07, pelo novo gestor DEUSNY APARECIDO DA SILVA FILHO, CPF nº 377.844.631-20.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5113

Portaria nº 0148/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.484, e em atendimento ao Decreto n. 6.907, de 30 de abril de 2009, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos provenientes de adiantamento de numerário a servidor público estadual, conforme previsto na Lei nº 16.434, de 16 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DANILO FABIANO DE CARVALHO E OLIVEIRA, CPF 989.762.496-15, ocupante do cargo de Superintendente de Inteligência, como tomador/gestor das despesas de caráter secreto ou reservado desta Pasta;

Art. 2º. Estabelecer que o adiantamento relacionado às despesas de caráter sigiloso ou reservado da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado;

Art. 3º. Determinar que o tomador do adiantamento preste contas ao setor financeiro em até quinze dias, após o término do prazo para sua aplicação, em cumprimento ao determinado no art. 7º do Decreto 6.907 de 30/04/2009;

Art. 4º. Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Superintendência de Inteligência desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Interino

Protocolo 5114

Portaria nº 0152/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016001063.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação ao servidor abaixo:

Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	APARTIR DE:
01	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	412.574.051-87	Gerência de Informática e Telecomunicações/SSP	420,00	Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Nível V	26/01/2017

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5115

Portaria nº 0161/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201600016004696 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 588/2017-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor AILTON BARBOSA DE SOUSA, CPF 769.512.511-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2017 a 31/05/2017 e 01/06/2017 a 31/08/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino.

Protocolo 5116

Portaria nº 0162/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201600016005419 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 426/2017-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor ANISIO BEZERRA TOCANTINS NETO, CPF 431.919.831-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2017 a 31/05/2017 e 01/06/2017 a 31/08/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino.

Protocolo 5118

Portaria nº 0163/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016000018 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 684/2017-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor ELIAS OLIVEIRA PINHEIRO, CPF 663.148.952-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2017 a 31/03/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino.

Protocolo 5119

Portaria nº 0164/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 22.484, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016004923.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 0097/2017/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.500, de 01 de fevereiro de 2017, a pedido do servidor RICARDO FREIRE DA SILVA, CPF 620.212.491-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo que seria usufruída de 01/03/2017 a 31/06/2017.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5120

Portaria nº 0165/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003497.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação aos servidores abaixo listados:

Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	APARTIR DE:
01	Hayanna Eduarda dos Santos Rufino	023.221.821-84	Unidade Prisional de Inhumas	750,00	Assistente de Gabinete E, Referência V	24/08/2016
02	Rui Francisco Damas Júnior	796.459.411-72	Unidade Prisional de Nerópolis	750,00	Assessor Especial A, Referência I	22/08/2016

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
 Secretário da Segurança Pública
 e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5121

Portaria nº 0166/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600037001013.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação ao servidor abaixo mencionado:

Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	APARTIR DE:
01	Marco Antônio Madeira Barbieri	170.589.290-68	Gerência de Inteligência/SEAP	690,00	Assistente de Gestão Administrativa	01/07/2016

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
 Secretário da Segurança Pública
 e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 5122

Portaria nº 0189/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº 201600007004010, notadamente o Parecer "PA" nº 004982/2016 e Despacho "AG" nº 005338/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora FÁTIMA CEILE RIBEIRO DA SILVA, CPF 577.898.191-00, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
 Secretário da Segurança Pública
 e Administração Penitenciária

Protocolo 5123

Portaria nº 0190/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº 201600007003605, notadamente o Parecer "PA" nº 004901/2016 e Despacho "AG" nº 005325/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016**

de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor FRANCISCO VALDIVINO DA SILVA, CPF 160.611.791-20, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
 Secretário da Segurança Pública
 e Administração Penitenciária

Protocolo 5124

Portaria nº 0193/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº 201600007003666, notadamente o Parecer "PA" nº 006083/2016 e Despacho "AG" nº 005462/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA CAIXETA, CPF 486.557.081-00, aposentadoria no cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
 Secretário da Segurança Pública
 e Administração Penitenciária

Protocolo 5125

Portaria nº 0194/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600016002792, notadamente o Parecer "PA" nº 005155/2016 e Despacho "AG" nº 005082/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora MARISA RODRIGUES CUNHA, CPF 283.324.821-00, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Laboratório Criminal, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5126

Portaria nº 0195/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003814, notadamente o Parecer "PA" nº 004704/2016 e Despacho "AG" nº 005350/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor NELSON CÉSAR DE VASCONCELOS, CPF 364.343.101-53, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5127

Portaria nº 0196/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003100, notadamente o Parecer "PA" nº 004158/2016 e Despacho "AG" nº 004713/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora ROSIMEIRE APARECIDA BREVES, CPF 331.814.621-87, aposentadoria no cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5128

Portaria nº 0197/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007004149, notadamente o Parecer "PA" nº 005849/2016 e Despacho "AG" nº 005267/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor SÍLVIO ARAÚJO SILVA, CPF 269.185.441-87, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial I, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5129

Portaria nº 0198/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007002214, notadamente o Parecer "PA" nº 003098/2016 e Despacho "AG" nº 005471/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora VERA LÚCIA RODRIGUES ALVES, CPF 397.112.691-04, aposentadoria no cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5130

Portaria nº 0199/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.514, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 035/2017-APM/SSPAP, de 21 de fevereiro de 2017, da Assistência Policial Militar da SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da



Segurança Pública e Administração Penitenciária a 2º Tenente QOPM 34.077 KEILANE FERNANDES DE SOUZA COSTA, CPF 006.499.461-97, que se encontra lotada na Assistência Policial Militar da SSPAP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico a policial militar citada no Art. 1º desta Portaria, devido às particularidades das atividades (serviço externo, horários não fixos, atuação em todo Estado).

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5131

Portaria nº 0201/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500002001165, notadamente do Parecer nº 005575/2016 aprovado pelo Despacho "AG" nº 000139/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover a TENENTE CORONEL PM 18.605 LUCYARA MOREIRA BASTOS DE SOUZA, CPF 328.590.821-15, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Coronel e, em consequência, transferi-la para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 287.191,20 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 23.932,60 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 191.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5132

Portaria nº 0203/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.514, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600003013776.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0107/2017/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.499, de 31 de janeiro de 2017, a pedido da servidora ALBA VALÉRIA DE OLIVEIRA, CPF 958.179.051-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo que seria usufruída a partir de 01/03/2017 a 01/04/2017;

Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria a Gerência de Gestão de

Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5133

Portaria nº 0214/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 201600007000245, notadamente o Parecer "PA" nº 001887/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002374/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, conceder à servidora NADIR BATISTA CORDEIRO, CPF 282.679.821-91, APOSENTADORIA no cargo de Delegada de Polícia de Classe Especial I, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5134

Portaria nº 0215/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500002001291, notadamente do Parecer "PA" nº 000325/2017, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Fixar a remuneração integral do CORONEL 18.014 CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, dos quadros da Polícia Militar, com base no vencimento de seu posto de Coronel PM, acrescido de 20% (vinte por cento) tendo em vista que já ocupa o posto máximo da Corporação, fazendo a aplicação do acréscimo, previsto na Lei nº 17.494, de 19 de dezembro de 2011 e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 306.800,88 (trezentos e seis mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 25.566,74 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 129.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017

Protocolo 5135

Portaria nº 0233/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007004013, notadamente o Parecer "PA" nº 000041/2017 e Despacho "AG" nº 000236/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora LÚCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVESTRE, CPF 613.346.501-87, aposentadoria no cargo de Delegada de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5136

Portaria nº 0234/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007004606, notadamente o Parecer "PA" nº 000123/2017 e Despacho "AG" nº 000328/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor HILDEBRANDO MURTA NETO, CPF 374.548.461-49, aposentadoria no cargo de Agente Policial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5137

Portaria nº 0208/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto n. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0543/2017-CG, de 15 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1346/2016/SSP, datada de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.438, de 01 de novembro de 2016.

I - onde se lê:

1º Sargento;

II - leia-se:

Subtenente;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 5140

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2015

Processo nº: 201400037002018.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Eldorado Refeições Ltda., CNPJ: 02.416.118/0001-20. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do objeto contratado, bem como a alteração da Cláusula Sétima §§ 1º e 2º do contrato supramencionado. Recurso: 100/ Tesouro. Valor total: R\$ 482.127,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data/Outorga: 22/02/2017.

Edson Costa Araújo
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 5189

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2012

Processo nº: 201100016002075.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Foccus Administradora de Serviços Ltda., CNPJ: 05.897.975/0001-88. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, alteração da Cláusula Quarta - Do Valor, do Sétimo Termo Aditivo e repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho. Vigência: 06 (seis) meses, ou seja, 28/08/2016 a 27/02/2017. Recurso: 20/Funesp. Valor total: R\$ 116.778,06 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e seis centavos). Data/Outorga: 22/02/2017.

Edson Costa Araújo
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 5185

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº
043/2016

Processo nº: 201600016000073.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda., CNPJ: 05.094.507/0001-75. Objeto: Distrato do contrato alusivo à aquisição de açúcar com entrega parcelada. Fundamentação: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 17.928/2012, e item 11.4, II da Cláusula Nona do Contrato originário. Data/Outorga: 22/02/2017.

Edson Costa Araújo
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 5186

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário nº 007/2017. Vítima: Adm. Pública. **Fato:** Consta procedimento da sindicância preliminar 273/2015 instaurado com base nos inquéritos policiais 86/2015 e 146/2015 que servidores do 8º DDP de Goiânia estariam envolvidos em crimes. O surgimento dos fatos se deu com a apreensão de arma e objetos, na data de 23.06.2015, na casa do primeiro acusado, mediante busca e apreensão. O acusado, nos anos de 2014/15 subtraiu resma de papel e bicicleta da DP. Imputa-se ao primeiro acusado a subtração de objetos pertencentes e custodiados pela administração pública em continuidade delitiva; porte e o acondicionamento de arma de fogo, conforme oitivas e apreensão constante dos autos, desobedecendo a normas legais referentes ao estatuto do desarmamento, colocando

em risco a atividade policial. Imputa-se a segunda acusada a subtração em continuidade delitiva nos anos de 2013 e 2104 da quantia de R\$ 8.142,00, referente a nove fianças apensadas aos procedimentos instaurados pelo 8º DDP, a negligência na condução do cartório central, possibilitando o extravio de objetos que estavam vinculados aos autos de inquéritos policiais; não cumprir a determinação superior de não registrar fatos relacionados a acidente de trânsito, conforme orientação expedida; prejuízo às investigações internas e externas, pois uma das armas custodiadas pela Delegacia foi extraviada, assim comprometendo a função policial; e solicitação de gratificações nas informações prestadas ao advogado quando repassava a ele nome de pessoas que foram autuadas na unidade policial. Quanto ao terceiro acusado imputa-se a concorrência para o descumprimento de normas referentes ao estatuto do desarmamento, pois possibilitou que terceiros estranhos a atividade-fim policial tivessem arma de fogo em seu poder, conforme apreensão e oitivas, comprometendo a função policial. **Infração:** art. 303, II, XXXVIII, LIV e art. 304, VII, XII, XIII, todos da Lei 10.460/88, punível com pena de demissão e suspensão, da Lei nº. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 27.01.17.

Lílian de Fátima Rosa Sena Lima
 Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil
 Protocolo 4951

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário nº 19/2017. Vítima: Adm. Pública. **Fato:** Com base na Sindicância Preliminar 248/2015, a servidora acusada teria pagado durante um período para o outro servidor para tirar plantão no 4º DP de Aparecida de Goiânia-GO. **Infração:** Art. 304, XIII, punível com a pena de suspensão, artigo 315 parágrafo 1º do Estatuto Funcional, lei 10.460/88. GCDPC, 2ª CPPADOS, Goiânia, 22.02.2017.

Lílian de Fátima Rosa Sena Lima
 Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil
 Protocolo 4954

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 173/2017 - GAB/SES

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e nos termos da Lei estadual nº 19.019, de 25 de setembro de 2015, do decreto estadual nº 8.465, de 05 de outubro de 2015, bem como dos artigos 55 a 60 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 425/2015- GAB/SES, passando a Comissão de Avaliação da Concessão de Regimes Diferenciados de Trabalho no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico e de Dispensa ser composta pelos seguintes membros: Deusedith Vaz, Superintendente Executivo, que presidirá os trabalhos da Comissão; Lucas Paula da Silva, Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, suplente; e demais membros: Weiler Jorge Cintra Júnior, Chefe da Advocacia Setorial; Fabiana de Araujo Falcomer dos Santos, Gerente de Gestão de Pessoas e Alline Ferreira Agapito Miranda, Analista de Gestão Administrativa.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 425/2015- GAB/SES.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 931/2016 - GAB/SES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde
 Protocolo 5083

PORTARIA Nº 176/2017-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 001/2013-SES-GO celebrado com a Universidade Federal de Goiás/Hospital das Clínicas, em conformidade com o que consta no Processo nº. 201100005002902 e solicitação por meio do Ofício nº 004/17-SUP-HC-UFG/EBSERH (Processo nº 201700010000825).

RESOLVE:

CEDER o servidor abaixo relacionado ao Hospital das Clínicas para atuar junto à Unidade Músculo-Esquelético, no cargo assinalado, conforme abaixo descrito:

Servidor	Cargo	CPF	Carga horária
Paulo Roberto Maciel	Médico	151.881.671-15	20 horas

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde
 Protocolo 5183

EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/2017-SES/GO

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 397/2016-GAB/SES-GO, DE 27/06/2016 E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201600010007637

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para Unidades desta Secretaria.

CONTRATADA: CELG COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS
GESTORES: MARCELO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 021.122.651-30; LUCIANA CUNHA VIGÁRIO RODRIGUES, CPF nº 634.062.411-15.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 02/03/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5208

PROCESSO: 201500010014805

ACUSADA : RAFTON NASCIMENTO RIBEIRO

ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor RAFTON NASCIMENTO RIBEIRO, inscrito no C.P.F. sob o nº 865.424.271-04, ex-servidor público estadual, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial D, então lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde-SES:

Na qualidade de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 449/2016-GAB/SES-GO, de 1º de junho de 2016, comunico-lhe a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V.Sª. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 201500010014805.

Considerando-se V.Sª. citado para os demais efeitos legais, conforme preconizado no art. 331 § 5º da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, inciso 1º, da Lei 10.460/88, notadamente: de vista dos autos no local de funcionamento desta

Comissão Processante; de fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa; de apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, defesa essa na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 5 (cinco) testemunhas. Comunico ainda que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração. Informo também sobre a possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º do supracitado artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 02 de março de 2017.

THAISE ARAUJO GONDIM

Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar/SES-GO

Portaria 449/2016-GAB/SES-GO

Protocolo 5220

PROCESSO: 201600010027059

ACUSADA : ROSILENE OLIVEIRA MELO E SOUSA

ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhora ROSILENE OLIVEIRA MELO E SOUSA, inscrita no C.P.F. sob o nº 648.644.301-44, ex-servidora pública estadual, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Assistente Gabinete D, então lotada nesta Secretaria de Estado da Saúde-SES:

Na qualidade de Vice-Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 449/2016-GAB/SES-GO, de 1º de junho de 2016, comunico-lhe a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V.Sª. figura como acusada, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 201600010027059.

Considerando-se V.Sª. citada para os demais efeitos legais, conforme preconizado no art. 331 § 5º da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, inciso 1º, da Lei 10.460/88, notadamente: de vista dos autos no local de funcionamento desta Comissão Processante; de fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa; de apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, defesa essa na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 5 (cinco) testemunhas. Comunico ainda que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração. Informo também sobre a possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º do supracitado artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 02 de março de 2017.

NATÁLIA CAMPOS TAVEIRA FARIA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Adm
inistrativo Disciplinar/

SES-GO

Portaria 449/2016-GAB/SES-GO

Protocolo 5222

EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/2017-SES/GO DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº: 201700010002308 CONTRATO Nº: 011/2017-SES-GO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaborações de Projetos, nas especialidades de Arquitetura, Engenharia Civil e Telecomunicações, necessários para atender as demandas, desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

GESTORA: CINTHIA MÁRCIA RACHID

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 24/02/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5188

EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2017-SES/GO. REVOGAÇÃO DA PORTARIA 372/2016 GAB/SES-GO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº: 201500010006680

CONTRATOS Nº: 65/2015 - SES-GO e 27/2016-SES-GO

OBJETO: Fornecimento de água mineral, para atender as unidades assistenciais e hospitalares da SES-GO
CONTRATADA: FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA M.E.

GESTOR: DINAMÉRICO PIKHARDT NETO, CPF: 037.585.541-60

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 01/03/2017

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5195

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2014-SES/GO.

Processo nº: 201400005004621

Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Objeto: Reajuste do aluguel, complementação do valor do IPTU/2017 e complementação do valor da taxa de condomínio

Valor mensal reajustado do aluguel: R\$ 20.071,11

Complementação do valor referente ao IPTU/2017: R\$ 5.148,63

Complementação do valor referente ao condomínio: R\$ 19.891,14

Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4001.4001.03.223.

Data da assinatura: 01/03/2017.

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA.

Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 5198

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/2016.

Processo: 201600010010607

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares do Grupo: Insumos Gerais, Subgrupo: Diversos II, destinados às Unidades Hospitalares e Assistenciais da SES/GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Científica Médica Hospitalar LTDA.	07.847.837/0001-10	14, 15, 33.

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	(48222) Luva para procedimento não estéril, tamanho pequeno, em látex natural, formato anatômico, pulverizada com pó bio absorvível, ambidestra, com bainha, comprimento mínimo de 280 mm, acondicionadas em caixa com abertura picotada contendo 100 unidades. Reg M.S, nº do C.A do M.T e de acordo com a com a NBR 13391. Reg. Anvisa: 10330660176 Marca: Descarpac	Cx	5.724	18,18	104.062,32
15	(48224) Luva para procedimento não estéril, tamanho grande, em látex natural, formato anatômico, pulverizada com pó bio absorvível, ambidestra, com bainha, comprimento mínimo de 280 mm, acondicionadas em caixa com abertura picotada contendo 100 unidades. Reg M.S, nº do C.A do M.T e de acordo com a com a NBR 13391. Reg. Anvisa: 10330660176 Marca: Descarpac	Cx	2.016	21,05	42.436,80
33	(64213) Pacote teste desafio com integrador químico classe 5, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável, composto por uma mecha de papel e pílula química ou tinta sensível a temperatura, tempo e vapor, segundo as recomendações vigentes da ANVISA. Reg. Anvisa: Isento Marca: Integron	Env	1.188	21,92	26.040,96

Valor Total	R\$ 172.540,08
-------------	----------------

Itens Desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 5212

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017-SES/GO.**
- Processo nº:** 201600010027644
- Contratante:** ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE
- Contratada:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
- Objeto:** Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da SES/GO.
- Valor do contrato:** R\$ 1.350.580,00.
- Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4001.4001.03.100; 2850.10.302.1028.2137.03.100.
- Data de assinatura:** 24/02/2017
- Vigência:** 12 (doze meses), contados a partir da data da assinatura do contrato.
- Signatários:**
- Weiler Jorge Cintra Júnior
- PROCURADOR CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL/ SES/GO
- Leonardo Moura Vilela
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- Dario Da Costa Barbosa Junior
- BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Protocolo 5217

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/2016.

Processo: 201600010018479.

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, destinados a atender o Hemocentro de Goiás e a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli	11.232.743/0001-03	11
Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda	78.589.504/0001-86	16

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	(49328) Banho Maria Modelo: SL-150/10 Marca: Solab Acompanha Certificado de Calibração RBC, manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	Un	06	1.215,00	7.290,00
16	(68366) Equipamento - Scientific Freezer Indrel, para o armazenamento científico de PLASMA, com capacidade de armazenamento de 300 litros úteis ou 150 bolsas de 500 ml. Posição Fiscal/NCM 8418.50.10; Marca: Indrel Fabricante: Indrel Procedência: Nacional Modelo: CLC300DAF Registro MS Anvisa: 10253020014 Garantia: 01 (um) ano contra defeito de fabricação.	Un	03	18.000,00	54.000,00
Valor total (R\$)				61.290,00	

Itens Desertos: 03, 08, 12, 13, 17.

Itens Fracassados: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 18, 19.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 5221

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 259/2016.

Processo: 201600010019921

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos diversos, destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Novartis Biociência S.A.	56.994.502/0098-62	01,02
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	44.734.671/0001-51	03,04,05,06,07,08
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	36.325.157/0001-34	12
Científica Médica Hospitalar LTDA	07.847.837/0001-10	13
EMS S/A	57.507.378/0003-65	14,17
DHOSP Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA	08.076.127/0008-72	15,16
Eli Lilly do Brasil LTDA	43.940.618/0001-44	18

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(52381) Micofenolato de Sódio 180 mg Princípio ativo: Micofenolato de sódio Marca do produto: Myfortic Validade: 36 meses Procedência Suíça Cod. Alfandegário: 3004.9079 Reg MS:1.0068.0897.004-0	12.000	UND	5,05	60.600,00
02	(52382) Micofenolato de Sódio 360MG Princípio ativo: micofenolato de sódio Validade: 36 meses Procedência: Suíça Cod. Alfandegário: 3004.9079 Reg MS: 1.0068.0897.007-5	70.008	UND	10,11	707.780,88
03	(5918) Princípio Ativo: Morfina 10mg Nome Comercial: Dimorf 10mg-cx. C/5 bli. X10 comp Procedência: Nacional Marca: Cristália Reg MS: 1.0298.0097.042-3	150.000	UND	0,35	52.500,00
04	(72696) Princípio ativo: Morfina 10mg/ml Sol Oral fr. c/ 60 ml Nome Comercial: Dimorf 10mg/ml Sol. Oral -cx c/1 fr. x60ml Procedência: nacional Marca: Cristália Reg. MS: 1.0298.0097.012-9	4.500	FR C/ 60 ML	18,44	82.980,00



05	(5920) Princípio ativo: Morfina 30mg Nome comercial: Dimorf 30mg-cx c/5bli. x10comp. Procedência: Nacional Marca: Cristália Reg MS: 1.0298.0097.043-1	240.000	UND	0,95	228.000,00
06	(57272) Princípio ativo: morfina liberação controlada 100mg Nome comercial: Dimorf LC 100MG-cx c/6bli.x10 caps Procedência: Nacional Marca: Cristália Reg MS: 1.0298.0097.034-2	24.000	UND	2,17	52.080,00
07	(72695) Princípio ativo: morfina liberação controlada 30mg caps Nome comercial: Dimorf LC 30MG-cx c/6blix 10 caps Procedência: Nacional Marca: Cristália Reg MS: 1.0298.0097.023-7	24.000	UND	1,22	29.280,00
08	(57273) Princípio ativo: morfina liberação controlada 60mg caps Nome comercial: Dimorf LC 60MG-cx c/6blix 10 caps Procedência: Nacional Marca: Cristália Reg MS: 1.0298.0097.029-6	24.000	UND	1,74	41.760,00
12	(37963) Pancreatina 25.000 UI 300MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30 Fabricante: Abbott Marca: Creon Reg Anvisa: 1055303370060 Procedência: Alemanha/Nacional	411.000	CAPS	1,96	805.560,00
13	(10634) Piridostigmina 60MG Nome comercial: Mestinon Fabricado por: Instituto Terapêutico Delta Ltda Registrado por: Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda Reg MS: 1057500450020 Apresentação: CT FR VD AMB X 60 Procedência: Brasil	156600	UND	0,28	43.848,00
14	(8163) Quetiapina 100 mg comprimido Embalagem: caixa c/3 BLT x 30 comp revalidação Nome Comercial: Queropax Fabricante: EMS S.A e NOVAMED Reg MS: 1.3569.0632.009-7 Procedência: Nacional	65.004	UND	0,45	29.251,80
15	(8541)Fumarato de Quetiapina Marca: Fumarato de Quetiapina Apresentação: 200MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Fabricante: Actavis Farmacêutica LTDA- Rio de Janeiro- Brasil Procedência: Nacional RMS: 1049201920131	75000	UND	0,74	55.500,00
16	(17419) Fumarato de Quetiapina Marca: Fumarato de Quetiapina Apresentação: 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Fabricante: Actavis Farmacêutica LTDA - Rio de Janeiro - Brasil Procedência: Nacional RMS: 1049201920032	25.008	UND	0,20	5.001,60
17	(37888) Quetiapina 300 mg comprimido Embalagem: caixa c/3 BLT x 30 comp revalidação Nome Comercial: Queropax Fabricante: EMS S.A e NOVAMED Reg MS: 1.3569.0632.018-6 Procedência: Nacional	1.170.000	UND	9,39	10.986.300,00
18	(11055) Evista 60mg 30s Princípio ativo: Cloridrato de Raloxifeno Apresent: Caixa com 30 comp revestidos Marca: Lilly Cod Alfandegário: 30049079 Reg MS: 1.1260.0070.005-9 Procedência: Nacional	909900	UND	4,24	3.857.976,00
Valor Total			R\$ 17.038.418,28		

Itens Fracassados: 09, 10, 11, 19.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 5216

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 016/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201500004064663, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Procedimento Ordinário, e também com fins de ressarcimento, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em desfavor de servidor público estadual desta Pasta que, supostamente, acumulou ilicitamente cargos públicos no período de agosto de 2012 a janeiro de 2015, sendo um nesta Secretaria de Estado da Fazenda e outro na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, quando seria materialmente impossível o exercício simultâneo dos dois cargos devidos à incompatibilidade de horários, tendo em vista que o cargo nesta Pasta exige dedicação integral e exclusiva, podendo restar caracterizado o recebimento indevido de valores a título de remuneração, sem a prestação dos serviços à Secretaria da Fazenda; ao que, por todo o exposto, incorreu em tese nas infrações disciplinares descritas nos incisos XVI, XXX, XLIX e LV, todos do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 29 de setembro de 2015, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ildeni Paes Pereira Marques, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 12665.9, Ivonaldo Francisco de Oliveira, Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º Designar, como corregedora sindicante, a servidora Carla Luiza Alves Nogueira, titular do cargo de Gestor Fazendário, Classe B, Padrão III, matrícula base nº 60440.2

Art. 4º A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento ora designada encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, ao 1º dia do mês de março do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 5259

Portaria nº 015/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201200004041231, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Procedimento Ordinário, e também com fins de ressarcimento, contra servidor público estadual desta Pasta, que causou lesão ao Erário Estadual, por emitir 09 (nove) Notas Fiscais Avulsas - NFA e os respectivos documentos de arrecadação, DAREs 4.1, em desacordo com a legislação tributária estadual, entregando 05 (cinco) destas notas fiscais e respectivos documentos de arrecadação aos contribuintes, sem garantir o ingresso do valor correspondente no Sistema de Arrecadação das Receitas Estaduais - SARE, em descumprimento aos artigos 17, 18 e 19 da Instrução Normativa nº 761/2005-GSF, de 17/12/2005, permitindo a omissão dos pagamentos devidos e que os contribuintes realizassem indevidamente as respectivas operações de remessas de mercadorias e; também, por emitir 04 (quatro) destas notas fiscais avulsas com benefícios fiscais concedidos indevidamente aos respectivos contribuintes; sendo que por todas as condutas, incorreu em violação às regras estabelecidas no ordenamento jurídico-administrativo estadual, praticando, em tese, as transgressões disciplinares previstas no Art. 303, incisos XVI, XXX, LIV e LV da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 043/2015-COF, de 29 de setembro de 2015, composta pelos servidores Wagner Luís de Oliveira Mattos, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-4, matrícula-base nº 9.330.0, Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 24.188.1 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700.517-2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º Designar, como representante da acusação, o servidor Leonardo Leandro Arruda Araújo, titular do cargo de Gestor Público, matrícula base nº 46601.8

Art. 4º A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento ora designada encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, ao 1º dia do mês de março do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 5264

Portaria nº 014/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201600004004561, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento ordinário, contra servidor público estadual desta Pasta, pela prática de supostas infrações disciplinares, no exercício do cargo de Auditor da Receita Estadual, por: ter agido com excesso de exação, ao realizar a autuação de benefícios fiscais que pessoalmente considerou como indevidos, porém, benefícios estes que foram concedidos de acordo com o ordenamento jurídico vigente; por representar por meio de processos administrativos a então Titular desta Secretaria de Estado da Fazenda, além de outros titulares de unidades complementares desta Pasta, para realizarem medidas de cancelamento e autuação de benefícios, sob pena de cometimento de atos de improbidade administrativa; e, finalmente, ao comunicar suas ações via e-mail a todos os auditores da Receita Estadual, recomendando a adoção das mesmas ações de autuação de outras empresas que utilizam benefícios fiscais; sendo que, com todas as condutas, incorreu, em tese, nas transgressões disciplinares previstas nos incisos XVI, XVII, XXIV, XXX e LIV, todos do artigo 303 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 043/2015-COF, de 29 de setembro de 2015, composta pelos servidores Wagner Luís de Oliveira Mattos, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-4, matrícula-base nº 9.330.0, Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 24.188.1 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700.517-2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º Designar, como representante da acusação, o servidor José de Arimatea da Silva, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula base nº 464.2.

Art. 4º A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento ora designada encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, ao 1º dia do mês de março do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 5266

Portaria nº 018/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, nos autos do Processo de nº 201400005011358, conforme o Relatório Denúncia nº 006/2016-COF/MYI, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, em desfavor de ex-servidor público estadual desta Pasta, então ocupante do

cargo comissionado de Supervisor A, por haver, em tese, realizado no sistema informatizado próprio, a emissão fraudulenta de, aproximadamente, 149 (cento e quarenta e nove) senhas para concessões de empréstimos consignados e, sem conhecimento dos supostos tomadores destes empréstimos, servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, ocasionando, em hipótese, prejuízos aos mesmos, praticando assim, crimes contra estes particulares, bem como crimes contra a Administração Pública, circunstâncias que, em tese, o tornam incurso nas transgressões disciplinares previstas no Art. 303, incisos IV, XIV, XVI, XXX, LIV e LIX, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 043/2015-COF, de 29 de setembro de 2015, composta pelos servidores Wagner Luís de Oliveira Mattos, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-4, matrícula-base nº 9.330.0, Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 24.188.1 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700.517-2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º Designar, como representante da acusação, o servidor José de Arimatea da Silva, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula base nº 464.2

Art. 4º A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento ora designada encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 5267

Portaria nº 017/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I, combinado com o art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201600004004560, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário, em desfavor de servidor público estadual à serviço desta Pasta, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, por haver, em tese, praticado em ambiente de repartição e em horário de trabalho, perseguição deliberada a outra servidora da mesma unidade onde tem exercício, por meio de palavras, gestos ou ações que, em conjunto e pela forma reiterada, caracterizam-se em situação incomodativa, desagradável e insistente, ocasionando inconveniências, constrangimentos e provocações, o que configura violação às regras estabelecidas no ordenamento jurídico-administrativo estadual, em especial, nos incisos IV e XVI do art. 294, da Lei nº 10.460/88, pela suposta prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos III, XVI e LXIII, do art. 303 da mesma Lei.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos

do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 29 de setembro de 2015, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ildeni Paes Pereira Marques, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 12665.9, Ivoaldo Francisco de Oliveira, Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º Designar, como representante da acusação, a servidora Carla Luiza Alves Nogueira, titular do cargo de Gestor Fazendário, Classe B, Padrão III, matrícula base nº 60440.2

Art. 4º A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento ora designada encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 5268

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL Nº 0302/2017 - CSN

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados abaixo indeferidas por incorrerem em situações impeditivas ao enquadramento neste regime. Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;
- documentação comprobatória pertinente.

Notas:

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Razão Social	Impedimento
10450945000169	3A TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
10656070000156	A & F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
23556836000172	A & I LOCACOES LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL		
16852090000189	A 8000 MOTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
15437319000156	A A REFEICOES LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
14512811000186	A B SARAIVA PANIFICADORA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
16648726000175	A C DA COSTA GOMES CAMARGO - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
7664254000153	A C PRESTACIONAL SERVICOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
14430659000192	A D MAIA - CONFECOES - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL		
12156573000198	A ESTRUTURAL TORNEADORA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
2789709000143	A F DE SOUZA O BAIANO - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
16808324000190	A G B FERRAGISTA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
13524039000150	A G M TRANSPORTADORA EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
9153464000102	A K DE PAULA - HOUSENET TELECOM - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
14881596000190	A LUIZ DE SOUZA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
12821022000100	A M C GONTIJO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
26616037000132	A M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
22682635000159	A NASSAR - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
15364674000142	A R M DE SOUSA DECORACOES - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
7086402000108	A R SANTANA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
12607096000130	A SENSACAO COMERCIO DE CONFECOES, CALCADOS E MIUDEZAS LTDA	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
19099763000160	A. A. FERNANDES - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
12905619000124	A. DOURADO EXTINTORES - PRO SIST DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME	

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9120399000119 A. FERREIRA DA CRUZ JUNIOR E CIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 16541539000198 A. L. F. SILVA - INTELIGENCIA ESTRATEGICA E NEGOCIOS - EIRELI
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7083939000106 A. M. DE MAGALHAES MERCEARIA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7080300000177 A. PH.D. HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9550307000130 A. S. BUENO MOTO PECAS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9471261000164 AA CENTRO-OESTE TRANSP ARMAZ E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13495537000111 A.C. FERNANDES - EMPORIO DE PIRACANJUBA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14779916000104 A.M. GUEDES - INVENTARIUS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14325554000173 A.M. RESTAURANTE LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13320260000196 A.P.C DOS SANTOS - CALCADOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 16940516000156 A.P.R. DIAS - TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21214391000117 ACADEMIA FITNESS LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 470306000101 ACADEMIA MADE IN SPORT LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17965748000121 ACADEMIA SHOCK LIFE FITNESS EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8519834000110 ACOUGUE & VERDURAO TRIBOI LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13641579000113 ACQUA SISTEM TRATAMENTO DE AGUAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15626304000136 AD - DESIGN E DECORACOES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4045732000159 ADAILTON DIVINO TAVARES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14392809000110 ADAIR M. TINOCO - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 6309845000140 ADAO ALBUQUERQUE BATISTA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12537810000160 ADAO DO CARMO TELES 37926012149
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15084946000150 ADAO MENDES BATISTA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2143245000101 ADELMO LUIS RODRIGUES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3094840000159 ADELSIVANIA P. CARDOSO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1623942000199 ADEMILSON BARBOSA DOS SANTOS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7183186000100 ADEMIR BATISTA CARNEIRO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 36826105000141 ADENIR BORGES DAVID - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 18529871000162 ADERSON PEREIRA VELOSO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11518957000140 ADILSON M FIGUEIRA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10338189000180 ADRIANA OLIVEIRA SILVA COSTA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 149297000151 ADRIANO CHIALCHIA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5624488000141 ADRIANO M MARTINS - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 19287470000106 ADRIANO MAGELO DA SILVA - EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14661608000171 ADRIELLY PESSONI MARTINS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11070672000190 AFF AUTOMACAO E SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2802505000103 AFONSO S CHOPP LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37839321000194 AGAPITO & SILVA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13176654000112 AGRIPINO JOSE DE CARVALHO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14386289000133 AGRO PAIVA SERVICOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 20189934000120 AGROCAMPO FV LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11851556000108 AGROCANA INDUSTRIA LTDA - ME

FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 20667816000180 AGROFERTIL DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME INSCRICAO ESTADUAL 19910294000117 AGROLIMA RACOES LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 67213173000169 AGROPECUARIA CASCATA EIRELI DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 7825782000147 AGROPECUARIA FAZENDA ELDORADO LTDA DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 5213748000196 AGROVICULTURA PATURY LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 9943477000185 AGT INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 4480523000133 AGUA AZUL SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 24533538000120 AGUA MINERAL NATURAL LU EIRELI - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 8917561000161 AGUA NINA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 9364469000184 AGUAS LINDAS TELECOMUNICACOES LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 9232475000188 AGUIA TRANSPORTE E MINERACAO LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 9630038000112 AGUIAR COMERCIO DE CAFE LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 5202681000194 AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 20184049000159 AGUIAR CONFECÇOES LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 8220728000130 AGUSTINHO BORGES DE OLIVEIRA - COMERCIAL - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 558837000150 AILTON CARDOSO DA SILVA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 3333351000102 AJC REPRESENTACOES LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 7680592000189 AKIL ABDEL RAHMAN ABDEL GHANI - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 21706005000104 ALAN DA CONCEICAO - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
18503591000185 ALBERTO JOSE FERNANDES - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 26951293000186 ALBERTO LEOPOLDINO DOS REIS CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 20500273000102 ALCALA ESQUADRIAS DE ALUMINIO - EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 11313024000117 ALCISIO ALVES FERREIRA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
10706441000167 ALDAIR BATISTA PIMENTA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 25119330000121 ALDEMIR MIRANDA DE GODOI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 2125953000101 ALDENIR REZENDE DA SILVA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 11565078000170 ALDINEI MARIANO - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
6162414000101 ALEANDRO OLIVIO CALDATO - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 4556014000147 ALENCAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 11082551000168 ALESSANDRA BATISTA DA COSTA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 11461246000187 ALESSANDRA DE ALMEIDA DOS SANTOS - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 9166391000193 ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 17725344000160 ALEX DE OLIVEIRA LOPES 00032527101 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 6183335000179 ALEX OLIVEIRA SOUSA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 10611772000113 ALEXANDRE ALVIM DA SILVA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 14185942000104 ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA E CIA LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 12827370000186 ALFA TORNEADORA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 18753099000168 ALFA USINAGEN E MANUTENCAO EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 8449213000107 ALGUNS INTERNET STUDIO LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 3533074000181 ALICE ROSA DO CARMO - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 19119708000194 ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	DEBITO

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3676406000187 ALLIF KID'S INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 16658043000107 ALO GAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 16658043000280 ALO GAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17305230000161 ALPES RESTAURANTE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9271240000103 ALTAIR MARTINS VELOSO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11198236000109 ALTERNATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37610391000176 ALUMINIO METAL LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17887726000190 ALUMINOX GIL DF LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5229462000107 ALVES & PIRETTI LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 37834157000122 ALVO PROPAGANDAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 5204852000114 ALVORADA TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11282236000184 AMARAL & SANTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8385846000107 AMINADAB MENEZES ALBUQUERQUI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20526648000103 AMM TAVARES COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10726323000110 AMTECHNIQUE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18677507000140 ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA & CIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9228153000165 ANA LEITE TAVARES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15364446000172 ANA PAULA BATISTA DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17422303000103 ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13149003000133 ANA PAULA EVANGELISTA GONCALVES GUIOTTI 79262805187
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19400231000110 ANDERSON DE CARVALHO LOPES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 22704042000146 ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIAL EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 26873422000165 ANDRE LUIZ ALVES MAGALHAES E CIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11314561000181 ANDRE TRATORES LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 12004767000178 ANDREIA FABIANA DE ABREU - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14963189000122 ANDRESSA SANTOS DA SILVA 74337432191
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 24769961000123 ANGELICA DE SOUZA PERES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11712111000147 ANGELICA QUEIROZ VIEIRA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19872138000109 ANGELO G.GUERREIRO REPRESENTACOES EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4362870000161 ANGELO RONCALHE DE CASTRO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8347453000109 ANIMALLI PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15873478000101 ANIZIO FERREIRA LOPES - EIRELI
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13877608000140 ANJINHOS DE SALTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13877608000221 ANJINHOS DE SALTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1838457000132 ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1528186000119 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO O PEGASUS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1865877000108 ANTONIO DOMINGOS GONCALVES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13355831000128 ANTONIO DUARTE NOGUEIRA NETO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13783227000100 ANTONIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20820055000155 ANTONIO EURIPEDES DIAS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 1597326000100 ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA - ME

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3761863000170 ANTONIO FERNANDES PAIVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1434703000190 ANTONIO GERALDO DE MESQUITA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10949300000175 ANTONIO GOMES DA FONSECA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12582670000142 ANTONIO JOSE ROSA & CIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10599635000100 ANTONIO JUNIOR MARTINS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15980337000180 ANTONIO NASCIMENTO JUNIOR - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17746014000151 ANTONIO PAULO SILVA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
10739030000178 ANTONIO RAIMUNDO CELESTINO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24557271000100 ANVIC CONSTRUTORA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10793533000121 AP CARTUCHOS LTDA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
24376074000195 AP CONSTRUTORA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1319874000179 APARECIDA LAURA FONSECA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16862213000162 APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14246507000134 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 39506770115
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5484155000164 AR & DESIGN EIRELI ME - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14543845000138 AR COMPANY EIRELI - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7799015000100 ARAGUAA CARTUCHOS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4501784000192 ARARAT - IND E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3819315000153 ARAUJO JOIAS EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10604721000164 ARISTIDES VITORINO DA COSTA NETO E CIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2170804000164 AROLD0 MAK5 VIEIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12300263000103 ARPOADOR LINHA PRAIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9116607000106 ART BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E GRANITO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6951316000145 ART FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2641694000171 ART PAES PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
20296142000155 ARTCOM COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19507255000173 ARTE PAES PANIFICADORA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3784222000130 ARTE SUPREMA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17995377000120 ARTHUR ALVES RODRIGUES - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12381753000173 ARTUR GONCALVES DE CASTRO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16691332000108 ASAFE MODAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18585799000190 ASB DISTRIBUIDORA DE AGUA EIRELI
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12795243000142 ASL SILVA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
17280477000170 ASTRAL MOVEIS - EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15395476000146 ATELIER JACKELINE FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14884797000141 ATENA COMERCIAL EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11369630000154 ATLANTICO SERVICOS E LOGISTICA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7607977000110 ATRIONIX CONFECcoes E SERIGRAFIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2316593000125 AUGUSTO VALADARES DE OLIVEIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8227946000105 AUQMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11173609000189 AUREA RUTE MORENO ROSAL - ME

FALTA DE

DEBITO

DEBITO

DEBITO

FALTA DE



DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
13882076000130 AUTO CENTER FOX LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7599217000109 AUTO ELETRICA DINAMICA EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9488275000190 AUTO ELETRICA NOVA ERA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
20853980000182 AUTO FENIX E SERVICOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
23378289000182 AUTO MECANICA BRASIL LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
6354648000142 AUTO PECAS AVILA LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
37861689000159 AUTO PECAS TOQUINI LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7645677000126 AUTO PECAS UNIAO BAHIA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
20502354000141 AUTO REFORMADORA BOX 21 LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4201474000152 AUTO TECH PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
24141199000136 AVA MULTIMARCAS EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
3003188000110 AVF TRANSPORTES COMERCIAL LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8016905000161 B DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
731633000170 B. ALVES DE PAULA E CIA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9449782000115 B. S. ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
11044157000135 B. B LOBO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
25297506000135 BACHIR BECHARA MOURAD - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
24840245000195 BALSAMO SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
18531196000106 BAND TECNOLOGIA TELECOMUNICACAO LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
8242148000144 BANDEIRANTES NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23730646000120 BAR & RESTAURANTE RECANTO DO LAGO LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
2234016000194 BAR E RESTAURANTE SANTANA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
26661819000193 BAR E RESTAURANTE TEMPERO BOM LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
13430334000147 BARBARA MAGAZINE LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7867595000126 BARBOSA E CRUZ COMERCIAL LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4942640000171 BARCELOS ALMEIDA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14914021000127 BARTOLOMEU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
14914021000208 BARTOLOMEU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
22387536000144 BARUC LIMPEZA FACIL EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23119921000173 BASTOS PESCADOR ARTIGOS DE PESCA E PROD VET LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
9438130000185 BATISTA DO CARMO DOS SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
1863510000155 BAU SANTA LUZIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
37888757000173 BAZAR E PAPELARIA NASCIMENTO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
3373425000134 BC CONSULTORIA E INCORPORACAO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4080052000176 BEATRIZ INACIA MENDES - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
17745778000122 BEATRIZ KELLY RODRIGUES DA SILVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16903774000162 BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16626237000112 BEL LOTERIAS LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
14057080000126 BELEZA RARA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15329839000145 BELISSIMA MODAS LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9535476000100 BENEDITO EDUARDO DA FONSECA - ME	

FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
6894435000103 BERCA & DOMINGUES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15601696000189 BERNARDES DE OLIVEIRA E ARAUJO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4083006000120 BERNARDINO DE CASTRO & NASCIMENTO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7649566000198 BERQUO & FERREIRA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24809258000100 BEST PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2809968000199 BETA - PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6974371000150 BEYONCE JEANS EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6974371000231 BEYONCE JEANS EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22447982000105 BF COSTA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13566603000105 BFS CORDEIRO TECNOLOGIA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11790621000132 BIG CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8250213000183 BILUCAO PET SHOP LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9186351000103 BINUTTO TRANSPORTES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12392946000120 BIO PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18582639000198 BIO POINT ACADEMIA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
16958102000154 BIOCIMENTO COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8691577000107 BIO-FITO INTERNATIONAL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23631913000101 BIO-GRAOS AGROPECUARIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
231035000131 BIRIBA ACESSORIOS PARA CAMINHOS EIRELI - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
22073650000108 BL INFRA LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
22032950000130 BLUE SKY GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8110377000105 BMB PRODUTORA AUDIO VISUAL E AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
26724294000198 BOI FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL MINERAL E RACOES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5882187000118 BONEGIO MORAIS BARBOSA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11344706000197 BORGES DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17620199000153 BORGES E LOPES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23766255000165 BR CAMINHOS EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18915498000188 BR DA SILVA SERVICOS - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15136264000144 BRASGOL MARKETING E LOGISTICA DE IMP EXP EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
21017745000133 BRASIL IN FITNESS LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
10794541000192 BRASILIA DIESEL AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9274394000140 BRASPISOS - EIRELI DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4994990000181 BRAVO AGRIBUSINESS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13468956000164 BRAZINOX INDUSTRIA COMERCIO E VAREJO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6270895000160 BRB CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
898445000130 BRITO & SOUZA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8595636000135 BRITO DINIZ COM VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
37878063000155 BROMELIA FLORICULTURA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10345081000115 BRUNA BATISTA DE OLIVEIRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
1353140000106 BRUNA VARIEDADES E IMPORTACAO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19286650000173 BRUNNA MAYONNE U RIBEIRO EIRELI - ME

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 24546104000164 BRUNNO E BRUNO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10789340000105 BRUNO MARINATO MOSCA MOSCHINI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 25204988000131 BRUNO THIERRY DOS SANTOS SOUSA - GLORIA ANTENAS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13670060000163 BUENO BURGER EIRELI - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18369680000180 BUFFET NETTO E PIRES LTDA. - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 5991263000123 BW INFORMATICA LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 3837361000185 BY BRASIL CONFECOES NDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3878413000161 C & E COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 24169652000112 C F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17398283000174 C J BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5921345000100 C M DE FARIA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14763373000129 C N P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18167946000102 C R DE SANTANA RODRIGUES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10710003000172 C R MARTINS COMERCIO - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15227308000141 C R RIBEIRO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15439439000192 C. A. DE J. PINHEIRO - PONTAL - EIRELI
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20096963000148 C. COSTA ARAUJO BEBIDAS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7052175000191 C. DE BASTOS TRINDADE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4493330000117 C. F. DE LUCENAS FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 13301226000174 C. F. ROSA & CIA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7568757000125 C. FERNANDA DA SILVA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12870409000148 C. M. ARANTES - BAR - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 7304684000164 C. M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13520826000123 C. R. DE REZENDE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10918684000169 C.A.L CIRQUEIRA-NORDESTE VARIEDADES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2218778000105 C.O-COMPANY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3597068000198 CABLECORP TELECOM LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 24177625000191 CADU TRANSPORTES EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5691495000166 CAFFTA COMERCIO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4911791000162 CAIL COMERCIO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4911791000243 CAIL COMERCIO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1517750000100 CALIXTO VENDRAMINI JUNIOR - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10637603000152 CAMARAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13335556000180 CAMARGO E OLIVEIRA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19078388000171 CAMILA CRISTINE PEREIRA SOARES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 25404795000124 CAMILA DUARTE DA SILVA - DROGATIVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19740631000175 CAMILA PEREIRA DE BARROS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 23220421000123 CANAA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11483082000199 CANADA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11483082000270 CANADA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9604165000147 CANASTRA PARQUE LTDA - ME

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18342165000107 CANIDE FRANCISCO LOPES 36401480106
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11910900000192 CARBOJET COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9346787000112 CARDOSO NETO & GONCALVES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2958813000114 CARITA BARROS DE CARVALHO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11365782000189 CARLA SULEMAR PEIXOTO DA FONSECA VAZ - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17622626000132 CARLOS ALBERTO FUENTES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9211816000139 CARLOS ALBERTO LUCIO DE CASTILHO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10732590000109 CARLOS ANDRE BARBOSA MESSIAS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3418308000140 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2140671000183 CARLOS ANTONIO DE SENA PEQUENO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10384353000196 CARLOS EDUARDO FACCHINI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10624471000124 CARLOS EDUARDO FERREIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18119491000150 CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11463609000113 CARLOS OSMAR DE REZENDE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14115354000196 CARLOS ROBERTO STORTO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12608803000102 CARLOS SABINO DE SOUZA MARMORARIA CRISTAL
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
280917000197 CARMELINO BARBOSA DOS SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8169074000168 CARMELITA DE JESUS SOUZA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2116299000170 CAROLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14410996000118 CAROLINE DE SOUZA CRUZ 01293897140
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4186909000137 CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
21203490000101 CARVALHO CUNHA ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21163828000130 CARVALHO E LUZ LTDA - ME
DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12896349000132 CARVALHO E SOUZA SUPERMERCADO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14804510000126 CASA BRILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3714898000158 CASA COLORIDA MOVEIS E DECORACOES LTDA
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
1723472000135 CASA DA FESTA LTDA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
1816768000109 CASA DE CARNE E SUPERMERCADO RAO DE SOL LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17041045000107 CASA DE CARNE ELDORADO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10734735000100 CASA DE CARNE LIMA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15731637000125 CASA DE CARNES 2 IRMAOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8863012000151 CASA DE CARNES DO TONINHO EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8992072000174 CASA DE CARNES JAPAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12035221000184 CASA DE PESCA ROCHA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7174400000162 CASA DO ATLETA LTDA - ME
DIVIDA ATIVA DO CNPJ
153883000170 CASA DO TRAVESSEIRO E ENCHIMENTO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2167821000142 CATARINO CAETANO DA ROCHA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11806169000150 CATARINO E PIMENTEL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1165338000166 CAVALCANTE & SANTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15763225000177 CBS FABRICA, COMERCIO E LOCAAO DE TENDAS - EIRELI
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9335289000174 CECILIA LOPES DE OLIVEIRA - ME

DEBITO EM

FALTA DE

DEBITO EM

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37637709000102 CEIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13461536000156 CELIO TUNDELA DE CARVALHO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10666601000191 CENTAURUS EVENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5137403000109 CENTER VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 12329109000156 CENTRAL OESTE AGRONEGOCIOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 15635940000124 CENTRO AUTOMOTIVO GOIANIA BATERIA EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3714526000121 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB JR LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2371398000106 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2371398000289 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5902215000111 CENTRO DE FORMACAO E COND VEICULOS BRASILIENSE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3120792000126 CENTRO OESTE - COM, REP E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17219151000138 CENTRO OESTE SISTEMAS HIDRAULICOS EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 33546276000129 CENTROCAR SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11399876000179 CERAMICA 3 M LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5592843000148 CERAMICA CALIFORNIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 24839870000117 CERAMICA GOIAZ LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7205467000117 CERAMICA PAULISTA DE MONTIVIDIU LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 200025000139 CERAMICA PRADO LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 517614000145 CEREALISTA EDEALINA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9153075000187 CERRADO DIGITAL TELECOM LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10413273000464 CESARIO E ALCANTARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9203764000159 CETRO COMUNICACAO SERVICO E IMPRESSAO VISUAL LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9634051000140 CGBRAS CENTRO OESTE REP COMERCIAL E BANCARIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4861385000132 CG-NET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10784217000193 CHAER E PEDROSA CONFECÇÕES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15339322000137 CHAGAS MACEDO TECNOLOGIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11548373000118 CHARLES FERREIRA DE MOURA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5449631000106 CHARLES STEFANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13469224000199 CHARLIANE SOARES DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5092972000177 CHB AMBIENTAL LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 2767424000101 CHC AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 24971917000100 CHIC DOG EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7766554000143 CHOPP TIME BUENA VISTA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21043317000185 CHOQUE MATERIAIS ELETRICOS E MONTAGENS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17356025000125 CHR COMERCIAL METALURGICO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 23353397000109 CIMENTAO DISTRIBUIDOR EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37897907000105 CINEMAS HENKES RIBEIRO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13030890000126 CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8764801000135 CIPRIANO SALGADOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8764801000216 CIPRIANO SALGADOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 23773282000165 CIRO SOARES SILVA - ME FALTA DE

INSCRICAO ESTADUAL
13509866000174 CITROS GUANABARA COMERCIAL LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13961807000132 CK SINALIZACAO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10953102000185 CKT SILVA LTDA - ME DEBITO EM
DIVIDA ATIVA DO CNPJ
19947165000101 CLARA MEL EIRELI - ME DEBITO EM
DIVIDA ATIVA DO CNPJ
19947165000284 CLARA MEL EIRELI - ME CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ
18012027000160 CLASSE A DECORACOES E INTERIORES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7603948000180 CLAUDIA CRISTINA BRAZ MACEDO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24806775000117 CLAUDINEI PEREIRA DE SAL - METALURGICA CL - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9013678000183 CLAUDIO AMERICO DE ANDRADE - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17646706000128 CLAUDIO BEZERRA DA COSTA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2521459000166 CLAUDIO DE ARAUJO BARRETO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17443515000169 CLAUDIO OMAR PODGORSKI & CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5215235000114 CLAUDIOMAR RODRIGUES GOULART VI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17535135000154 CLAYTON REZENDE ARANTES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5057806000130 CLAYTON RODRIGUES PEREIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14162826000161 CLC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15211203000102 CLEAN WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17019060000159 CLEBER CUSTODIO VAZ 96369566187
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12505021000148 CLEBIO VIEIRA CORREIA 53297318104
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4238450000178 CLEIDE-LANE DA SILVA - ME CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ
13317668000109 CLEIDEMAR ALVES MATTOS CONFECOES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13193393000149 CLEMENCIA SOUZA MEIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5259368000192 CLEONICE DIVINA DA SILVA MARINHO
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6154409000149 CLERIA CRISTINA GOMES - ME CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ
8081725000163 CLESIOMAR SOARES RODRIGUES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21520323000186 CLEUBER VIEIRA RAMOS - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
6368820000117 CLEUCY SOARES FERREIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16562783000137 CLICK COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7915186000158 CLICK COMPUTADORES INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14289809000190 CLINICA IOBS LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
10764317000158 CLINLIFE - COM DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
163184000100 CLODOVEU IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24876723000117 CLUBE DE TIRO MATA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
22971403000110 CM MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
76674000170 CMP REPRESENTACOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4536511000183 CMYK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8800077000158 CNKS COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4612653000182 COLEGIO EXPRESSAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13879905000125 COLIBRI IND. E COM. DE BORDADOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10464798000186 COLUMBUS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
23883262000147 COMERCIAL BOM PRECO - EIRELI - ME

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17439224000105 COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 16540314000117 COMERCIAL BRINK-FORT DIST BRINQUEDOS E BIJOUTERIAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7266076000102 COMERCIAL DE ALIMENTOS BOMPREGO LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17343889000102 COMERCIAL DE BEBIDAS FERNANDES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 24879397000444 COMERCIAL DE COLCHOES BRASIL LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 24879397000100 COMERCIAL DE COLCHOES BRASIL LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4593144000150 COMERCIAL DE PRODUTOS HORTIFRUTIMINERAL TUCANO LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 26949610000120 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS VILARINO LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15622729000177 COMERCIAL DE TECIDOS E MODAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9071238000182 COMERCIAL E EXPORTACAO DE FRUTAS VEREDAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 19403582000185 COMERCIAL E TRANSPORTADORA FACUNDES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12784835000169 COMERCIAL FARMACEUTICA DUPOVO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 20400523000132 COMERCIAL MANDRAKE EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17745792000126 COMERCIAL MARTINS E SILVA EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4399597000140 COMERCIAL MORADA DOS SONHOS MAT PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 23646414000198 COMERCIAL NERY LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14366220000148 COMERCIAL SUMMER CELL EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5116486000141 COMERCIAL W N DE COSMETICOS LTDA - ME - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 292862000135 COMERCIO DE CEREAIS SORAIA LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3991048000105 COMERCIO DE MALHAS & PANO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1547754000129 COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD. AGROP. FREITAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 3169009000119 COMERCIO E TRANSPORTE DE VERDURAS CANDIDO LTDA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 12159746000121 COMGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22990551000182 COMPRE COSMETICOS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2374124000162 COMPRESSORES E MAQUINAS - EIRELI - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11221303000150 CONCEICAO GOMES DE CARVALHO CORDEIRO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15601985000188 CONFIAR ALIMENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4964612000155 CONPANHA GOIANA DE DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8587761000101 CONSTRU RIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1957379000195 CONSTRUCT CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1127285000199 CONSTRU-REIS MADEIRAS & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1303799000158 CONSTRUTORA BRB LTDA - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15605227000138 CONSTRUTORA C & D CONSTRUNORTE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13007854000141 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PONTES EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3904222000127 CONSTRUTORA MINEIRA JOFRANCA LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9287735000112 CONSTRUTORA MJE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13165591000107 CONSULT SERVICE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 2486750000140 CONTAGEM SERVICOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4895924000154 CONTINUO S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10691182000148 CONTRA VERSO FACCOES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22175162000101 CONVENIENCIA VILLE LTDA - ME

DEBITO

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 18581471000104 COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COOPERTRAVE INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
13111508000109 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES NOVA GRECIA - COOPAG DIVIDA ATIVA DO CNPJ	DEBITO EM
25159946000126 COPIADORA & ENCADERNADORA BRASIL EIRELI - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
9240783000155 COPIADORA & ENCADERNADORA BRASIL LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9208213000188 CORACI SUELI DE JESUS - COMERCIAL - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7946313000186 CORRETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
2634715000121 CORRETIVOS DO SOLO MEDIO NORTE EXTRACAO DE MINERIOS LTDA CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15464939000184 COSTA & LIBA LTDA - ME IRREGULAR DO CNPJ	CADASTRO
23589509000117 COSTA & VALENTE LTDA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
17127643000101 COSTA E PIRES CARRETAS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
13431482000186 COSTA E VARGAS INDUSTRIA DE REBOQUES LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
12440280000138 CRAVEIRO E VILAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12440280000219 CRAVEIRO E VILAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
3641599000130 CREUZA RIBEIRO DA SILVA BORGES - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10422416000151 CRIACOES CAMARGO EIRELI - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
20220500000146 CRIART INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8172537000140 CRIATTO ASSESSORIA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
14796971000102 CRISTAL AUTO SERVICO E COMERCIO EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12715190000102 CRISTALFLEX IND. COMERCIO CONEXAO HIDRAULICA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
74435000180 CRISTALLY LINGERIE LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9068723000105 CRISTIANO ALVES DA SILVA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
37832920000186 CRISTIANO CAVALCANTI NOGUEIRA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
11605313000190 CRISTIANO INACIO VILELA - ME DIVIDA ATIVA DO CNPJ	DEBITO EM
9286614000156 CRISTINA DOS SANTOS - SPRINT BONES - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11647739000106 CRISTINA MARIANA DA SILVA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10421025000112 CRUZ & CAVALCANTE LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
3172560000111 CRUZ & GOMES LTDA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
11475351000175 CUSTODIO & SOUZA TRANSPORTES LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
3183451000108 CYNTHIA BARACUI ISSA - ME IRREGULAR DO CNPJ	CADASTRO
2458733000108 D & D VIDROS LTDA - ME DIVIDA ATIVA DO CNPJ	DEBITO EM
7516174000150 D C PINTO - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
9047691000315 D' CASA INTERIORES MOVEIS PARA DECORACAO EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
11966297000160 D D MONTEIRO ALUMINIO ALGOA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8596933000103 D DOS SANTOS - AUDIO E VIDEO - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
17985701000120 D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
1342323000126 D&C SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
8423875000108 D&F COM DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
20657786000121 D. A. NASCIMENTO LTDA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
10198898000108 D. C. DA SILVA CONFECÇOES - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
3702441000123 D. DESIGN DECORACOES LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
17980571000132 D. F. RAIMUNDO & CIA LTDA - ME	DEBITO EM



DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8683452000127 D. FRANCELINE DA COSTA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11122131000168 D. V. DA COSTA VAREJISTA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15436708000167 D.S BARROSO - COLCHOES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10605952000192 DAC - PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 20750885000153 DAISELY SILVA NEVES 01227485140
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9266192000157 DALIANE A G DE CAMARGO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 6368608000150 DALVA PEREIRA DE SOUZA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2850899000167 DAMATA SOLUCOES EM VIDROS E AC RESIDENCIAIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 97538462000107 DANIEL JUNIO ALVES DE ALQUIMIM - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22511214000165 DANIELA CAMPOS DE MORAIS - WM AUTO PECAS E LATAS
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4231231000167 DANIELA RABELO LOBO OLIVEIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22474590000127 DANILO DAMASCENO DA SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 18829258000160 DANILO FERREIRA BENICIO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 26726018000169 DANILO MIRANDA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14378853000176 DANILO PEREIRA ARAUJO - BORRACHEIRO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 16509696000116 DANIRAN PEREIRA DA SILVA EIRELI
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17224956000170 DANIZETE MENEZES DE SOUZA 50580965104
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10894880000140 DANTAS & OLIVEIRA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14960150000151 DANTAS MADEIRAS E MOVEIS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 12434686000108 DANTY GAS LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17145846000112 DARC FERNANDES CENTRO DE BELEZA EIRELI
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9344666000131 DARLENE CORREIA PERES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13656166000102 DATERRA FABRICA DE ARTEFATOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13958438000129 DAYANNA CAMPOS RICARDO 00630711186
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 12917835000190 DAYSE CARRIJO MACHADO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 23863366000190 DBRITO TRANSPORTES EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8743035000122 DC ARAUJO - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 15032750000112 DCM CONSULTORIA EM IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8080427000159 D-COLAR SERVICOS SERIGRAFICOS EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 235267000168 DEJAIR GOMES MACHADO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37652542000159 DELCO ANTONIO TEREZA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11201404000160 DELFIM ALVES JUNIOR - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3469590000194 DEMILSON LIMA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 33591157000198 DENILSON ALVES DE OLIVEIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10346300000180 DENISE RODRIGUES MANCO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7923848000131 DENIVAL RODRIGUES DE MORAIS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2865533000161 DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NOVA CAPITAL LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9056718000174 DESTAK COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18905206000126 DESTAK FORROS E DIVISORIAS EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 922980000180 DETETIZACAO FELIX LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12083167000142 DEUZILENE ARANTES ALVES - ME

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13627257000110 DEUZIMAR SILVA MARQUES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7356982000106 DF INFORMATICA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5612242000150 DFLUZ TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
25081951000163 DI MULHER SALAO DE MODA E BELEZA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9600647000129 DI ROCHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1538574000180 DIAMOND AVIACAO EIRELI - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11959596000178 DIEGO ANTONIO TOME DE OLIVEIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14049298000139 DIEGO HENRIQUE COSTA SILVA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13223982000122 DIEGO LOPES DE SOUSA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13223982000203 DIEGO LOPES DE SOUSA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
10963806000139 DIESEL AUTO PECAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2515307000150 DIGITAL MOTO PECAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16513815000104 DILSON FERREIRA DA HORA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2811610000109 DINACIRA PRADO GONCALVES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8675484000180 DINAMIKA - AUTO PECAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
16529209000187 DIOGO MOREIRA BENTO CORREIA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
16878751000145 DIOMAR COELHO DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
26306269000194 DIONE BARBOSA TEIXEIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
22343072000174 DIONIZIA ALVES DE TOLEDO - EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7422440000186 DIRCIENE SOUZA CABRAL - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10935525000172 DIRETA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
37288545000155 DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACAO DE FUMOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9436431000170 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ELOHIM LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4839203000127 DISTRIBUIDORA DE CIMENTO PORFIRIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4839203000208 DISTRIBUIDORA DE CIMENTO PORFIRIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7254276000145 DISTRIBUIDORA DE FRUTAS HERICK SOARES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6276907000164 DISTRIBUIDORA DE PEIXES RIOVERDENSE LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
85132000163 DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3855111000178 DIVINA DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2736700000174 DIVINO ANTONIO RIOS DA COSTA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15920320000137 DIVINO FERREIRA GOMES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15867358000193 DJ DE OLIVEIRA SILVA - EMPORIO DO PASTEL - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18705008000119 DLLD LANCHONETE EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11163075000100 DMS INSTALADORA DE BOMBAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8638908000137 DOIS F TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8281945000300 DOM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7227372000102 DOM FERNANDO PAPEIS E PAPELARIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
499391000130 DOMINGOS BARBOSA DO NASCIMENTO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3279114000100 DOMINGOS MESSIAS DE SOUZA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17832946000117 DOMINGUES JUNQUEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19544770000123 DON VICINO PIZZARIA EIRELI - ME

DEBITO
FALTA DE



CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10584038000102 DONA SANTA PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
17911051000178 DONNA XICCA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
5836626000156 DORALICE DE JESUS AQUINO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
13310235000121 DOUGLAS DELLEON DA SILVA - EVENTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
19272090000106 DOZE COMERCIAL LTDA - ME	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
14986729000193 DP CONVENIENCIA LTDA - ME	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
7410929000138 DPM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
17948512000187 DROGA NEW COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
37290640000193 DROGARIA SAUDE DE CACU LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
18454259000178 DROGARIANAS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23748162000108 DRS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
22352336000156 DU LAR DIST DE UTILIDADES EMPRESARIAL E RESIDENCIAL EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
25137720000124 DURVALINA DE SOUZA MIRANDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
1851074000102 E D DA SILVA - ME	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
16638286000175 E DE S COSTA - ME	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
15418229000118 E L DOS SANTOS - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
63597520000143 E S GALVAO	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
7990970000120 E S QUELIPE - ME	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
9631502000195 E. A. DE OLIVEIRA - COMERCIAL - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
13040915000172 E. C. DA SILVA IND E DIST DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9483051000196 E. CARVALHO CUNHA COMERCIAL - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7916698000139 E. L. ORDONES & CIA LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
9004374000150 E. P. CORRETORA DE VEICULOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
12905661000145 E. Q. DO NASCIMENTO PECAS AUTOMOTIVAS	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
12638259000141 E. R. VIANA - ME	DEBITO EM
DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11031751000191 EAS - COMERCIAL - ME	DEBITO EM
DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
38017265000175 ECHELLE CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16653477000106 EDCLEI ALVES PAULA	CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ	
16823153000179 EDER RODRIGUES DE ANDRADE - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15001873000196 EDEVALDO FRANCISCO DA COSTA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
12814371000196 EDEZIO DA SILVA FRANCA 00319947173 - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
23210681000118 EDIFIC EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
12825631000129 EDILMA DOS SANTOS COLACIO - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
3730942000113 EDILSON CAMILO DE OLIVEIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
8751755000130 EDILSON DAMASO DA SILVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12584057000164 EDILSON EUZEBIO - PREST SERV E COM VAR DE COSM E ESTETICA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4077888000111 EDINALDO PAULINO DA SILVA - EPP	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
5517563000175 EDIR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
5122665000191 EDITORA E GRAFICA RC LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
8740368000106 EDMEIRE DE JESUS DE OLIVEIRA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9266184000100 EDMILSON BRITO DOS SANTOS - ME	

FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12681349000115 EDMILSON MILHOMEM DOS REIS 69517606168
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13176636000130 EDMUNDO FERNANDES VIEIRA O URUACUENCE - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8635846000100 EDS MINERACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9624195000115 EDSON DIAS DA SILVA JUNIOR - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17890182000116 EDSON GABRIEL SOUZA BARBOSA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24648766000145 EDUARDO ANDRE DIAS ALVES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9352115000110 EDUARDO CORDEIRO LOPES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11668298000200 EDUARDO DE SOUZA MELO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11668298000129 EDUARDO DE SOUZA MELO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22103716000157 EDUARDO DOS SANTOS ALVES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9632652000113 EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17019575000159 EDVALDO PAI & EDVALDO FILHO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17896834000120 EFFICIENCE SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24968459000141 EHS CONDE CREPERIA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
21168917000170 EICHLER CONSTRUTORA - EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
73713463000255 EICOESMA ENGENHARIA, IND COM ED E MADEIRAS LTDA ME - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
73713463000174 EICOESMA ENGENHARIA, IND COM ED E MADEIRAS LTDA ME - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18653066000146 ELBIANE MARQUES DA SILVA 01370573189
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
920509000152 ELEMENTARES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10851873000161 ELENILDE LOPES LUDOVICO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2502352000170 ELETRO-CENTER CONSTRUCOES DE REDE ELETRICA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7995527000142 ELEUZA LAURINDO DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8113258000106 ELIANA SOARES DE SOUZA DAMASIO E CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
26684191000141 ELIAS HERCULANO RIBEIRO
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8436869000195 ELIAS PEREIRA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
70915000173 ELIEL MENDES DE LIMA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12391992000104 ELIMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9118804000164 ELIZEU MOREIRA SOARES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
23438860000107 ELO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
25137921000121 ELON TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18210061000149 EL-SHADAY DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7581586000174 ELTON ALIPIO MARTINS DE SOUSA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17938038000102 ELZIMIRA PARANHOS SENA 32032773600
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15049112000104 EMBALAGEM SAO JOSE EIRELI - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
25452357000131 EMERICK & REZENDE LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4735035000120 EMIVAL DE LIMA SOARES - ME
INSCRICAO ESTADUAL
16778329000118 EML FELICIANO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23063165000108 EMPORIO PET OHANA EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24670803000111 EMPRESA AGRICOLA DE FRUTICULTURA PARAUNA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9054888000110 ENCADERNADORA QUALICAPAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2889095000171 ENESP ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA - ME

FALTA DE

DEBITO

FALTA DE

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7475242000180 ENOQUE TAVARES DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3529661000105 ENOREX COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2743805000150 ENXOVAIS LEOTEX LTDA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18163710000106 ENZER PIRES DE ALMEIDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14424151000181 EPM BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2064270000191 ERENILDE FREIRE DA SILVA DE ARAUJO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6376312000180 ERIDES SOARES DA SILVA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11574827000125 ERISMARCIA DE MELO TEIXEIRA
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7231151000108 ERIVANDE NERIS BARBOSA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9316545000186 ERIVANDO FIGUEREDO LEITE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3902082000158 ESCOBAR SANDOVAL SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1754250000180 ESCOLA URSINHO FELIZ LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15719674000118 ESDRAS CAMPOS DE OLIVEIRA 46970860159
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2874349000188 ESMERALDA TRANSPORTE E CONSTRUCOES EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5946437000136 ESPINDOLA FASHION CONFECOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13790941000118 ESSENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOJOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21356890000149 ESTATE MOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12219047000120 ESTELAMAR SILVA FERREIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5599549000168 ESTRUTURACO EST DE FERRO ACO E METAL EM GERAL LTDA. - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10199757000100 EUDILENE PEREIRA CLEMENTE DE SOUZA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3422120000175 EUGENIA FERREIRA BARROS ROCHA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23588008000116 EURENICE PEREIRA DA SILVA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10828020000109 EURIPEDES JACINTO DE MORAIS JUNIOR - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
21016428000100 EURIPEDES JONAS MARTINS EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
20843404000154 EURO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
21438309000138 EURO GRAO DE OURO EIRELI
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18117331000171 EURO LOGISTICA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11280508000107 EURO RESTAURANTE LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2323095000100 EVANGELISTA ALVES TEODORO & IRMAOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23314492000195 EVERALDO ARAUJO OLIVEIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
6219837000102 EXATA TURBO DIESEL LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6343965000163 EXCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24702286000115 EXCELENCIA PAISAGISTICA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14246662000150 EXPRESSO FENIX TURISMO EIRELI - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11910714000153 F & R AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11447502000181 F B DE FREITAS - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
19000786000175 F E SERVICOS E COM DE COSM E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12240597000120 F F BERNARD MANUTENCAO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24714549000106 F GUEDES TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7584228000115 F M COELHO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15493147000138 F. C. ROSALINO CONSTRUCOES EIRELI - ME

DEBITO



CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18138287000186 F. DE M.E SILVA - DI MELLO TRANSPORTES
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
38065462000160 F. N. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2699682000106 F. O. TREMENDAO DA CONSTRUCAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10909601000175 F.N BARROS ALIMENTACAO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1272412000143 F.P. FACUNDO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10586871000192 FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14472126000173 FABIANA GRACIANA DO AMARAL 02172663123
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1603660000120 FABIANA GUIDON PEDRO - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1288234000149 FABRICA DE DOCES GOIABEIRA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13579861000118 FABRICIO DO COUTO - ME
INSCRICAO ESTADUAL
12995447000127 FACCAO SOL LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21916827000110 FACIL COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
37599248000120 FAGUNDES & CUNHA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9063904000130 FAMA FOTOGRAFIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17879029000198 FAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12129160000114 FARLEI ROCHA NUNES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9234638000161 FARMACIA SETE LTDA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4945595000109 FARMENDONCA LTDA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7335772000123 FASCINART COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8242831000181 FAST COURIER ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
22068906000180 FATHIA MOHAMMAD RAJEH IBDEIWI GOMES 76720829149
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3004061000115 FATIMA DOS REIS FERREIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10938427000199 FATIMA SONHELI OLIVEIRA SILVA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5504928000127 FAUSTO FERREIRA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14544273000101 FAUSTO LUIZ DE LIMA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8867713000169 FAUSTO VIEIRA - CARNES - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23575800000136 FAZENDA ARARAS LTDA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
22990242000102 FAZENDA E AGROPECUARIA RECANTO DO NELORE EIRELI - EPP
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7836719000106 FC TELECOM LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12812214000141 FEDERAL CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12802965000187 FELIPE SEGATT - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
25024894000180 FELIZARDO RIBEIRO DE ARAUJO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8813724000166 FENIX BRASIL LOCADORA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20216432000141 FENIX COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4579923000109 FERNANDA BARBOSA DA PAIXAO EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4579923000362 FERNANDA BARBOSA DA PAIXAO EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
439151000140 FERNANDES ARAUJO E BERNARDES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11735161000140 FERNANDO ANTONIO LUZ MAGALHAES 01255280190 - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24608524000128 FERNANDO FERREIRA CAMPOS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10329273000138 FERNANDO FERREIRA DE LIMA & CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24826254000121 FERNANDO GOMES VASCONCELOS - ME

FALTA DE

DEBITO

DEBITO

DEBITO

DEBITO

FALTA DE

DEBITO

FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7200217000194 FERNANDO VIEIRA LIMA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15334965000198 FERRAGISTA INDUSTRIAL EIRELI - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22970000198 FERRAGISTA PEDRA BRANCA E TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9382750000140 FERRAGISTA TOCANTINS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11186659000109 FERRAGYN HYDRO ELETRO FERRAGENS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7966142000157 FERREIRA E FRANCA CONFECOES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4904247000193 FERREIRA E PAULA LTDA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 14193968000196 FERREIRA E SANTOS IND E COM PRODUTOS CERAMICOS LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22739605000131 FERREIRA SOUZA UNIAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 5381775000178 FERRO BOMPASTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 6913476000108 FERRO VELHO E RECICLAGEM BOM JESUS - EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7308637000199 FERRO VELHO TAVARES COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5745055000144 FI SILVA CONVENIENCIA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 10380482000106 FIBRA MADEIRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14576800000160 FIDELIS & LIMIRO LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1315394000130 FIDELIS EMBALAGENS E DISTRIBUICOES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20541877000105 FINNUS CAR PINTURAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8602416000191 FIRENZE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4781389000100 FIRST CLASS PASSAGENS E TURISMO EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12287690000190 FIXAR ADESIVOS DECORATIVOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15091290000101 FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20202324000110 FLAVIA DE PAIVA BORGES - COMERCIAL - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 72425994000280 FLAVIO A. WERLE & CIA LTDA - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 25195709000110 FLAVIO BETT TRANSPORTES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11032883000138 FLAVIO DE MELO E SILVA E CIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11431722000117 FLAVIO FERREIRA DE FARIA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5540789000197 FLAVIO GOMES PRUDENCIO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8264325000193 FLAVIO PAX ADMINISTRACAO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7425904000108 FLAVIO WELINGTON FERREIRA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4893742000144 FLY BRAZIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 19813661000164 FM DE SOUZA DECORACOES EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 71934000114 FOCCU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13564374000181 FOCO COMUNICACAO LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8587892000180 FOCUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4344224000171 FONSECA & PACHECO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11613204000114 FOODS ALIMENTOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2668237000170 FORMULA FITNESS COMERCIO E ACADEMIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10821956000108 FORT RODAS E PNEUS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12984009000163 FORTALEZA GAS E AGUA MINERAL LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37014818000173 FOTO GENESI LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9125225000149 FOX CONSTRUCCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

FALTA DE

FALTA DE

DEBITO

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1637374000185 FOX SANDUICHES E REFEICOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11870024000118 FRAMOSO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22669133000198 FRANCAR MOTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19710239000183 FRANCINEIDE DE ARAUJO QUEIROZ - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3694301000150 FRANCINETE RAIMUNDA DE LIMA OLIVEIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11568269000195 FRANCINETH BRAZ DO NASCIMENTO RIBEIRO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11244379000100 FRANCISCO CARLOS DE AQUINO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
16011918000176 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PIAUI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8310063000156 FRANCISCO DE ASSIS LOPES E CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8919260000177 FRANCISCO ERIVALDO FREIRE MOTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
37593530000109 FRANCISCO FERREIRA FILHO O GOIANINHO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10393415000126 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA RICARTE - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4558362000153 FRANCISCO JUNIOR-BAR - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9336687000105 FRANCISCO LUCIO DE BRITO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5266827000165 FRANCISCO TORQUATO IRMAO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
6078165000162 FRANCISCO WILKER LIMA VASCONCELOS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10500158000184 FRASA INDUSTRIA DE CADEIRAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
127937000122 FRATTON IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
25115655000136 FRED VIEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14391611000112 FREE MOTORS AUTOMOVEIS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17859829000147 FREIRE SHOES ARTEFATOS DE COURO - EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11321992000175 FRIREGIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17102528000174 FSP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10452261000368 FUTURA BRASIL EXP TRANSP RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15009811000120 FUTURA INSTALACOES E COMERCIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24662131000100 FXO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18350735000100 G & G SYSTEMS AND SERVICES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
26736280000194 G M VIDRACARIA E MATER P/ CONSTRUCOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4199700000108 G P ROSA PERFUMARIA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16527296000133 G. D. DA SILVA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6373075000102 G. I. SOUZA & SOUZA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
23630686000108 G. L. DA SILVA USINAGEM - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
13125442000106 G. M. BORGES E CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3413382000173 G.D.M.SOFASOFT-FABRICACAO E REFORMA DE ESTOFADOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10895271000106 G.R. ILIDIO SERVICOS DE TROCA DE OLEO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
20901535000140 G1 COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
240046000188 GABRIEL SIQUEIRA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12288661000143 GABY TECIDOS E MALHAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5208387000190 GALVAO E COSTA LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
5844422000167 GANDEN ODONTOLOGIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
1274687000116 GARAGEM BM LTDA - ME

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10368201000108 GARCIA ENGENHARIA E INDUSTRIA METALICA EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9007794000190 GARONY CONFECÇÕES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 23811632000130 GAROTA PODEROSA MODAS EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 23591981000194 GAS SAO CRISTOVAO REVENDA EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8869623000107 GBM- EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 22819051000182 GCTRANSPORTADORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10419032000180 GCF TRANSPORTES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14147010000169 GE SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21072906000191 GEAINÉ FERREIRA DE MATOS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7472288000146 GELIANE DE OLIVEIRA COUTINHO E CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11070340000105 GELSON BEZERRA MAIA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 14069209000116 GENESI CORREIA GUIMARAES DE ALMEIDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 24957311000101 GENILSON DA SILVA CAVALCANTE - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 1078133000143 GEOTOP ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5980658000120 GEOVANI ALVES DE SOUSA GA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9422592000104 GERALDO DONIZETH PATRIARCA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 2631570000105 GERALDO SEBASTIAO DE PAIVA E CIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 24839672000153 GERALDO VICENTE CAMARGO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10175185000200 GERBAL COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9160700000118 GERSON ARAUJO DE LIMA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37590957000145 GESCELIA BRITO MIRANDA PINTO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12912703000175 GESTAO E PLANEJAMENTO EM SERVICOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17495083000130 GETULIO FRANCISCO DE ALMEIDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13777119000117 GEZIEL RODRIGUES GONCALVES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 25031589000116 GHF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7440450000144 GHOST COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11783373000100 GILBERTO CINTRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7817287000196 GILBERTO FRETES E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10925812000100 GILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 20445233000105 GILDETE MORENO DE JESUS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 69252000177 GILMAR FERREIRA PASSOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4767354000117 GILMAR GOMES CATARINO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9480258000107 GILSIMAR PEREIRA DE SOUZA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37355765000154 GILSON JOSE GUNDIN - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22820578000127 GILSON ROBERTO DOS SANTOS COMERCIO DE GRAOS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8491781000176 GILTON DIAS FLEURY & CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7791549000190 GILVAN SILVA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 25099110000183 GIRLEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3794663000113 GIRO DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 26650044000150 GISLAINE SILVA MAIA FERREIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7363462000112 GIZELLY DE MENDONCA ALVES - ME

FALTA DE

DEBITO



FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24564583000141 GUADALUPE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10940265000123 GUAIUBA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
1320531000124 GUERREIRO CAR PRESS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
26690867000100 GUILARDUCCI VENANCIO SECOS E MOLHADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13343753000141 GUILHERME HENRIQUE ALVES COSTA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
25009754000133 GUILHERME RODAS E PECAS PARA AUTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10529928000111 GUIMARAES E PIRES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14717598000149 GUSTAVO DIAS LOPES - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7882706000173 GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9456517000164 GUSTAVO PRADO FERNANDES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15608263000155 GUSTAVO SILVA MEDEIROS - RURAL FERTIL - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14492345000114 GUTEMBERG AMERICO DE ASEVEDO 50807765104
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11170118000184 GVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18440593000172 GYN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4172388000169 H C GOIANIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15360882000173 H C S COMERCIO ATACADISTA DE AREIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
280370000120 H CROSARA MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9625887000188 H DE PAULA E SOUZA FILHO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13324414000118 H J SERRALHERIA MONTAGENS E SOLDAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4476078000138 H L AUTO MAIS LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2411652000144 H S PRESENTES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6291187000106 H. A NASCENTE - RANCHO SARAPALHA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7371019000193 H. B. - TRANSP DISTR DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7457470000128 H. F. TURISMO E ENCOMENDAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12588807000176 HABIOUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15617668000150 HAIKA TECNOLOGIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
467292000177 HAILTON BATISTA DA SILVA SORVETES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21982862000137 HAILTON LOPES DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13113308000195 HAMAOKA CONFECÇÕES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13441350000135 HANA TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17987445000100 HB MOREIRA - CONTATO AUTOMACAO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24484317000109 HD MIX COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR E-COMMERCE EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7952762000137 HEBER MARCOS DE REZENDE MARQUES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2223882000180 HELENA GONZAGA DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9504466000107 HELENO DAVID DE SOUSA EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15108423000105 HELIA NUNES VIEIRA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
23605296000170 HELOISA PEREIRA LEAL DOS SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10915618000135 HELRIGUEL FERREIRA & DE PAULA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9454421000167 HENRIQUE GUALBERTO DA SILVA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6948779000158 HERBERT BRUNO O ITAPIRAPUENSE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10805332000105 HERBERT LEMES - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
11816565000168 HERCULANO BATISTA FILHO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13870182000101 HERIK PIRES DA SILVA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ

7178743000103 HERTES NOVAS DUARTE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11489372000140 HG DOS SANTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5563919000107 HIDRO-CENTER - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18278084000195 HIGOR GOMES DA SILVA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13149970000103 HIKARY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3381183000120 HILARIA E GARCIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24434592000118 HINTEGRE - SISTEMAS INT DE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
21829176000120 HL ELETRONICS EIRELI - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL FALTA DE
10795492000102 HORTIFRUTI KIBOM LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL FALTA DE
20306945000143 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6296460000195 HOSPAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21075424000195 HOT GIRL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14609628000101 HOTEL E RESTAURANTE BALIZA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
26692715000146 HOTEL MAXIMI'S LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3392875000174 HOTEL SAO JOSE TURISMO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7538509000131 HSA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14923746000181 HUGO GUERRA LEAL - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18807963000167 HURBS TIMOTEO DE SOUZA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2256097000123 I M PAIVA - ME DEBITO EM DIVIDA
ATIVA DO CNPJ
15456201000175 I.M. NEVES - DRAGA BEM-TI-VI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
6350984000117 IDEAL ESCAVACOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19283582000199 IDELSON ORSINO DA SILVA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19787919000103 IDEVALDO LEITE MORAES - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17858357000108 IGALAXY COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9527091000192 ILDENE MISSIAS BARRETO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7082295000131 ILDO TEIXEIRA SOBRINHO - AUTO MECANICA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13899145000118 ILHA BRASIL CONFECOES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9422524000145 ILMA ALVES DE SOUZA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1747836000117 ILMA REPRESENTACOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12938453000142 ILSON JOSE DOS SANTOS 29058970159 - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5240509000125 IMEPE - INST MULTIPROFISSIONAL DE EST PESQ EVENTOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1663814000179 IMO - INSTITUTO DE MASTOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9638931000194 IMPACTO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7405828000179 IMPACTO'S ACABAMENTOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
457113000110 IMPER MIL COMERCIO E DISTRIBUICAO IMPERMEABILIZANTES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7186456000137 IMPERIAL MATERIAL RODANTE LTDA - EPP
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8684321000164 IMPERPIZZO ATACADISTA LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8763605000146 IN LUX SERVICE REFRIGERACOES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14536295000120 INACIO ARRUDA DE OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10249145000184 INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17096519000118 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES PAIM LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8593484000212 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS N C LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8593484000131 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS N C LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12659079000146 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MIS BELLY LTDA - ME

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
12659079000227 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MIS BELLY LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
21797992000108 INDY ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
14324777000116 INFOTRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8349470000177 INSTITUTO BRASILEIRO DE SOLUCOES SISTEMICAS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
11290147000180 INTECHSYS INFORMACAO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
1789426001534 INTERLAGES INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
1789426001020 INTERLAGES INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
1789426001100 INTERLAGES INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
1789426001291 INTERLAGES INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7820628000182 IOLANDA CORREIA DE BARROS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10410168000129 IPANEMA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12187018000123 IRADILCE MARIA DA SILVA COSTA 07042395662	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
15467212000150 IRENE ALVES DE SOUZA REIS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16738629000173 IRIZILIETE PAIM NOIVAS LTDA	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15045070000133 IRMAOS MELO COMERCIO DE PECAS E SUCATAS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7441584000180 IRON ERITON DE ALMEIDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7441584000260 IRON ERITON DE ALMEIDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
1125771000178 IRSO PEREIRA DE SOUZA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
8950791000122 ISCB - INSTITUTO SUPERIOR CULTURAL BRASILEIRO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
16855275000147 ISIS DOS SANTOS CALDI - BRINK PLAY	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
14792354000120 ISLAND BEACH CAMISETAS EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15628257000160 ISMAEL ELIAS DE SOUZA ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
14805750000145 ITAMAR SERAFIM DOS SANTOS O GOIANO - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
12942615000116 ITAPUAN CHOPP LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23843331000199 ITEC-INSTITUTO TECNOLOGICO DE EDUCACAO E CIENCIAS- EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
17558896000121 IVAN PAULINO DOS SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10287851000110 IVANIA CORDEIRO DA SILVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12233485000142 IVANILDE MARTINS DOS SANTOS GONZAGA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
6158983000175 IVANILDES ALVES DOS SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
570164000154 IVOMARIO PEREIRA WANDERLEY - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
6695997000128 IVONETE ALVES DOS SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16812686000155 IVONILDO JOSE DE LIMA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
1222792000101 J B A INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE ESPORTE LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
17264190000157 J B DOS SANTOS MOTOPECAS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4275243000193 J C DE JESUS DISTRIBUIDORA E PAMONHARIA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
26646653000136 J C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23777009000109 J C EXPRESS LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
3127235000137 J D AVELAR O GOIANO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12033327000149 J D C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STILO LTDA. - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8686038000171 J DA SILVA CALDEIRA JUNYOR - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10630880000133 J G DA LUZ SILVA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
12496842000165 J M ALVES GESSO	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
4410263000120 J M S TORNEADORA LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	



14670853000145 J N DE MEDEIROS - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
73889339000164 J N PNEUS E ESCAPAMENTOS LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
11160530000113 J P COMERCIO E CONFECCAO LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10235713000198 J P INFORMATICA LTDA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	DEBITO
12746528000193 J P PAVIMENTACAO LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
17161544000138 J SANTANA DA SILVA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	DEBITO
6098319000188 J. A. DA SILVA - COSMETICOS - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
3110720000106 J. B. RABELO INFORMATICA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
9497541000141 J. C. REIS E CIA LTDA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
10747802000113 J. C. X FERREIRA CONFECCOES - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
17825866000134 J. D. DE ARAUJO RESTAURANTE - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
3126373000100 J. E. R. MARQUES REPRESENTACOES - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
6158116000130 J. L. SOARES CELULAR - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14184672000109 J. M. CONSTRUCOES LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
15397717000196 J. R. DA ROCHA-LEKA CONFECCOES - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
2380535000160 J. T. F. FONSECA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
11150080000188 J. V. L. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
14099146000140 J.B DA SILVA JUNIOR - AUTO PECAS - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14751080000121 J.C.C. DA SILVA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
23431211000184 J.D SERVICOS MANUTENCOES E COMERCIO LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
8894482000182 J.E. PESCA & CAMPING LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7570196000107 J.F. DE OLIVEIRA FILHO - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
25310031000170 J.J PREZOTTO MINA BARAO EIRELI - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
12313186000118 J.P. COMERCIAL - EIRELI - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
8261290000139 J.R SUPERMERCADO LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
18898707000122 J.R.J COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7888961000123 J.R.L DE OLIVEIRA MERCADO LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
21922212000104 J.R.S. LEILOES EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
18111676000118 J.W. TRANSPORTES & SERVICOS LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
24820052000172 JACONIAS ALEXANDRE CHAGAS CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
6540210000159 JACY MOREIRA DA SILVA - ME INSCRICAO ESTADUAL	FALTA DE
4812190000100 JAIME FLAVIO DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
8335318000135 JAINE PEREIRA ALVES - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7657702000191 JANDERE FEITOSA COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURALTDA ME - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
23850033000126 JANDERSON SIQUEIRA LIVIO - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
13701001000105 JANDUY FERREIRA DE LIMA DIAS - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4190511000174 JANICE SILVA ISSA DAVID - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
9527942000105 JASCILDA DA SILVA PEREIRA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
1908005000180 JAY COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
6997757000188 JC DOS REIS & CIA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
24624682000171 JC PREMOLDADOS E SERVICOS LTDA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
14979516000134 JCN CESTAS ATACADISTA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7743748000123 JD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10562558000114 JD GOMES & CIA LTDA - ME	



CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 8476688000192 JD SERVICOS LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 20985682000146 JE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 9575534000110 JEFFERSON ESTEVES DA SILVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 7818945000164 JELF SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 12505323000116 JENIS BARBOSA SARAIVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 4419046000109 JEOVAH EVARISTO - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 4031374000125 JEOVAH SHAMAH PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 26883850000179 JESSE G UMBELINO LOGISTICA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 24390467000153 JESSICA VILAS BOAS DE ABREU 02816907155	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 37599164000197 JESU BONFIM PINTO DE CERQUEIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 11503812000176 JESUS E AGUSTO LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 10930407000171 JESUS SILVA & SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 12994025000137 JESUS VINICIUS FLORES - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL 25161744000119 JF CARANZANO TRANSPORTES & RODEIO EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 19083193000110 JF ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 37625282000122 JG ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 19872903000190 JG RODAS LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 5724987000100 JH COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 18287651000170 JHESSELENNY BUENO CORTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 8938282000184 JHONATAN GONCALVES DA SILVA ROSA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 17812649000100 JIC - MODAS E ENXOVAIS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 5761763000179 JIMES CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 10930179000130 JJ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 7236802000144 JJAP FERREIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 5488206000126 JJE SERVICOS LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL 8448635000168 JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 16996607000103 JL DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 11660613000171 JL DOS SANTOS NETO DIFERRO ENG MAT CONSTRUCAO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 10655213000105 JLJ COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 15475142000182 JLN COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 22845924000121 JM SERRALHERIA E PORTOES ELETRONICOS EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 22873651000129 JM TRANSPORTES E SERVICOS DE MONTAGENS EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 19754261000125 JMS TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI - EPP	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 20173339000105 JOAO BATISTA DA SILVA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 8027333000116 JOAO BATISTA DE CASTRO II - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 3219916000125 JOAO BATISTA LEITE DE REZENDE - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 3339569000174 JOAO BATISTA PEREIRA O GOIANO I I	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 12624537000101 JOAO BOSCO DA SILVA 37631853134	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 37630555000127 JOAO CORREIA APOLINARIO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 1919233000155 JOAO DE SOUZA LACERDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 36868594000102 JOAO FELIZARDO FERREIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 526159000144 JOAO FRANCISCO DINIZ - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL 6255083000146 JOAO GALDINO DE QUEIROZ - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	

1765320000103	JOAO MACEDO LOPES - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
1068920000104	JOAO PAULO FERNANDES AMORIM E CIA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
26954883000162	JOAO PINTO DOS SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
13159988000188	JOAO VITOR RIBEIRO SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
3377496000105	JOAQUIM GONCALVES DE AMORIM - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
5027519000187	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
73544256000133	JOEL PEREIRA DIAS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
7607986000101	JOEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
2928346000180	JOELINA FRANCISCA ROCHA CRUZEIRO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
14699462000153	JOFRE & GOULART LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL		
11530352000175	JOICE ELIANE DE OLIVEIRA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
7535811000136	JOILSON RIBEIRO DOS SANTOS - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
13748620000155	JOMAN LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
3616485000130	JONATAS MAIRTON DA ROCHA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
37008869000192	JONATAS MOREIRA E SILVA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
22534435000159	JONATHAN PLATINI PEREIRA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
17008854000117	JONATHAS RIBEIRO MACHADO - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
19550035000122	JONE CESAR ALVES E CIA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
24817765000187	JORDANNO CAMPELO SILVA 06376336108	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
6001940000181	JORGE E AGRIMAR LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL		
12632045000168	JORLEY RODRIGUES SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
8385041000155	JORNADA & MACHADO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
8712367000140	JOSE AFILENO NETO SILVA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
12301874000168	JOSE ALIRIO ALVES VIEIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
6008226000115	JOSE ALVES DA SILVA W.B - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
5075876000110	JOSE ANGELO PEREIRA DOS SANTOS - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
37828266000137	JOSE AURELIANO DE LIMA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
5218868000186	JOSE BATISTA DA COSTA - O GOIANO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
3133144000104	JOSE BRAZ DA SILVA O GOIANO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
14240952000197	JOSE CALISTO DOS REIS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
33344136000178	JOSE CARLOS PIRES ALVES - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
26627315000157	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
9037739000142	JOSE DA COSTA DOS SANTOS - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
7457826000123	JOSE DE RIBAMAR BORGES PIMENTEL E CIA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
17398880000107	JOSE EDSON DA SILVA TENORIO 02997391474	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
24183180000152	JOSE EDUARDO FERREIRA SANTIAGO - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
15767433000144	JOSE EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
16001190000100	JOSE FABIO BEZERRA JUNIOR - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
3806502000100	JOSE FABIO MARTINS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
10949317000122	JOSE FLEIRES BATISTA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
11103939000106	JOSE FRANCISCO DO SACRAMENTO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
11277929000189	JOSE JUNIO BARREIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
9583026000184	JOSE LEONARDO VAZ DE MARIA - EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
4571285000171	JOSE MARCELO NUNES & CIA LTDA - ME	



CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7629018000104 JOSE MARCIO FERREIRA DE SOUZA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8769022000122 JOSE MARIA DE SOUZA J M MOVEIS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37397775000152 JOSE MARIO DE PAULA VIEIRA JESUS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 25007048000152 JOSE MOREIRA LIMA FILHO & CIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 48911424000134 JOSE OSVALDO MARTINS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14909037000141 JOSE PEDRO FRANCELINO E CIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17094373000171 JOSE PEREIRA DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4932193000170 JOSE RICARDO RIBEIRO DE ARAUJO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2419083000183 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - ANAPOLINO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14939055000176 JOSE ROBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14339053000146 JOSE ROBERTO SOBRINHO ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7638850000169 JOSE RODRIGUES DA COSTA - PERNAMBUCANO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 33418583000124 JOSE SOBRINHO NEVES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10797984000137 JOSE URIAS DA SILVA JUNIOR - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 15132746000126 JOSEILMA MOURA DA SILVA ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 753855000193 JOSELINO ALVES DE SOUSA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 18786580000150 JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14123802000101 JOSEMAR MACHADO TINOCO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14831851000190 JOSEMI LINHARES BORGES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2471773000181 JOSENIRA MARIA DE SEVILHA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8595703000111 JOSIVALDO VIEIRA DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9383196000115 JP MOTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21612295000127 JPA COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13625073000110 JPR LISBOA REPRESENTACOES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7285883000172 JR CALCADOS LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11086838000166 JR CLEAN LIMPEZA E EPI'S INDUSTRIAL LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 21610470000147 JR RESTAURANTE EIRELI - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11693051000162 JUAREZ ALVES BORGES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2567338000155 JUAREZ JOSE DE ARAUJO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37619954000197 JUCELINO JOAO DE SOUZA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11818289000177 JUDITE ALVES DA SILVA 47642831153
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15392606000197 JUGA MODA PRAIA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9212738000197 JULIANA MOVEIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20180530000176 JULIANO DUARTE FERREIRA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11565271000100 JULIELLY RODRIGUES DOS SANTOS VASCONCELOS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 21602298000180 JULINHO AUTO CENTER EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1652739000140 JULIO BERNARDES AGROPECUARIA LTDA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 26221777000170 JULIO CESAR ALVES PEREIRA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17757064000134 JULIO CESAR BERNARDES COLOR PRINT - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18027684000180 JULIO CESAR DA COSTA - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2765648000184 JULIO CESAR DE MELO SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4319619000114 JULIO CESAR IVO DE REZENDE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7795076000108 JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA - DEPOSITO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ

12564173000111 JULIUS CONFECÇOES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10263241000187 JULLY CALCADOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7481108000192 JULYANA PINHEIRO DE SOUZA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19622324000190 JUNIOR ROCHA REPRESENTACOES E MONTAGENS LTDA
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11067395000247 JUST4IT PRODUTOS E SERVICOS DE TEL E INFORMATICA LTDA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5497338000114 JUVELINO CAMARGO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19833889000116 K F CINTRA - SUPREMA NETWORK - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20500235000150 K & K CENTRO AUTOMOTIVO E TRANSPORSTES EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9508347000114 K S PEREIRA COMERCIO DE ROUPAS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12985422000142 K10 JEANS DELUXE CONFECÇOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12985422000223 K10 JEANS DELUXE CONFECÇOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5609034000100 KAECE METAL DESIGN LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5609034000282 KAECE METAL DESIGN LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8541447000180 KAIK'S CONFECÇOES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
26711366000162 KARA KARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24626062000171 KARLA CAROLINE BORGES PIO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7181564000117 KASKATA S SNOOKER GAMES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5764284000106 KATIANA RIBEIRO DE SOUZA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13832791000168 KAWS JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8755256000110 KEILA DA SILVA MACEDO - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ DEBITO
8918873000190 KEILA SEVERINO DE FREITAS SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
25107419000178 KELES ROBERTO DE LIMA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18865752000180 KELLY DA SILVA SANTOS - ME
INSCRICAO ESTADUAL FALTA DE
14449215000107 KEMS BIKE COMERCIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
26759175000170 KENIA CRISTINA VIEIRA DA PAIXAO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14326666000149 KENIS DE OLIVEIRA PERES & CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10694613000120 KESSIA REGINA DE PAULA LOPES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13451540000133 KICHESE CLOSET ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11255795000103 KLEBER DA SILVA MARQUES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13095099000102 KLEBSON VIEIRA PEREIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12267204000172 KLIP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12752161000110 KRM NEGOCIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5410156000164 L & S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10455561000139 LA ALVES CONTROLLE S EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
16995521000166 L C BARBOSA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ DEBITO
12663659000107 L DOS S ALVES L N ITIEL CONFECÇOES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14055670000110 L F DE SOUZA - BATERIAS - ME
INSCRICAO ESTADUAL FALTA DE
8747641000116 L M DE GODOY MENESES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
25301936000183 L R L TRANSPORTES E PRE MOLDADOS DE AREIA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5003010000102 L S INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8284328000199 L. B. COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11828784000167 L. B. PIRES CONFECÇOES - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ DEBITO
12950244000114 L.F COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12950244000203 L.F COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - ME

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10370752000106 L.M.R. MATERIAIS D ECONSTRUCAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4392731000180 LADISLAU DE OLIVEIRA MATOS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10741746000100 LAIS & FELIPE PET SHOP LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 16968581000190 LAIS GONCALVES DE OLIVEIRA MENDANHA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19682704000110 LAJUSSAM FORMATURAS E EVENTOS LTDA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 2904029000123 LANCE AGENCIA DE PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8420122000149 LANCHES E CONVENIENCIA FLAMBOYANT EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13940392000110 LANCHONETE SABOR E MASSA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 16483402000124 LARA TEIXEIRA GUIMARAES
 INSCRICAO ESTADUAL
 3878147000177 LARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2726958000190 LATICINIO VITORIA LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22914884000122 LAVA JATO LAVA TUDO & DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 20055426000150 LAVOR COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 20055426000230 LAVOR COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22354015000190 LC MULTIMARCAS LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 16981260000125 LD DE SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS PREDIAL - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10572403000169 LDR INDUSTRIAL LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14965940000120 LE CHEF RESTAURANTE E BAR LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14214396000184 LE JULIAN CABELEIREIROS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8289409000181 LEA SOARES PIT DOG - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 11820722000109 LEAL TELECOM LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11621212000102 LEANDRO BATISTA CHAVES 73088811134 - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 16721972000105 LEANDRO BONTEMPELI VICENTINI - TECNOLOGIA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17062020000190 LEANDRO CARNEIRO DE MIRANDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1041395000133 LEANDRO NUNES GOMES
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11498859000199 LEANDRO PATRICIO DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2151629000168 LEILA M DE JESUS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10887521000166 LEILSON ROCHA EMBALAGENS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7507725000110 LEO - PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 33217266000301 LEOCILIA CORREIA DOS SANTOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 6985254000192 LEOLINA ALVES CALDAS GEA MARTINS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11595997000196 LEONARDO ANTONIO BARBASTEFANO 10193827832
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14954158000105 LEONARDO DE FREITAS PEREIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 16906625000157 LEONARDO GOMES OLIVEIRA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3304326000109 LEONDINO PINTO DE ALMEIDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5029288000140 LEONICE MARIA DA PAZ LOPES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 5525714000137 LEONIDES DONIZETE BARBOSA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10528472000175 LETICIA MARCELINO FREITAS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7774138000197 LG EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 3670388000126 LIANA ALVES FERNANDES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4163854000140 LICIO E CARDOSO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3923142000119 LIDER COMERCIO DE GAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 6183769000179 LILIAN DE OLIVEIRA LIMA CAETANO
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ

FALTA DE

DEBITO

DEBITO

DEBITO

FALTA DE

DEBITO

15801683000153	LILIAN MARTINS DOS SANTOS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
14932236000170	LIMA E BORGES LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
7773802000183	LIMA'S GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
7233789000170	LINDALVA HONORIO DA SILVA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
11896641000192	LINDOBERGUE DE LIMA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
12635508000145	LINDOMAR GOMES MOREIRA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
9362826000175	LINDOMAR MANOEL BORGES - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
12931033000134	LINDOMAR MOTOS EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
12614935000147	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA - TATUZINHO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
13396418000101	LIRIA MARTINS DA SILVA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
25211659000118	LIRIO ZANOTTO - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL		
3034833000161	LIZAEXPRESS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
10401593000151	LM MEDEIROS E MEDEIROS RODRIGUES LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
2960044000199	LM PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
36870673000140	LOBO E VINHAL LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
13182834000107	LOCK TERRA TRANSPORTES LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
10840074000190	LOG DIGITAL TELEINFORMATICA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
9641073000137	LONGUINHO & ANDRADE LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
13645051000112	LOOK LINGERIE LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
9101695000172	LOPES & NUNES TRANSPORTES LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
11365997000108	LOTERICA MAMBAI DA SORTE LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
17967567000134	LOURIVAL DE JESUS BARRETO - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
9111476000174	LOYANE BATISTA DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
18681256000177	LPJ COMERCIO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
7461415000101	LR BISCOITOS PONTE DE PEDRA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
10514310000188	LS COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
19695317000118	LUA DE PRATA TRANSPORTADORA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
10594003000154	LUAR LUZ UNICA E ARTESANAL LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
11545672000107	LUCAS E SILVA CORRETORA LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
12495250000129	LUCAS PIDDE GONCALVES - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
13096997000177	LUCELIA APARECIDA MARQUES 85242179104	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
8288618000100	LUCI MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
10753863000193	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA LMO - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
20047051000186	LUCIANA RAMOS DA SILVA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
18166233000124	LUCIANA DA SILVA COUTINHO - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
13978753000118	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL		
10637605000141	LUCIANO JOSE DA CUNHA JOALHERIA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
11180455000152	LUCIANO P R SOUZA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
8835866000124	LUCIANO PINTO TELES - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
13779385000189	LUCIENE ALVES DA CONCEICAO OLIVEIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
4683229000129	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA SIMBA	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ		
8623585000108	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
13222821000114	LUCIO APARECIDO DA SILVA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ		
9688600000169	LUCYANO SANTOS DE JESUS - ME	

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12886548000160 LUIS CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12221202000142 LUIS OTAVIO FLEURY LEITE - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8474325000118 LUIZ ANTONIO SALDANHA INFORMATICA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 106229000105 LUIZ CARLOS PINTO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20147244000109 LUIZ GUSTAVO CORREA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 15053155000163 LUIZ ROBERTO DE SIQUEIRA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2933398000144 LUIZ RODRIGUES CAVALCANTE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14429700000100 LUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7827399000128 LUNARDI & WEBER LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 33223173000128 LUSIA CARDOSO DE SOUSA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7196988000155 LUX ENGENHARIA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 26655068000100 LUX INTERNET DATA CENTER LTDA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 21997892000117 LUZENI ROSA CASSIANO - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 3230953000134 LUZIA GOMES DAS DORES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 12429347000133 LUZIA HENRIQUE LACERDA DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14974519000185 LUZIANO ROSA DA SILVA 93025599120
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2351871000185 LUZIVALTER MARCELINO DAMACENO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21465928000111 M & A INSUL FILMS - EIRELI - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 72637879000198 M & L REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7377271000100 M & M EMPREITEIRA LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 6888944000123 M & R COMUNICACAO LOGISTICA E DIST DE PANFLETOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22578152000109 M & R TRANSPORTE LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13390545000101 M DA SILVA TAVARES CASA DE CARNES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1237680000124 M DE ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10960364000177 M DO NASCIMENTO E SOUZA CALCADOS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9463099000132 M S DA SILVA ECLYPPSS - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 26706259000146 M S I CONTABILIDADE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4967802000126 M S SULINO REPRESENTACAO LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13554711000150 M T S DE SOUZA - ENERGIN PRODUTOS E SERVICOS
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 6181767000140 M Z COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 21535873000179 M&M SOLUCOES LTDA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 11201101000147 M. A. DA ROCHA JUNIOR - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17310500000122 M. A. MEDEIROS RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17798673000131 M. DA VITORIA CORREA DOS SANTOS - INFORMATICA - EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15004330000122 M. DE FATIMA PRUDENCIO LOPES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5342635000190 M. L. - COMERCIO E REPRESENTACAO DE CEREAIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9299984000128 M. M. DOS REIS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7113157000172 M. P. LEMES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7286542000111 M. S. MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9912743000102 M.C.R. SUPERMERCADOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10834812000196 M.F. MARANELLO SERVICE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17980530000146 M+PASTEL COMERCIO DE SALGADOS E RESTAURANTE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17980530000227 M+PASTEL COMERCIO DE SALGADOS E RESTAURANTE LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL

15385161000118 MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E TURISMO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9135689000136 MACHADO E SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4551992000104 MACHADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2825990000122 MADALENA CORREA PEREIRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14665471000123 MAGAZINE POPULAR LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13927973000112 MAGNOLIA FREIRE VIANA E CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23245557000198 MAGRIL CRIXAS MOTOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4613036000100 MAIA & OLIVEIRA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9006500000105 MAIS IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17308167000117 MAIS SABOR SER DE ALIMENTACAO EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
33639584000107 MANOEL ENIO CARLOS SILVERIO
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2972050000166 MANOS - RESTAURANTE LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7306204000102 MAQ GOMES & CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13286130000184 MAQPROL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8978006000140 MARA MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
20413578000187 MARAISA PEREIRA DE SOUZA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15616553000140 MARCELLO BORGES VASQUES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22904060000171 MARCELO BATISTA NASSER - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
16885027000149 MARCELO COSTITI GOMES - EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14247249000100 MARCELO FERNANDES DO R. BARROS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9161911000175 MARCELO FRANCISCO DE SOUZA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24475756000155 MARCELO G. DA SILVA - MG MONTAGEM INDUSTRIAL - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8348939000153 MARCELO JOSE DO NASCIMENTO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9287008000155 MARCELO PAIVA ENGENHARIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4960954000105 MARCELO PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17114416000133 MARCELO ROSA BARBACENA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8822034000173 MARCELO SILVA VILELA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22025162000117 MARCELO UTO MARTINS RUPPER'S EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11785168000176 MARCIA MENDES DA ROCHA 63517450120 - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17540193000176 MARCIA TATIANA PETRY - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10377429000156 MARCIEL LOURENCO DOS SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15345657000168 MARCIEL P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20001468000108 MARCILENE CARDOSO DA SILVA PEREIRA 01371558167
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11473181000190 MARCIO CAMPOS DE SOUZA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12556672000167 MARCIO LEITE FEITOSA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2608304000161 MARCIO LINO GOMES DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
16099652000165 MARCIO NUNES DE SOUSA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23423606000135 MARCIO PAULO AFONSO EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7648890000191 MARCIO SANTANA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
22417689000197 MARCONDES INACIO DE SOUZA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5895104000125 MARCOS ANTONIO DIAS - FERRIN - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5503484000105 MARCOS ANTONIO SUPLIANO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18404417000185 MARCOS APARECIDO DA SILVA - MARCOPEL - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15633757000190 MARCOS ROBERTO DE SANTANA

FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4350879000152 MARCU TULIO CONSTANTINO DE OLIVEIRA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 15182740000163 MARCUS MARCAL DE SOUSA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7769559000120 MARES & FILHO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4702602000141 MARIA ABADIA DO AMARAL - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4702602000222 MARIA ABADIA DO AMARAL - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15090864000119 MARIA AMELIA ALVES CARDOSO 46945717100
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7089668000104 MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11819989000186 MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11653340000138 MARIA APARECIDA DA SILVA A GOIANA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1357040000158 MARIA AUGUSTA ALMEIDA MACHADO
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 6265520000102 MARIA B DE OLIVEIRA ANDRADE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5283311000200 MARIA DA GLORIA SANTIAGO DE SOUSA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5283311000129 MARIA DA GLORIA SANTIAGO DE SOUSA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9174169000132 MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12059672000151 MARIA DA PAIXAO RIBEIRO LIMA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17759319000106 MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ASSUNCAO SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11069433000110 MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4662617000123 MARIA DAS GRACAS LEITE - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14929201000182 MARIA DAS NEVES ALVES DOS SANTOS
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 65236283000110 MARIA DE LOURDES GONCALVES DE ABREU DIAS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 547267000101 MARIA DE LOURDES PIRASSOL - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1664377000108 MARIA DIVINA JESUS DE OLIVEIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3269539000139 MARIA DO CARMO CARVALHO DO NASCIMENTO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13594745000178 MARIA DO SOCORRO BORGES 12344109153
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10961961000116 MARIA DOS REIS PEREIRA DA COSTA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12970534000120 MARIA EIDE DA SILVA. - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15144861000110 MARIA FELIX FRANCA DOS SANTOS 82738262104
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 33386285000108 MARIA FLAVIA VIANA RODRIGUES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 73631657000120 MARIA HELENA FERREIRA BRANT & CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10265505000131 MARIA HERMINIA ROCHA CORDEIRO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13914099000189 MARIA HILDA CAETANO DOS SANTOS COMERCIO DE AGUA E GAS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17303339000160 MARIA ISABELLA MENDES PINTO COELHO MOURA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 1691749000195 MARIA JOCELAINE DE CAMPOS AZEREDO NUNES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5946374000118 MARIA JOSE DE SOUSA FLORICULTURA FLORES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9497339000110 MARIA LUZIA DA SILVA A MELRY - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2783005000163 MARIA NUNES DE SOUZA - A COMERCIANTE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 6865822000111 MARIA RITA ALVES DOS REIS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11702795000104 MARIA ROSA DE OLIVEIRA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3906850000141 MARIA SILVA GONCALVES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37637113000102 MARIA TERESA DE JESUS A MINEIRINHA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4170277000113 MARIA TERESINHA RUFFING E CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 73909913000107 MARIA VITORIA DA SILVA PIRES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12186155000143 MARILAINE SUELY DORNELES DE SOUZA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ

DEBITO

7617633000192 MARILENE LOURENCO ARAUJO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
339392000118 MARILUCIA ALVES BARBOSA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3368830000164 MARINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7961333000126 MARINALVA VICENTE NUNES DE SOUZA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11285047000165 MARIOZAN DE PAULA CUNHA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15091270000122 MARISA ANTUNES DA SILVA
INSCRICAO ESTADUAL
5118646000191 MARISA MENDONCA DE AVELAR PEREIRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14293903000112 MARISON ALVES DE SOUZA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
86813102000141 MARK SHOULD HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14480114000190 MARKET GYN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13191064000169 MARLENE BRAZ DE OLIVEIRA BORBA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5788842000173 MARLENE BRAZ LIMA & CIA LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3728517000190 MARLENE ROCHA ALVES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2074774000192 MARLEY MORAES & CIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4153303000103 MARLI PEREIRA DE LIMA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2580815000112 MARLUCI ASSIS DE LIMA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13762991000191 MARMORARIA EL SHADAY LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14796909000102 MARMORARIA MARQUES E SOUZA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5516616000133 MARMORES E GRANITOS SERRA DOURADA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2137981000149 MARQUES E SOARES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2400822000195 MARQUES XAVIER E ALVES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2400822000276 MARQUES XAVIER E ALVES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2400822000438 MARQUES XAVIER E ALVES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8586225000183 MARSIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21542286000107 MARTINS E DIAS LTDA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
2199699000196 MARTINS GUIMARAES METALURGICA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10815797000139 MARTINS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1448802000121 MARY APARECIDA ARAUJO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13498108000106 MATEUS ALEXANDRE FERREIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
22476012000120 MATIAS SUPERMERCADO LTDA ME - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10918752000190 MATRIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4463589000115 MATTOS TRANSPORTE LTDA - EPP
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18170355000194 MAURELIO DE PAULA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24622082000174 MAURICIO DE PAULA SILVA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5680661000129 MAURISMAR GARCIA E CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7407495000117 MAX AURELIO DA SILVA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
15349697000188 MAX MARTINS CARVALHO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19985088000176 MAXPAV TERRAPLENAGEM & CONSTRUCOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12638756000140 MAYA SEMIJOIAS LTDA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5364829000197 MC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11595143000100 MC. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15150781000178 MD COLLOR ADESIVOS DECORADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13320632000184 ME SABORES LTDA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2916229000104 MECIL METALICA COMERCIO INDUSTRIA LTDA

FALTA DE

FALTA DE

FALTA DE

DEBITO

DEBITO



DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15625310000179 MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4746838000180 MEDEIROS & GOMES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24003012000138 MEGA LICITACOES - EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
20927128000102 MEGA BYTE INFORMATICA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
6913650000104 MEGA COMPANY COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
834680000149 MEGA MATERIAS ESCOLARES UNIFORMES, PAPELARIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10911597000180 MEGA PRODUTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2254461000116 MEGA SUSPENSAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9364263000154 MEGA TRANSPORTES LTDA. - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
36871366000183 MEGGANI IND MOVEIS PLANEJADOS E DEC DE INTERIORES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15836140000171 MELHOR AMIGO PET SHOP LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
26885913000126 MELLO'S DRINK'S LANCHONETE LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4831104000107 MELO SANTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9349393000118 MENDES & CUNHA LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
19543757000150 MENDES & RIBEIRO OPTICA E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15923130000173 MENDES E SILVA MINERACAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13320781000143 MERCADINHO LIDER LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8527603000158 MERCADO GOIANO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13100042000146 MERCADO ITANHANGA COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9203751000180 MERCANTIL FS EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12098857000175 MERCEARIA E LANCHONETE CIDADE JARDIM LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18541015000122 MESQUITA TRANSPORTE E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20154943000186 MESSIAS MENDES DOS SANTOS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18809485000124 MESTRADO CONSTRUCOES PROJETOS E REFORMAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10718923000137 METALURGICA MODELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9662223000199 MEYER HIPISMO LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
37294485000183 MF TANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
22224744000122 MFS TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17129104000101 MGM TRANSPORTES E CARGAS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3276237000198 MGS MESQUITA & CIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3776585000124 MIC - ESPETINHOS E FRIOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13136041000151 MICHELE FERREIRA EVANGELISTA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10530433000102 MICHELLE MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18987083000110 MICOLINO COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
25151675000162 MIDIA 3 INDOOR & OUTDOOR LTDA - EPP
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7905554000187 MUDIARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3444110000130 MILAO ARTIGOS PARA VIAGENS LTDA
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12088546000125 MILSANI BISPO GUEDES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19886690000156 MILSAT RASTREAMENTO E SEGURANCA EIRELI - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
348407000104 MILTON MIRANDA MACEDO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13259956000154 MINAGRAN MINERACAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
21437250000163 MINAS GOIAS COMERCIO DE PERFUMES EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3286358000110 MINERACAO CALDAS NOVAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL

18491706000169	MINERACAO CRISTAL LTDA. - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
5799860000150	MINIBOX XAVIER LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16794716000148	MINOTTY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
19973195000184	MIRLEY ABADIA DOS SANTOS SILVA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
5701282000178	MIRTIS GIMENES MOTA MARQUES - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
9346507000176	MITUS CAMISETAS LTDA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
17728226000106	MJ NUNES PREQUETE - ME	FALTA DE
	INSCRICAO ESTADUAL	
9210034000185	MM COMERCIO E IMPLEMENTOS DE TRATORES E SER LTDA - ME - ME	
	FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
13211470000146	MMCTRANSPORTADORA DE CARGAS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	
	FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
16807734000117	MMG AGRICOLA LTDA - ME	FALTA DE
	INSCRICAO ESTADUAL	
12142456000175	MONI MORENO COMERCIO E INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
6251445000120	MONTALVAO E DOMINGUES LTDA - ME	
	FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
5094385000117	MONTIVIDIU VEICULOS LTDA - ME	
	FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
8362827000157	MORAES & RODRIGUES MARMORARIA LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
25118696000186	MORAES DE PAULA E BARBOSA LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
24304805000197	MORAIS & MEDEIROS TRANSPORTE LTDA - ME	
	FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
6094565000161	MOREIRA & MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
36826048000109	MOREIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
12995329000119	MOSAIR JOSE DE OLIVEIRA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
12195317000100	MOTO SHOW COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
18365983000125	MOTOCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS - EIRELI - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14191296000180	MOTOR SPORT RETIFICA DE MOTORES EIRELI - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
20354135000162	MOTORCLEAN SISTEMAS DE HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23333126000183	MOURA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
21069036000100	MOVIMENTAR SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
22168513000149	MP TORNEADORA E POCO ARTESIANO EIRELI - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11724925000100	MS BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14381880000106	MS COMPRESSORES LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11174376000139	MSM - MARTINS - ME	FALTA DE
	INSCRICAO ESTADUAL	
15467287000131	MTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11123988000100	MTL MULTIPLA TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
17219382000141	MTX COMERCIAL LTDA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15005826000110	MULTBLOCOS DIST DE CIMENTO E IND ARTE DE CONCRETO LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9356216000169	MULTI GYPSUM DO BRASIL COMERCIO DE GESSO LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10939272000105	MULTI PAVER PRE MOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
5338668000329	MULTILOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
5035173000169	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15766200000127	MURILO ALTON SEVERINO SUPERMERCADOS VAREJISTA LEAO - EPP	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
22206513000196	MUSIK CAFE EIRELI - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
6997760000100	MW ALIMENTOS LTDA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
19730955000122	MY BODY COM. E IND. EIRELI - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10362404000189	N & E MOTOS LTDA. - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7330290000180	N G FERREIRA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10293772000112	N. C. DE MORAIS - PANIFICADORA - ME	



DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7448709000101 N.P. PRADO MORAES PECAS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11825399000166 N.R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 1360432000176 NACIONAL TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 33540790000157 NAIDE PEREIRA DA SILVA MADEIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9508049000124 NANDA MODA PRAIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12364921000112 NAST 4 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10557568000161 NATA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12631631000198 NATALINA DE JESUS DO PRADO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19250728000108 NATHALIA KELLEN GUTEMBERG
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 6355064000191 NATIVA CAMPOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3634956000133 NATIVIDADE VILELA DA SILVA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15795778000101 NATURAL VET - IND COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 18486697000118 NATURLIFE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1437728000148 NAVES & COUTO LTDA DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14966304000112 NAVES OLIVEIRA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17844626000187 ND D' PAULA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5055519000190 NEDSON NAZARENO ALMEIDA MELO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 6959794000100 NEILDO LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8681755000100 NELIANE NUNES GOMES SEVERINO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15340297000101 NELSON GONCALVES DE OLIVEIRA
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22210299000141 NELSON MOREIRA DA SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9157182000183 NEOCAP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37863289000182 NERY AUGUSTO EVANGELISTA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5391120000180 NET & LUC COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10457447000148 NEUBER COSTA FERNANDES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 73544124000101 NEUSA MARIA DE ALMEIDA WINDER - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7169784000125 NEUSA SARDINHA DO NASCIMENTO ASSUNCAO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8607875000168 NEVASKA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 24761204000103 NEW CAR EIRELI - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 11675603000100 NEW STAR.COM LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 26158784000174 NEXSOLAR SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA - EPP
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 38064663000142 NGN TECNOLOGIA E TELEINFORMATICA LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5938078000175 NILDA RODRIGUES DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7444180000140 NILSON CELIO SALES DA SILVA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2830123000185 NILSON DE SOUZA LEILOES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15990278000120 NILSON FERREIRA DA SILVA GOIANESIA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8310504000110 NILSON PEREIRA DE ARAUJO & CIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11887024000120 NILTON JOSE DE ALMEIDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2827705000102 NIPPON KEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4530434000154 NIVALDO ANTONIO DA COSTA 31901670104
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 23491262000100 NJ PARENTE ORGANIZACOES DE EVENTOS E BUFFET EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 26110913000154 NJB REBOQUE LANTERNAGEM E TRANSPORTES EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14406147000190 NL ELIAS - ME DEBITO EM DIVIDA
 ATIVA DO CNPJ

17481212000130 NO LIMITS PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10315436000123 NOEMMY DOS SANTOS PAULA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7662461000179 NOSSA PIZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PIZZAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5027637000195 NOVA ARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10527402000100 NOVA CASA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7833889000137 NOVA COMUNICACAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
21536240000185 NOVA IDEA ATACADO EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2520479000112 NOVA MANIA AUDIO E VIDEO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19386312000103 NOVAIS INOVAR INCORPORACOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17565550000150 NTS INFORMATICA EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10898009000115 NUBIA GOMES MENDES E CIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
877389000158 NUNES & MORESCO MECANICA E SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8916367000161 NUNES & NUNES COM TRANSP E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12998972000104 NUNES E CARVALHO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11977068000141 NUNES MIRANDA E SILVA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7430400000186 NUTRI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8822662000159 NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5934444000118 O. G. DA SILVA FAZENDEIRO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22924408000192 OCELO ENGENHARIAS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20268594000123 OCHE TAPIOCA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3620673000132 ODAIR WAGNER ANDRADE DE CASTRO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12408694000180 ODNEA TURISMO LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11825022000107 OFFICE LOCADORA DE ESPACOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5906234000116 OK INOX SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22052093000130 OLAVO DOS REIS CALCADO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7697480000130 OLDENIRA T. DE SOUZA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7407391000102 OLGA FERNANDES DE OLIVEIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14461359000170 OLIVEIRA & RECAR LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10928465000160 OLIVEIRA & VILELA AUTO PECAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14252097000134 OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13847648000140 OLIVEIRA E PIMENTEL LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
914812000142 ONAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14341909000118 ONDA SONORA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
20820655000113 OPEN HOME CONSULTORIA IMOBILIARIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23634521000104 OPUS TRANSPORTES E LOG EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12605233000105 ORLEX OPTICA LTDA DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
1632322000116 ORTEG ORGANIZACAO TELEFONICA DE GOIAS LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
146155000130 OSENILDO JOSE DE OLIVEIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10745526000154 OSIAS HERMINIO DE OLIVEIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19675170000102 OSVALDO BETIL OLIVEIRA DE ARAUJO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
24336672000130 OSVALDO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12842000000118 OSVANIR LUIZ DO NASCIMENTO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12017127000100 OTACILIO TAVARES DE ESCOBAR - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17812939000153 OTAVIANO BORGES DE SANTANA 12338656687



FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
24858483000128 OTICAS GARCIA EIRELI - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
13075807000135 OTICAS LUCENA LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4100908000128 OTONIEL ABADIO DA SILVA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
6951328000170 OURO KENKO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
19963242000109 OURO NEGRO ALIMENTOS EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
24528058000170 P G G GOMES - PERFUMARIA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
19389728000185 P J LANCHES LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
18484496000181 P. C. C. TRINDADE - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
14135731000159 P. C. SOUZA DOS SANTOS - MERCEARIA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9547091000154 P. J. DA SILVA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
2852471000153 P.A.DOS SANTOS - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
2799187000160 P.A.PIRES & CIA LTDA - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
13861866000139 PABLO & DUARTE LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
3385070000101 PADRE BERNARDO INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA - EPP	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10246823000155 PAI & FILHOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
13820762000186 PALLADAR MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15735784000173 PALMIRA LEAL LELES 88011402153	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
321465000144 PANIFICADORA ALGO MAIS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
23351678000114 PANIFICADORA E CONFEITARIA DONANA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
5168087000124 PANIFICADORA E LANCHONETE CASA NOSSA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
979056000130 PANIFICADORA MELO MOREIRA E CIA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
3727565000163 PAPELARIA E ARMARINHOS BATISTA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11420317000101 PAPELARIA EL SHADAY LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
26664029000161 PAPIILLON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
17344077000181 PARTNER COMERCIAL EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
6370980000109 PATRICIA CAROLINE DUARTE GUIMARAES - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16530021000159 PATRIMONIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15723609000166 PAULO CEZAR DOS PRAZERES SANTOS - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8874970000128 PAULO DE JESUS SPERANCIN - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
6041699000114 PAULO DOS SANTOS RODRIGUES - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
26624957000100 PAULO JOSE AGAPITO DA SILVEIRA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
19162777000180 PAULO JOSE GALVAO SALDANHA FILHO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7251600000171 PAULO JOSE WISNIEWSKI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
3192675000178 PAULO ROBERTO DE ARAUJO - TEQUILA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
283188000122 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS O GOIANO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10643291000190 PAULO SERGIO F. N. DE LIMA E CIA TDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
913553000135 PAULO SILVERIO VAZ / PSV - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
15305317000294 PE NA MODA CALCADOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15305317000103 PE NA MODA CALCADOS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11451920000142 PECAS USADAS E NOVAS IDEAL LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
3757484000106 PEDRO ALVES PRUDENCIO - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
37667292000120 PEDRO BORGES DE OLIVEIRA MELLO - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
37366507000173 PEDRO FERRAZ NETO - ME	FALTA DE

INSCRICAO ESTADUAL
16566736000161 PEDRO JOSE DE S M - EMPORIO E REST DO PORTUGA EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7592658000189 PEDRO NETO DE LIMA - ME
FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
9054605000130 PEG PAG MARQUES EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9054605000210 PEG PAG MARQUES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15212044000152 PEIXARIA E LANCHONETE FARIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2033968000140 PENA MAGICA - EDITORA ARTES GRAFICAS E CALIGRAFICAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13222832000102 PERBONI & NIED LTDA - ME
DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
33578899000183 PERCIVAL PIRES DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7747374000114 PEREIRA & MARTINS INFORMATICA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3904363000140 PEREIRA & RODRIGUES FERREIRA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12033831000149 PEREIRA & SILVA REFRIGERACAO LTDA. - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
37836772000178 PEREIRA & VALVERDE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10313167000166 PERLA HARETZ COMERCIO & EXPORTACAO DE MINERIOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10717393000102 PETRONILIA ALVES DE AZEVEDO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
24513428000104 PETROPOLIS AUTO CAR EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14836747000199 PG COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19376894000147 PH SCALON - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7958369000150 PHAGUNDES COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13400333000150 PIER BRASIL COMERCIAL DE VESTUARIO EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4086107000155 PIMENTA PNEUS LTDA - ME
FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
4953475000153 PIMENTEL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9353706000101 PINGAO BEBIDAS GELADAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
359086000143 PINTURAS ORLEANS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
26954230000183 PIORRA SOM PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2362883000105 PIRANGI MOVEIS LTDA - ME
DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7742008000172 PIZZARIA MOLIZZE LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7627704000138 PLANEJADOS IDEAL INTERIORES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8654225000173 PLANETA SONHO COLCHOES & INTERIORES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8654225000254 PLANETA SONHO COLCHOES & INTERIORES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12866598000185 PLASTELA PLASTICOS TELAS E METAIS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1139644000128 PLATO SUL COME RECUPERACAO DE PECAS MECANICAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22656717000129 PLAY MIDIA PRODUcoes LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3918348000150 PLIC PLOC ROUPAS INFANTIS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2969973000169 PNEUS MARIA EDUARDA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11807631000133 PNFC MONTAGEM E COM MATERIAIS METALURGICO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6288268000157 PODIUM CONSULTORIA, MARKETING, PESQ EDITORACAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15759851000190 POLI BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LIMITADA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
24043064000138 POLLI PORTES EVENTOS - EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12821136000141 POLLYANNA EMANNUELLE FERREIRA LIMA TJ - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13248871000170 PONTO CERTO INFORMATICA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8075091000136 PORFIRIO E OLIVEIRA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9210039000108 PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6911238000155 PORTINARY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ

17202309000167 PORTO DE AREIA VERISSIMO LTDA - EPP
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8690021000198 PORTO SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 19612930000124 POSTO DE MOLAS ANHANGUERA EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14739832000139 POTENCIAL GOIAS SERVICOS E TELEFONIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22748978000179 PQM ALIMENTOS EIRELI - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 13847123000104 PRATO MAGICO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4196726000100 PRECIN BOM COMERCIO EIRELI - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7492679000122 PREMIER GUINCHOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 25119516000180 PRESTAR SERVICOS DIVERSOS E FABRICACAO EM MADEIRA EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 23367750000100 PRIME RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 21664182000175 PRIMOS TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14943923000191 PRISCO CORREIA DA SILVA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10426131000199 PRISMA CALCADOS E ESPORTES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10426131000270 PRISMA CALCADOS E ESPORTES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10426131000350 PRISMA CALCADOS E ESPORTES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10426131000431 PRISMA CALCADOS E ESPORTES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7402467000107 PRISSINOTE E SILVA SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 36836187000105 PRO AUTO PECAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 86722410000161 PROGEM PROJETOS DE MINERACAO DE MEIO AMBIENTE LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7263778000132 PROGRESSO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11830275000179 PS SOLUCOES E IMPRESSOES EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4880218000139 PSV REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11486678000142 QUALIDADE S PINTURAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3543227000171 QUERUBIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11432709000263 QUICK DELIVERY GOIANIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOM LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11432709000182 QUICK DELIVERY GOIANIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOM LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13000490000178 QUINTINO & REIS LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4841387000160 QVIDA INDUSTRIAL LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14058750000129 R & P TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12327269000166 R & R VIDROS LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8829072000158 R C RODRIGUES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 18303207000109 R L BRINCALHAO FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10811501000101 R L DA SILVA O RAFINHA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13949863000151 R PINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 25261402000170 R SARAIVA TRANSPORTES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8708079000111 R V PNEUS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8751383000141 R. C. ALVES-TECNOLOGIA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 20938040000196 R. D. CHAGAS CONFECOES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10287593000172 R. G. DE OLIVEIRA - CONFECOES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 16914874000194 R. R. AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12480361000161 R.C. VASCONCELOS - MERCADO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7815763000130 R.F. DE SOUSA - RAIMUNDO TURISMO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8913546000145 R.J. DE OLIVEIRA JUNIOR - INVENTAR COMUNICACAO E MARKETING - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 23038514000131 R.S SUPLEMENTOS MINERAIS EIRELI - ME

FALTA DE

DEBITO

DEBITO

DEBITO

FALTA DE

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23810876000107 R.S.J.A TRANSPORTES EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11582283000143 R0DRIGO CALACA PEIXOTO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9357668000165 R-11 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5989427000188 RABELO & BRAGA TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17376299000186 RAC NUTRICAO ANIMAL EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12291093000130 RACC TELECOM LTDA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
9085686000135 RADIADORES CANAA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3821373000111 RADIO COMUNICATIVA FM LTDA
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2604544000198 RADIO CULTURAL DO ARAGUAIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
89961000114 RADIO TAXI PONTUAL LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
37661899000101 RADIO TEC ASSESSORIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
37661899000284 RADIO TEC ASSESSORIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19467993000134 RADWORK DO BRASIL - EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8753971000114 RAFA - TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10924133000108 RAFAEL CANDIDO DE LIMA - NOVO ESTILO CALCADOS E ESPORTES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13235410000163 RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6236234000119 RAFAEL FERNANDO DE SOUSA COSTA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11936246000196 RAFAEL FLAGONAN SILVA RESENDE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5919898000110 RAFAEL SEBASTIAO MARTINS JUNIOR - ARC
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19546298000168 RAIMUNDA ALVES DA CRUZ
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18542253000152 RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13363323000191 RAIMUNDO DA SILVA - O TOCANTINENSE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
37658457000289 RAIMUNDO ROSAL BIZERRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
37658457000106 RAIMUNDO ROSAL BIZERRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8858974000112 RAKAR ALIMENTOS EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
61324000130 RAMAL Z CONFECcoes LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
20883560000149 RANARIO SANTA BARBARA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2616040000198 RAPIDO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
9944353000114 RAQUEL OLIVEIRA SILVA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
21976960000161 RB MOVEIS E DECORACAO EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
23098342000191 RBS CELULARES EIRELI - ME
INSCRICAO ESTADUAL
11017406000101 RC INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14905674000140 RC SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24987496000105 RCA TRANSPORTES - EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1761218000121 RCB COMERCIO DE ALIMENTOS E DERIVADOS EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
20620916000151 RCJ ITUMBIARA EIRELI - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
19232608000170 RD AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3212996000197 REAL GRANDEZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16864227000115 REAL MAG LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13406291000164 REALIZE INFORMATICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
26625855000100 RECICLAGEM 3P LTDA
INSCRICAO ESTADUAL
73447633000116 RECUPERADORA DE CABECOTES SAO CRISTOVAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17468319000149 REDE MAIA DE COMUNICACAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL

FALTA DE

DEBITO

DEBITO

FALTA DE

DEBITO

FALTA DE

2069638000104 REFORMADORA A BAU BR LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7199456000171 REFRITOP REFRIGERACAO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14529824000168 REGES GESTAO E SERVICOS EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 9539584000142 REGINALDO BRANDAO - TRANSPORTES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 36873313000100 REGINALDO LIRA QUEIROZ - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20316988000100 REI DAS PIRAIBAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17423561000104 REI LOGISTICA EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7016720000194 REIAGRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11290595000183 REINILSON CONCEICAO HIPOLITO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18382014000182 REIS E AUGUSTO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15468114000138 REISMAR DE ALMEIDA LOPES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 6263707000177 REJANE AMORIM CARVALHO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 26681700000182 RELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 20292810000176 RENATA CRISTINA DE LIMA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5432816000108 RENATA GOMES DE BRITO E SILVA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7499371000109 RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 37619145000185 RENATO ALVES BARBOSA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8706987000176 RENATO ROSA ALEXANDRE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13842924000187 RENATO SIMOES FRANCO E CIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 18295504000141 RENAULTT CAMARA CHAVEIRO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37638590000192 RENI FERREIRA GOMES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 18800226000132 RENOVE COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18800226000213 RENOVE COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18800226000302 RENOVE COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - EPP
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 23454194000109 RESENDE & RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19685805000144 RESTAURANTE & LANCHONETE CAPIRAO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12346739000139 RESTAURANTE ALHO E OLEO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17748441000179 RESTAURANTE BOM SABOR LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 23257311000136 RESTAURANTE E LANCHONETE ANA MARIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 21129650000101 RESTAURANTE JS LTDA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9557360000163 RESTAURANTE PAIVA E TEIXEIRA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10702262000151 RESTAURANTE ACANTO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 12829851000120 REVISTA TURISMO BRASIL EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5583169000135 RF PRESTADORA DE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15915748000191 RIBEIRO & ADORNELAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 7442136000109 RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMIJOIAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13120016000180 RICARDO DE PAULA E PRADO E CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13263659000182 RICARDO DONIZETE DA SILVA SANTOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12381767000197 RICARDO DOS SANTOS NEVES ENGENHARIA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 2641454000177 RICARDO JOSE RODRIGUES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13171083000123 RICARDO RODRIGUES DE FARIAS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10392674000132 RICOTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 21177147000121 RILZIA MARIA DA ROCHA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL

DEBITO

FALTA DE

14798820000185 RIMANE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6992349000133 RIO CLARO CALCADOS E ESPORTES EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23317222000138 RIO SLARA COMERCIO FISICO E ELETRONICO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18476737000140 RLM DIVERSAO LTDA - ME
INSCRICAO ESTADUAL
10663707000131 RMS CERVEJARIA E PIZZARIA EIRELI ME - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8233650000199 ROADSAT SISTEMA DE ALARMES E MONITORAMENTO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
21503038000157 ROBERSON FERREIRA DE LIMA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15697841000177 ROBERTO BATISTA DE LUCENA FILHO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5274566000125 ROBERTO CARLOS DE ANDRADE - TAPECARIA VAL RIO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13925116000183 ROBERTO DIVINO DE MOURA AUTO PECAS GG - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6241039000187 ROBERTO JOSE RIBEIRO - ME
INSCRICAO ESTADUAL
22411774000148 ROBERTO MORAIS LISBOA 33702721134
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
26623355000120 ROBERTO SOUZA AMARAL - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11328534000168 RODOLFO MONTEIRO MAGALHAES NETO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22556084000187 RODOVIDA ASSESSORIA EM TRANSPORTES EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10755308000109 RODRIGO ALVES ARAUJO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12638236000137 RODRIGO ALVES NETO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12387100000100 RODRIGO AMARAL TEIXEIRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17936382000162 RODRIGO CONSTANTINO VIANA ME - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5567899000142 RODRIGO ROCHA PIRES
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10945605000109 RODRIGUES E RABELO BRINDES E PRESENTES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8926814000163 RODRIGUES E SANTOS CONFECcoes LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10926771000168 RODRIGUES E SILVA COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11862805000160 RODRIGUES SOARES E ALVES LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3661238000156 ROGERIO BONIFACIO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11531538000149 ROGERIO DE MELLO DUARTE 58113541187
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6813474000139 ROGERIO FRANCISCO LELIS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13537701000106 ROGERIO RODRIGUES PEREIRA - RM ALUMINIUM - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15316733000107 ROMERSON NERES DOS SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9271286000114 RONALDO JOSE MESQUITA E CIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7871413000190 RONALDO RODRIGUES BORGES - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
36846434000154 RONILDO JOSE DE LIMA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23484711000184 RONIR APARECIDA FERREIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9479326000118 RONY BORGES DE SOUSA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
421754000115 ROSA & RIBEIRO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7200230000143 ROSA JESUS SILVA - COMERCIAL DE GAS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15061703000105 ROSA MENINA LTDA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11248070000180 ROSALIA FERNANDES GOMES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8246792000190 ROSANGELA GOMES ROSA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7951594000165 ROSENEIDE MATIAS SOARES DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4942706000123 ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12388167000150 ROSIMAR ALEXANDRE GOMES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13871080000100 ROSINEIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ

FALTA DE

FALTA DE

DEBITO

DEBITO

11951390000100	ROSINEIDE DA SILVA - A NEIDE - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
90984000149	ROSIVALDO DE FREITAS BISPO - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7598111000190	ROTA D'AGUA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE CAMINHAO LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7778324000102	ROVANDES SOARES DOS ANJOS - ME	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
10782434000144	ROYAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ACESSORIOS EIRELI - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23119500000142	ROYAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
25135855000150	ROYAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
5268391000143	RS-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONTAGENS DE STANDS LTDA - ME	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
37666005000168	RSC ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
4662675000157	RUI FERNANDO DA MOTA E CAMANDUCAIA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
15027526000132	RUI GONCALVES RODRIGUES - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
14339267000112	RUSLAN OLEGARIO DIAS - ME	FALTA DE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
7581250000101	RUTE FERREIRA ROCHA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4278504000129	RUTH CAVALCANTI GARCIA DE CASTRO - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16611744000182	RUTH HELLY DE PARCIO NUNES - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
18799857000189	RWR MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10750948000118	S A BRASIL CONTRAPESO LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
4500741000192	S HELRIGHEL FERREIRA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
17005070000135	S R SUPLEMENTOS EIRELI - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7175240000176	S S SERVICOS EIRELI - EPP	FALTA DE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
24554786000157	S T SEMPREBOM - ME	FALTA DE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
9539302000107	S. A. & W.P. FACCOES LTDA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
23490678000103	S. C. MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI - ME	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
17274585000130	S. DE S. REIS - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
13045253000123	S. FELIZARDO DA SILVA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7817189001120	S. FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
8568477000180	S. P. DANTAS - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
16741163000165	S.A. DE CARVALHO MOURA EIRELI	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
16741163000246	S.A. DE CARVALHO MOURA EIRELI	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
16741163000327	S.A. DE CARVALHO MOURA EIRELI	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
10688532000117	S.E. PANIFICACAO LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
5086559000108	S.J DE LIMA E CIA LTDA - ME	FALTA DE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
6881731000170	S.L.M. PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12194052000125	S.M DE FREITAS IMPORTADOS - ME	
	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	
11247380000180	S.P. NASCIMENTO - BIZ DECORACAO & PRESENTES - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15519709000175	SABOREAR PIZZARIA EIRELI	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
2486933000166	SALLYS CONFECÇÕES LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
1440270000186	SALMON SOCIEDADE ALGODOEIRA MONTE NEGRO LTDA - ME	
	CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12402635000102	SALVADOR DIAS DA SILVA - ME	DEBITO
	EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9257335000164	SAM CARROS E ACESSORIOS LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
7738227000188	SAMITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	
	DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	

8725967000142 SAMUEL NUNES DOS SANTOS IPORAENSE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15292431000146 SANDRA DOS SANTOS ABDALA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
16848722000130 SANDRA FERREIRA MENDES - EMPREENDIMENTOS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12168249000190 SANDRA MARA DOS SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11383033000184 SANDRO DA SILVA SITA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15006319000100 SANEART - SANEAMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10300676000154 SANTA FE CONST INCORP PREST DE SERVICOS COM MAT CONST - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
388970000106 SANTA FE IMPORTS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
23783942000199 SANTAMANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11482426000145 SANTANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11936513000125 SANTIAGO & OLIVEIRA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3384104000135 SANTOS E NEVES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
19171928000167 SANTOS E SILVA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9061810000122 SANTOS INCORPORADORA E PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13453835000149 SANTOS REIS CONFECÇOES E COMERCIO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14516102000179 SAO PAULO TURISMO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14198936000183 SARIA E BARBARA CONFECÇOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11860073000170 SATELITE LOGISTICA SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20527328000178 SAULO CANDIDO DE SOUZA 32284772153
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7538985000152 SAVIO PEREIRA FRANCO - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18760101000126 SCALLA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6215106000199 SEBASTIAO ALVES DE AMARO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
37286523000156 SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2369775000164 SEBASTIAO EMIDIO DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3002114000169 SEBASTIAO INACIO DA COSTA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
20252272000196 SEBASTIAO PEREIRA - SSP - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5735423000173 SELETIVA RECICLAGEM LTDA
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
22234265000197 SELLET CONSTRUTORA EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
15715623000118 SELMA DE JESUS PIRES 55166237153
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18247928000130 SELMA VILELA NOGUEIRA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3260845000104 SELP MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21651221000108 SEMAR FARNEZI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
86821485000108 SENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6289420000116 SERALHERIA E ESTRUTURA METALICAS AVENIDA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4300727000145 SERGIO FERNANDO TELES TRANSPORTES
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1745864000103 SERGIO VICENTE SCHNEIDER - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
1727899000101 SERRA BONITA COM AT DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15209589000100 SERRA DOURADA PROJETO E CONSTRUCAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7900700000181 SERRALHERIA ELOI LTDA FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
7233795000127 SERRANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11134452000182 SERTORIO VIEIRA SUPERMERCADO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ



1707519000177 SERV- LAR MOVEIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8473201000118 SERVICOS VAPT VUPT EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 25297952000140 SERVIR SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19340286000182 SERVSONDA POCOS ARTESIANOS E SONDAGENS EIRELI - EPP
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14706338000178 SERVTEC - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10666172000152 SETE CONSULTORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 23991357000184 SHALOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 20648590000170 SHALON TRANSPORTADORA EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 20925393000151 SHAR MANUTENCAO E REPARACAO DE AERONAVES EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 15295407000160 SHEKINAH MARMITEX LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7930776000150 SHEPP ELEVADORES PARTES E PECAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21297152000178 SHOPPING DOS PORTOES E FERRO ACO EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19712032000148 SHOW NET TELECOM EIRELI - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10755517000144 SIDINEI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8301993000143 SIFLEX-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10493627000185 SIGMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3363074000180 SIGYLLO COMERCIAL LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 739308000153 SILEIDE DE SOUZA MOREIRA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5875338000100 SILFASHION MODA FEMININA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 25216990000120 SILVA & ASSUNCAO LTDA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 4816175000122 SILVA & FARIA LTDA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 22095329000116 SILVA & KOTT COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3254947000206 SILVA & PENHA FERREIRA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3254947000117 SILVA & PENHA FERREIRA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 6136156000180 SILVA E FILHO TERCEIRIZACAO DE LANCHERIAS E ACADEMIAS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 13197341000140 SILVA RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22514526000122 SILVA TRANSPORTE LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4126945000105 SILVA VAZ E VAZ LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 19247515000119 SILVEIRA DE BRITO IND COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17171888000128 SILVEIRA FERREIRA MODAS EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10587797000129 SILVIO CESAR GONZAGA - ME
 INSCRICAO ESTADUAL
 10629580000134 SIMONE CIBELE SILVA SANTOS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 4669159000154 SINESIO FAGUNDES DOS SANTOS - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37594579000178 SINTESE - COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 21516690000106 SINVALDO MARQUES DE OLIVEIRA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19325226000190 SKINAO CASA DE CARNES & MERCEARIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10569988000168 SKINAO CASA DE CARNES E VERDURAO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5094855000142 SL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 19611231000160 SM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5806031000158 SMART PREMOLDADOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11173977000127 SO LENTES E COMPANHIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ

FALTA DE

FALTA DE

FALTA DE

1058647000137 SO VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7897427000183 SOARES E CARVALHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5316077000199 SOARES E LISBOA IND E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13973205000103 SOARES E SOUSA COM DE MED COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA. - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10262966000150 SOFISTICATO EVENTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6106309000147 SOL & LUA ESPACO PARA EVENTOS E TRANSP DE CARGAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3943652000158 SOL DE VERAO TRANSPORTES LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
21536209000144 SOL E LUA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15485102000111 SOLUCAO EM ENG SEGURANCA MEDICINA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18739816000105 SOLVEMAX INDUSTRIA DE RECUPERACAO QUIMICA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8067379000169 SOMA COMUNICACAO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10668165000190 SOMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
37309515000188 SONIA LIMA TEODORO - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15389053000113 SOUZA & MELO LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9595677000275 SOUZA COSTA - COM DE INST MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
9595677000194 SOUZA COSTA - COM DE INSTRUMENTOS EVENTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14133063000120 SOUZA E PIDD TRANSPORTADORA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7400570000118 SOUZA NEVES PASTELARIA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7400570000207 SOUZA NEVES PASTELARIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
19849026000137 SR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10488449000102 SS DE SANTANA MEGA VARIEDADES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15200978000174 STAR BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COUROS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18657084000104 STAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
909469000148 STEFANI & ALENCAR LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
22769765000123 STEP FORM ACADEMIA - EIRELI - EPP
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
3870169000190 STEREO AUTO SOM LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7549159000109 STETCAR CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12853898000120 STJR CONFECcoes E COMERCIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5970437000171 STONNES ENGENHARIA LTDA - EPP
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
228528000112 STOPCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
16371120000135 STS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
25021742000124 STS-SANTANA TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
11893327000156 STYLO CLASSICO ESTOFADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5386201000192 STYLUS INFORMATICA LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5050748000112 SU BEAUTY 85 CABELEIREIROS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
23620929000119 SUBLIME BELEZA ESPACO HAIR LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13080256000106 SUCENA E CAMARGO LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14165514000101 SUELENA PEREIRA DOS REIS A CANEDENSE - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
9609436000157 SUMMER CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11921503000116 SUPER GOL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
20056326000148 SUPER SHAKE EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14334639000118 SUPER TROCA DE OLEO RIBEIRO LTDA - ME

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10514783000185 SUPERMERCADO ARRUDA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2576707000176 SUPERMERCADO CASA GRANDE GUADALUPPI LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14288482000131 SUPERMERCADO CORREIA & TEIXEIRA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7609975000160 SUPERMERCADO GODINHO OLIVEIRA LTDA
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3360249000104 SUPERMERCADO GOIANY PRATES LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11792129000104 SUPERMERCADO JALH LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11971049000108 SUPERMERCADO MANGALO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 23500722000100 SUPERMERCADO RS AQUINO LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 22960573000108 SUPERMERCADO VERA CRUZ - EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 3641352000114 SURPRESINHA CELULARES - EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9231488000132 SUSANA LOPES DE OLIVEIRA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 97520479000129 SV - COMERCIAL DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11076230000150 T E C ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CREDITO IMOBILIARIO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5958636000164 T M GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12582678000109 T P DA SILVA - ME
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11300278000109 T.D.G. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21236066000155 T.N. REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 26739680000153 TAIWAN COMERCIO DE DECORACOES E PRESENTES LTDA - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8470330000152 TALK - SUPER NOVA A EM COMUNICAO E MARKETING LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 18842326000121 TANAFE MODA FASHION EIRELI - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 25016874000168 TANIA LEMES ARRIEL - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7447802000355 TANIA MARIA BARBOSA DE ATAIDE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4673317000140 TATIANA APARECIDA DA SILVA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15618698000180 TATIANE & BIANCA LTDA ME - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1602434000124 TATU-SOM LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12396160000180 TAVARES & FERREIRA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10158865000134 TAVARES COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 19205184000154 TECH-SOLDA - COM E SERVICOS DE MAQUINAS DE SOLDAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 19193625000145 TECIDOS MICHIGAN LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9410742000160 TECNO-COM IND E COM MAT ELETRICOS E METALURGICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12220543000101 TECNOFORT EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10900237000182 TECNOTRON EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 234069000180 TEIXEIRA LIMA IND E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12338798000165 TEKNA INSTALACOES DE SISTEMAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10468185000117 TELA & SILK LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11089058000170 TELECOM LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 21718007000113 TELES RIBEIRO TRANSPORTES EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7722368000102 TEM - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10308053000128 TEMPEROS DIVINOPOLIS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 2717554000130 TEQ POSTO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 22133232000150 TERESINHA ROSALINA CLAUDIA GOMES - ME

DEBITO

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3531124000191 TEREZA ALVES DE SOUZA FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
10874418000181 TERRA AGRICOLA DO BRASIL LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
4937765000103 TERRA VERMELHA CALCADOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
12203020000149 TERRAPLAN CONSTRUTORA & TERRAPLANAGEM LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8065182000190 TETEL CASA DAS BATERIAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
10559082000162 TEXTIL MOREIRA DA SILVA COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17024500000166 TGB IND MAQ EQUIPAMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23415798000138 THAIS SILVA RODRIGUES 03137467101
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13483701000170 THALYA TECIDOS E CONFECcoes LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17270342000124 THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSP TURISMO - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
16849299000193 THAYSA BRANDAO ALVES - IDEAL PAINEIS
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
11279313000147 THEO RODRIGUES FERREIRA MARTINS CASSIANO E CIA. LTDA. - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
17159988000139 THF LOG TRANSPORTES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
19129988000111 THIAGO SILVERIO BORGES FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
13137315000127 THOMAS DE A. DE S. SANTOS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
13024151000121 TIAGO A LINS CADASTRO
IRREGULAR DO CNPJ
13516755000195 TIGRAO MALHAS LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
20883726000127 TINOCO TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
24774963000100 TIZIU MOTOS LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
11020092000198 TIZO E COUTO LTDA - ME FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL
20310067000130 TJ PRODUCAO DE SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
20276698000180 TLR MARQUES MARKETING - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10895417000113 TML LOGISTICA EIRELI - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
6326626000179 TOCK CELULARES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
13128263000122 TOMAS E AQUINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
24856283000136 TOMAZ E DOMINGUES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
14362173000164 TOME E FILHOS LTDA - ME DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
14288994000106 TONNY CELL COMERCIO DE SOM E ELETRONICOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10671983000141 TOP DE LINHA CONFECcoes LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10966654000128 TORK TRANSMISSAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
5782697000113 TORNADO - MOTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
2063360000168 TORNEADORA CALDAS NOVAS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
3128250000108 TORNEADORA MG EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
18010908000141 TORNEADORA NASCIMENTO & NASCIMENTO EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
7613106000100 TORNEADORA NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4706413000147 TORRE LATINHAS E METAIS LTDA. - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
21316564000108 TORTON ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
2254367000167 TOSTA & ARANTES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
6288238000140 TRADICAO MINEIRA IND COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
23305879000185 TRANS ANEL E REALIZACOES LTDA. - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12416292000127 TRANS-CORUMBA TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA - ME

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
11099985000170 TRANSFAXINAL LTDA - EPP	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
11364317000123 TRANSLIMA TRANSPORTES LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15728481000123 TRANSPANGEA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
41672379000163 TRANSPORBALL LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
15427538000154 TRANSPORTADORA 3 IRMAOS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
13045619000164 TRANSPORTADORA ALVES E ASSIS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
15437212000108 TRANSPORTADORA ALVES E BARBOSA EIRELI - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
8611083000167 TRANSPORTADORA ARCO IRIS DE IPORA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
9298723000193 TRANSPORTADORA BRUMAR LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
21026811000131 TRANSPORTADORA DE CARGAS VIDAL LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
6072438000161 TRANSPORTADORA LAYANE LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
833039000190 TRANSPORTADORA OLIVEIRA GONZAGA LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
154203000132 TRANSPORTADORA TRANSDUTRA LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
7621369000160 TRANSPORTADORA VALDE ELIAS LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
14069681000159 TRANSPORTADORA ZUCCOLIN LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
3018627000168 TRANSPORTE RODRIGUES RESENDE LTDA	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
23712377000179 TRANSPORTES 2 IRMAOS EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
5245372000100 TRANSPORTES GO GOIANO LTDA - EPP	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
6004714000154 TRANSPORTES ROSSI EXPRESS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
20438729000151 TRAQ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
12076056000109 TRILHA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
13986405000192 TRUCK GYN AUTO PECAS LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10719039000206 TRUNK S CONFECOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
10719039000117 TRUNK S CONFECOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
20350296000188 TUDO DE BOM TRANSPORTES - EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
144153000102 TURASS ALIMENTOS ARABES - EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
83429720000447 TURISCOLL TURISMO COLLET LTDA	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
4629165000188 TURMINHA DAMODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
13898255000165 U DE ASSIS LOPES - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
9314242000124 U. P. S. REPRESENTACAO LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
10784950000108 UAI! COMPUTADORES LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14865795000105 UBIRATAN GONCALVES - ME	FALTA DE
INSCRICAO ESTADUAL	
878018000190 UEUDES SIEGA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
3472124000168 UNIBLOCO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
5673436000165 UNICA LOCACAO E SERVICOS EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
10397181000195 UNIVERSE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
24219169000103 UP STUDIO FOTOGRAFICO - EIRELI - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
1974100000181 URBI - ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA - ME	
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	
19358883000134 USTANY ALVES DE ARAUJO - ME	
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL	
20183796000172 UZI TRANSPORTES EIRELI - ME	
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ	
14822088000131 V & W SILVA VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	

CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 18484701000109 V B ARGOLO TRANSPORTES EIRELI - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 15238711000176 V.R.B ALVES - DROGARIA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 16780164000119 V.S LIMA DA SILVA EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ	DEBITO
8575305000133 VAGNER PEREIRA DA SILVA - REPRESENTACOES - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 12061132000102 VALDECIR APARECIDO ROSA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 12756845000190 VALDEIR DE ARAUJO RIBEIRO DE PAULA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 20212060000185 VALDELINO MARCAL DA COSTA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 1075274000102 VALDEMIR MACHADO DA SILVA-BIBI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 20694273000190 VALDIR GONCALVES ELIAS VE - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 26882902000192 VALDIRENE MATIAS DA COSTA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 8715277000102 VALDIVINA GOMES NUNES - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 12283049000188 VALDIVINO LUIZ CHAVES O RUBIATABENSE - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 23838747000119 VALDIVINO TEIXEIRA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 6353698000105 VALDIVINO VITOR DA SILVA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 10995123000163 VALMIR SILVA NOGUEIRA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 17673158000125 VALMIRO JOSE DA SILVA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 10618230000172 VALNEI GOMES DOS SANTOS - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 8823679000120 VALTER FERREIRA DE ALMEIDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 5437282000102 VALTRAMAQUINAS - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 14441079000109 VANDELINA DA SILVA MARTINS - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 7766364000126 VANDIR FRANCISCO DA SILVA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 17194039000190 VANESSA M S CARVALHO LANCHONETE EIRELI - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 11004756000125 VANESSA SANTOS SILVA GOUVEIA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 15473330000171 VANILDA PEREIRA FARINHA - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 14618781000197 VAREJAO COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 22981499000106 VARELLA MULTIPLA LTDA - ME	DEBITO
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 13179582000167 VAZ E PASSOS LTDA - ME EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 6863209000165 VDJAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 6863209000246 VDJAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 6863209000327 VDJAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 239562000192 VENANCIO FRANCISCO DE AMORIM - ME FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL 2684553000136 VENTO E POPA COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 1110121000159 VERA LUCIA DIAS DE SOUSA EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 6317209000160 VERA MONICA NASCIMENTO SILVA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 3720078000179 VEREDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 7853562000127 VERTICE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 8632262000180 VESTEVEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 18317960000145 VESTINNOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 10639708000140 VICENTE RUVIERI NETO E CIA LTDA - ME CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ 9527505000183 VIDAL E GODOI, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ 10777307000157 VIDRART EIRELI - ME	DEBITO

EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10777307000238 VIDRART EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 190960000161 VIDRO ALUMINIO EIRELI - EPP
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14089579000115 VIDROQUADROS VIDRACARIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 15389006000170 VIEIRA & DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 21580587000125 VIEIRA BARBOSA LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 37883360000199 VIEIRA E MADALENA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 13771970000132 VIEIRA MACHADO E REZENDE ARAUJO LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8678726000190 VIEIRA, SANTOS & CASSIMIRO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17822323000163 VILA VELHA MOVEIS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 10249999000160 VILDIS PEREIRA DOS ANJOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8384991000165 VILELA & LOPES - TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 9635302000100 VILENILTON NUNES DA SILVA E CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10212871000122 VILLA REAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15100205000116 VILMAR DONIZETTI RODRIGUES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4757561000190 VILMAR GONZAGA GUEDES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 16003147000175 VILMAR RODRIGUES DE MENEZES - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18727166000170 VINICIUS DA MATA GONTIJO E CIA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14055326000120 VIP.COM IND E COM DE CONFECcoes LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11124210000108 VIPTUR PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10490719000101 VIRGINIA TEREZA DA SILVA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9420832000131 VIRIATO E SANTOS LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 13877987000179 VIRMACY DIAS DA SILVA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4861246000109 VISION CONECT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 12547834000109 VISUAL COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11866786000140 VITOR NOGUEIRA DE SOUSA NETO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11218577000190 VITORIA SERVICOS E INFORMATICA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1710466000143 VIVALDO SILVA LIMA E CIA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 4097419000164 VIVEIRO MAE NATUREZA LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3758889000169 VIVEIRO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 24392830000170 VIVERDE ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 10526999000160 VIVIANE RODRIGUES SANTOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 14588901000150 VIZZANDO IND E COMERCIO DE CONFECcoes E AVIAMENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 1320325000114 VL DE MOURA BESSA GAMA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15780541000157 VMS CONFECcoes LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 20819443000116 VORTEX TRANSPORTES E LOCAcao DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3447929000151 VPS REPRESENTACOES LTDA - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 21144814000170 W & O CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14533811000162 W D DE OLIVEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 17302062000150 W DA CONCEICAO - CALCADOS E ESPORTES - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 18382256000176 W E AUGUSTO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 18382256000257 W E AUGUSTO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME



DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
11705337000110 W L PADILHA - ME
EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
24565982000127 W O SANTOS MASSAS ALIMENTICIAS - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
15061912000140 W P DA SILVA CONFECOES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1443847000103 W S B COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
22772229000187 W W W TRANSPORTES DUARTE LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5315599000176 W. BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
5773844000199 W. M. SANTOS & SANTOS LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
1946925000192 W. V. GONCALVES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
17795864000140 W.B DA CRUZ - CONFECOES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
18825908000108 W.S. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
8018786000186 WAGNER MOTO PECAS LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4427334000105 WAGNER SANTANA ARAUJO - IPORAENSE - EPP
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2739025000137 WALDIR WILTON RODRIGUES E CIA LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
10624846000156 WALDIVINA DE ANDRADE MOREIRA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
26886929000153 WALDOMIRO MOREIRA DA SILVA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15264657000133 WALTER BORGES DE JESUS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
2840106000129 WALTER DIVINO TAVARES ROSA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
3183041000159 WALTRUDES JOSE DA COSTA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15779546000160 WANDEIR VICENTE CORDEIRO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
18140786000108 WANDER RODRIGUES SANTOS
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
238824000102 WANDER WILLIAN CUSTODIO DA SILVA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8388337000120 WANDERSON DONIZETE LEMOS BARBOSA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
5369706000149 WAP TRANSPORTES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4765357000111 WCAR MECANICA E LANTERNAGEM LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
4190125000182 WCLEBER SOUZA FREITAS - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
7012084000122 WEDER EUSTAQUIO DE OLIVEIRA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
4809833000159 WEIKTECH INFORMATICA & TELECOM LTDA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
8586907000196 WELLINGTON DA SILVA BORGES - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
16733219000130 WELLINGTON FELIX DE SOUSA - GESSO PLACA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
14242946000179 WELLINGTON FONSECA MENEZES PORTILHO
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
13658338000187 WELLINGTON MARQUES DA CUNHA - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
7892397000112 WELLINGTON ROSA DA COSTA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
10333112000118 WELLINTON MARTINS CARDOSO - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
102674000105 WENCESLAU REPRESENTACOES LTDA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
22463748000163 WENDEY DIAS DOS SANTOS - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
86947488000184 WERLEY DOMINGUES NEVES - ME
CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
12045682000138 WESLEY ANTONIO MENDONCA 87338270104
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
8221793000180 WESLEY RABELO DE MOURA - ME
FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
12755566000102 WEST SOUTH INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
15483850000165 WEVERSON DOMINGUES SOBRINHO - ME
DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
17903434000102 WF COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

DEBITO

DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 1822367000153 WGM EMPREENDIMENTOS PLANALTO CENTRAL EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 2952663000131 WIGNEI SEBASTIAO BORGES - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 14386993000196 WILDEMBERG MAKLEY DO NASCIMENTO - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 14672882000146 WILIAN MACHADO DA CUNHA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 5312612000133 WILLIAM ANTONIO FRANCO - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 11776899000155 WILLIAN MOREIRA DE MELO - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 8766801000174 WILSON PESSONI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 7104002000170 WILSON ROBERTO PEIXOTO CHADUD - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 15826048000120 WK TRANSPORTADORA LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10674396000106 WL BORRACHAS LTDA. - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 22244793000127 WLADIZA MARCIA COSTA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 10404979000117 WLICIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 74116666000146 WM ALIMENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11068456000100 WM AUTO PECAS & LATAS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11353168000105 WN ELETRONICOS LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10632798000148 WORKCENTER INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 20429598000146 WR DISTRIBUIDORA DE AUTOS PECAS E PNEUS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 16698207000111 WR INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 8952560000158 WR INJECAO - EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 5875324000197 WRJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11032354000134 WS DISTRIBUICOES LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 10890826000127 X-ACO MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI
 DEBITO EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 4219662000108 YANMAR DIESEL EIRELI - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 11500609000146 YSNAY SILVA SANTOS - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 11450679000137 ZA MOREIRA BAR E RESTAURANTE DONA ZORAIDE - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 25093423000124 ZAIRA FERNANDES SILVA AUTOPECAS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 7254502000198 ZAKA SAHB NOVAES ZIPZAK - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 2860891000181 ZIDOKA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17508118000128 ZILDA PEDROSO MARTINS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 17606958000123 ZILDA RODRIGUES DE SOUZA PECAS E SERVICOS - ME
 FALTA DE INSCRICAO ESTADUAL
 8988858000118 ZILMA INACIO DA SILVA - ME FALTA DE
 INSCRICAO ESTADUAL
 8214711000170 ZM TRANSPORTES LTDA - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 17988433000108 ZOHAN JEANS LTDA - ME DEBITO
 EM DIVIDA ATIVA DO CNPJ
 9448712000142 ZOLTAN BELA DE FIGUEIREDO JUHASZ - ME
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ
 3314184000152 ZUCCA EMPREENDIMENTOS LTDA
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ

FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Art. 17, inciso XVI da Lei Complementar nº 123/2006
 CADASTRO IRREGULAR DO CNPJ Art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123/2006
 DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA DO CNPJ

Protocolo 5206

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201300028000896		
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato 041/2013.		
3. Objeto	Reequilíbrio Econômico Financeiro à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na estação terrena de satélite, nos enlaces micro-ondas, no sistema transmissor e irradiante e disponibilização dos serviços de 03 (três) operadores de transmissão para a TV Brasil Central.		
4. Valor	R\$ 5.697,36 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).		
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47	01.455.484/0001-26
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central Eletronikar Ltda-ME	
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.4101.04.122.4001.4001 Fonte de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.15 Nota de Empenho n.º 00044		
7. Data de Assinatura	15/02/2017		
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93		

Protocolo 5056

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

Portaria nº 06/2017 - GOIÁS TURISMO

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, autarquia criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E./GO - Suplemento, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, inciso IV, do Decreto Estadual nº 7.424, de 11 de agosto de 2011, e fundamentado nos arts. 312, 327 a 345 da Lei Estadual Nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Estadual Nº. 13.800/2001, e respeitadas, quando for o caso, as demais normas contidas em legislação específica. **RESOLVE: Art. 1º** - Determinar a nomeação para membros da sindicância e **PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR**, desta Autarquia, para exercício do ano atual e até revogação desta, conforme sugestão da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio do **Ofício Circular Nº 11/2017 - CGE/GAB.**

Art. 2º - Designar os servidores **LUCIANO GUIMARÃES SOARES**, CPF : 350.271.772-91 para exercer a função de Secretário; **Cargo:** Assistente de Gestão Administrativo; **Email:** regionalizacao_goiasturismo@gmail.com; **Telefone:** 3201-8108, a servidora, **WALDEY MARIA DE PAULA**, CPF: 134.293.881-04 para exercer a função de Presidente da comissão, **CARGO:** Analista de Comunicação; **Email:** waldedyjornalista@gmail.com; **Telefone:** 3201-8136 e o servidor, **RAFAEL DO SANTOS CORREIA**, CPF: 022.355.331-08 para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão **CARGO:** Assistente de Gestão Administrativo; **Email:** rafaels14@gmail.com; **Telefone:** 3201-8122, todos efetivos e lotados nesta Autarquia. §1º - A comissão funcionará e deliberará com a presença mínima de 2 (dois) de seus membros, cabendo,

nesse caso, ao Vice-Presidente suprir eventuais ausências da Presidente ou do Secretário. **Art. 3º** - Determinar a expedição de Ofício à Gerência de Auditoria de Infraestrutura da Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado de Goiás, dando-lhe ciência da instrução deste feito. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, em Goiânia, aos dias 20 de fevereiro de 2017

LEANDRO GARCIA
Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 5101

Portaria Nº 08/2017 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, inciso IV, do Decreto Estadual Nº 7.424 de 11 de agosto de 2011, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei Estadual nº 10.460/88, **RESOLVE**, com fundamento no inciso II, parágrafo único, art. 3º, da Lei Estadual Nº 19.019/15 e do art. 10 do Decreto Estadual nº 8.465/15, que fica desobrigada de proceder com o registro no Sistema de Ponto Eletrônico, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 01 de agosto de 2017, a servidora Darci Lázara Costa, inscrita no CPF sob o n. 122.318.431-53; que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Leandro Garcia
Presidente

Protocolo 5106

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 100/2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, e ainda em face do Julgamento nº 26/2016, constantes ao processo **201600066003036.**

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** a servidora **SUENE SANTANA DE LIMA**, a penalidade de **SUSPENSÃO**, das funções de seu cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, nesta Agência, pelo prazo de 05 (cinco) dias de trabalho, por infração aos incisos XX e XXXI, do art. 303, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, em Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

Protocolo 5043

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999; Considerando a Lei 14.245, de 29/07/2002, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, e ainda;

Considerando a exigência instituída na Instrução Normativa Federal/MAPA nº 01, de 05 de janeiro de 2009, artigo primeiro, parágrafo segundo, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de janeiro de 2009, que determina aos Órgãos Estaduais de Defesa Vegetal dar publicidade das áreas com ocorrência da Praga Quarentenária Presente, Pinta Preta - *Guignardia citricarpa*, nas



Unidades Federativas da União;

Considerando que foi detectada a presença da Pinta Preta dos Citros/*Guignardia citricarpa*, comprovada pelo laudo oficial n.º 2277/15, no município de Aporé, n.º 1913/16 no município de Itaberaí e n.º 09617/2017, no município de Nerópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação de municípios com ocorrência da Pinta Preta dos Citros/*Guignardia citricarpa* no Estado de Goiás: Pirenópolis, Anápolis, Hidrolândia, Piracanjuba, Morrinhos, Catalão, Inhumas, Bonfinópolis, Rio Verde, Bela Vista de Goiás, Goianópolis, Serranópolis, Aporé, Palmeiras de Goiás, Cromínia, Trindade, Itaberaí e Nerópolis.

Art. 2º As propriedades rurais e os viveiros produtores de citros localizados em municípios com ocorrência da Praga Presente - Pinta Preta dos Citros/*Guignardia citricarpa*, estão sujeitos às normas prescritas na Instrução Normativa Federal nº 03 de 08 de janeiro de 2008 - Anexo I, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09 de janeiro de 2008, e Instrução Normativa nº 01, de 05 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º Revoga-se a Instrução Normativa Estadual nº 005, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Estadual, no dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Goiânia, 1º de março de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

Protocolo 5054

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazo e Inclusão de Fonte nº. 037/2017-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2013-AD-GEJUR, celebrado em 15/02/2013, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado central refrigerado à água, cuja capacidade térmica é de 08 (oito) compressores de 25 TR e 120 (cento e vinte) aparelhos de ar condicionado individuais, tipo split e acj. e, tratamento químico de 02 (duas) torres de resfriamento. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº. 008/2013-AD-GEJUR, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II, art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ 202.743,24 (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.15(100), tendo sido empenhada a importância de R\$ 168.952,70 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme nota de empenho nº. 00034, de 16/02/2017 (fl. 598), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº 8556/2011 (Vols. 01/02).**

Protocolo 5082

**PUBLICAÇÃO MENSAL DA LISTA DOS CONTRATOS COM
ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA AGENCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRAS**

(DECRETO Nº 7615 DE 16 DE MAIO DE 2012, art. 1º § único)

Referencia: Fevereiro/2017

Diretoria de Obras Rodoviárias

Nº do Contrato	Gestor	Matricula Funcional
013/2015	Mauro Rodrigues Xavier	5887798

225/2010	Eduardo Martins Abrao	8226082
222/2010	Sebastião Pereira de Alcântara	52587442
299/2014	Divino César Barbosa	5839939
348/2014	João Nazareno de Oliveira	5839700

Diretoria de Manutenção

Nº do Contrato	Gestor	Matricula
025/2016	Janette Myrna da Silveira	2490335
012/2016	Jorge Rassi	5835658
065/2016	Jorge Rassi	5835658
027/2016	Luiz Otino Brito de Oliveira	1400975
023/2016	Cesar Teodoro de Carvalho	2846721
045/2016	Reginaldo Rosa da Paixão	6618065
005/2016	Gabriel de Oliveira Martins	6818498
020/2016	Flávio Cavalcante Reis	6576338
017/2016	Og Castanheira de Melo	1703757
011/2016	Rubens Carlos dos Santos	7227442
019/2016	Luiz Carlos Ramos França	5838835
018/2016	Carlos Romer Amorim	2649934
002/2016	Rubens Campos da Silva	5843448
001/2016	Newton Rodrigues de Souza	7383878
043/2016	Harley Santin Gonzalez	5832373
010/2016	Guilherme Jorge Pimenta	5001005
021/2016	Nelson Gonzaga de Castro	5694973
009/2016	Adriano Mendes Ribeiro	7229101
016/2016	Antonio Luz de Freitas Filho	1630008
004/2016	Jefferson Ferreira de Freitas	2876733
008/2016	Vilmar de Oliveira Martins	1024299
026/2016	Benvindo Cardoso Borges	5839408
007/2016	Paulo Olimpio M de V. Filho	5848903
015/2016	Sebastião Batista de L. Filho	58416232
014/2016	Adolfo Macedo	1460439
006/2016	Gilmar Assis de Oliveira	38305355
022/2016	Jesus Pereira do Nascimento	5842018
060/2013	Osvaldo Fernandes da Silva	1024361
026/2013	Wilson Ferreira da Silva Junior	2507056
057/2013	Jardel Magalhaes Caldas	7227680
307/2014	João Nazareno de Oliveira	5839700
334/2014	Adauto Assis Cabral	5848237
308/2014	Antônio Luiz de Moraes	2507145
290/2014	Gabriel de Oliveira Martins	6818498

332/2014	Osvaldo Fernandes da Silva	1024361
315/2014	Ismar de Oliveira	990590
294/2014	Carlos Rodrigues Ribeiro	1704451
331/2014	Adriano Mendes Ribeiro	7229101
291/2014	Gabriel de Oliveira Martins	6818498
319/2014	Wilson Ferreira da Silva Júnior	2507056
310/2014	João Nazareno de Oliveira	5839700
309/2014	Jardel Magalhães Caldas	7227680
011/2013	Gabriels de Oliveira Martins	6818498
027/2013	Alessandra Luciano de Carvalho	7227728

Diretoria de Gestão e Planejamento

Nº do Contrato	Gestor	Matrícula
316/2014	Silvana Ramos Barbosa	2511738
335/2014	Silvana Ramos Barbosa	2511738
077/2014	Hélio Domingos Prego Júnior	7898916
026/2015	Hélio Domingos Prego Júnior	7898916
040/2015	Romulo Arlindo Silva	2672146
041/2015	Romulo Arlindo Silva	2672146
015/2015	Romulo Arlindo Silva	2672146
071/2014	Lindomar Bueno Cintra	5835283
015/2011	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
175/2012	Roberto José de Araújo	1724290
070/2011	Raimundo Nonato Vidal Guimarães	7871040
010/2013	Roni Pereira da Silva	7287810
073/2011	Raimundo Nonato Vidal Guimarães	7871040
090/2011	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
101/2011	Roberto José de Araújo	1724290
014/2012	Silvana Ramos Barbosa	2511738
041/2012	Roberto José de Araújo	1724290
176/2012	Stenia Lomazzi de Souza	7283571
007/2014	Raimundo Nonato Vidal Guimarães	7871040
107/2012	Raimundo Nonato Vidal Guimarães	7871040
008/2013	Romulo Arlindo Stival	2672146
197/2013	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
202/2013	Renato Evangelista dos Reis Coelho	7881223
126/2013	Hélio Machado Filho	6761313
066/2012	Hélio Machado Filho	6761313
075/2013	Juliano Cassio Souza Rodrigues	2498811
325/2014	Flávio Pinheiro Borges	7288085
020/2015	Flávio Pinheiro Borges	7288085
097/2013	Romulo Arlindo Stival	2672146

016/2015	Juliano Cassio Souza Rodrigues	2498811
245/2013	Hélio Domingos Prego Júnior	7898919
244/2013	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
304/2013	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
300/2013	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
003/2014	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
440/2013	Sérgio Antônio da Silva Rocha	5846480
089/2014	Sérgio Antônio da Silva Rocha	5846480
312/2014	Renato Evangelista dos Reis Coelho	7881223
CFEE 009/2014	Gustavo Garrijo Tiago	7357281
CFEE 193/2013	Gustavo Garrijo Tiago	7357281
CFEE 191/2013	Gustavo Garrijo Tiago	7357281
CFEE 191/2013	Gustavo Garrijo Tiago	7357281
CFEE 192/2013	Gustavo Garrijo Tiago	7357281
CFEE 010/2014	Gustavo Garrijo Tiago	7357281
317/214	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
036/2015	Flávio Pinheiro Borges	7288085
082/2012	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
072/2012	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
202/2013	Renato Evangelista dos Reis Coelho	7881223
039/2016	Márcio Alves de Carvalho	7284861
046/2016	Lindomar Bueno Cintra	5835283
042/2016	João Paulo Brunharo Veronez	735564821
061/2016	Felipe Augusto Dutra Lima	28975541

Iris Bento Tavares
Chefe do Núcleo Jurídico da Agetop

Protocolo 5084

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025190270; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 08/11/2016; **ASSUNTO:**Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 070/2015, referente à concessão e fornecimento de envelope com tarja vermelha, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de janeiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, e oitocentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2017 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.37.03 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00075; **DATA:**03/02/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 214.053,33 (duzentos e quatorze mil, e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); **FUNDAMENTO**

LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 5053

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2220647/2016

Extrato nº 013/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede

na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CGC (MF) sob o nº 15.184.311/0001-25, neste ato representada por Daniel Neves da Silva Ferreira, CI nº 3914838 DGPC/GO inscrito no CPF sob o nº 951.866.111-15.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, processo nº 4-9-2089897/2015, celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei 8.666 de 21.06.93, texto consolidado, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, celebram o presente Termo Aditivo de **Acréscimo** ao Contrato, conforme processo nº 4-9-2220647/2016.

3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 2,431434419%** ao contrato de empresa especializada em construção civil para executar a Construção do Posto de Atendimento do IPASGO localizado no município de Turvânia - GO, a fim de estabelecer as condições necessárias ao perfeito funcionamento das instalações, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I, do Edital e demais exigências previstas no Edital de Tomada de Preços qualificado no preâmbulo do Contrato.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Acréscimo compreenderá ao período de 01/03/2017 a 23/03/2017, data em que expira o Contrato.

5- VALOR DO CONTRATO

Haverá o acréscimo de **2,431434419%** no valor total do contrato de R\$189.338,44 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo o acréscimo no valor de R\$4.603,64 (quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$193.942,08 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), devendo ser empenhado o valor total de **R\$4.603,64 (quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, no programa 2017.57.04.04.122.1057.2307.04 (220) e natureza de despesa 4.4.90.51.03, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00002, datado de 21/02/2017. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 5021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Processo nº: 4-9-2214987/2016 - 201600022095175

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.
Abertura: 21/03/2017, às 09:00 h.
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Esta licitação será realizada com a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, concedendo-lhes os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e em atendimento ao Art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Cópias do **EDITAL** encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 02 de março de 2017.

Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

Protocolo 5108

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Processo nº: 4-9-2165414/2016 - 201600022043983

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de envio/recepção de mensagens curtas de texto - SMS (Short Message System) para/de terminais móveis (serviço móvel pessoal e serviço móvel empresarial), incluindo treinamento da solução.

Abertura: 23/03/2017, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Esta licitação será realizada para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do **EDITAL** encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 02 de março de 2017.

Leticia Barbosa Pereira Rodrigues Xavier
Pregoeira

Protocolo 5109

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. 201600024001373

A Junta Comercial do Estado de Goiás torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço (por lote)**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento com entrega parcelada de 300 (trezentos) pacotes de 5 kg de açúcar cristalizado e 1.900 (um mil e novecentos) pacotes de 500g de café em pó, torrado e moído. A sessão pública eletrônica será às **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia 16/03/2017. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.juceg.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3252-9226 ou email: licitacao@juceg.go.gov.br.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESA

Carlos Henrique Carrilho de Castro

Pregoeiro

Protocolo 5094

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 201600020012271

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM

DATA DE ABERTURA: 16/03/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: aquisição de equipamentos diversos para atender aos **Projetos de Extensão:** "Formação Continuada para Professores de Geografia da Rede Pública de Ensino da Microrregião Meia Ponte: a busca da interdisciplinaridade em temas geográficos"; "Promoção do desenvolvimento infantil em creches públicas de Goiânia - GO."; "Programa de Promoção e Atenção à Saúde de Pessoas obesas";

Projeto de Promoção de saúde e qualidade de vida do fibroso Cístico: atenção à qualidade de vida do paciente, da família e do cuidador aprovado no CONVENIO MEC PROEXT 2013, Nº 782427/2013 para os Câmpus Morrinhos e Eseffego.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2348.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.14

FONTE: (290)

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 03 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Coordenador Geral

Protocolo 5236

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017, para contratar pessoas físicas para comporem Comissões Verificadoras com fins de reconhecimento dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás, no Câmpus Aparecida de Goiânia/GO, conforme Portarias Nº 014 a 017/2017 do Conselho Estadual de Educação - CEE, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que acrescido do INSS patronal no valor de 20%, perfazerá o valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) com execução imediata dos serviços, a favor das pessoas físicas: Marlon Luiz de Almeida, Juliene Rezende Cunha, Elcio de Carvalho e Matildes José de Oliveira, conforme processo nº 201700020002703, com base no caput do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.66.06.19.364.1065.2351.03 - 3.3.90.36.21 e 3.3.90.47.04, Fonte: (220) - Recursos Diretamente Arrecadados.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Juliana Oliveira Almada
Reitora em Exercício

Protocolo 5270

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

**CNPJ-03.918.382/0001-25 // NIRE-52300008476 // COMPANHIA
FECHADA**

O Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, José Eliton Figueiredo Júnior, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros do Conselho de Administração; e
 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Agência, a documentação a ser discutida na Assembleia.

Goiânia (GO), 02 de março de 2017.

JOSÉ ELITON FIGUEIREDO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 5249

CELG Geração de Transmissão

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - CELG GT
CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93**

Processo nº 16.5030099-09. SEPNET: 201711867000062. A CELG GT, por meio da Resolução nº 0011/2017, autoriza a contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa Cooperativa de Créditos dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg LTDA. - SICOOB, inscrita no CNPJ: 09.552.111/0001-85, para a realização dos serviços de recebimento de faturas mensais e inscrições em concurso público a ser realizado pela CELG GT, no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

Protocolo 5103

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93**

PR-PRGE 008/2017 (Processo nº 14.502122-01). SEPNET: 201611867000206. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PR-PRGE 006/2015. Contratada: Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA. CNPJ: 02.041.460/0001-93. Valor global: R\$ 8.679,10 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 5163

SANEAGO

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2 - 006/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, dispensou a Licitação em caráter emergencial para as contratações das empresas OI S.A., ALGAR TELECOM S.A. E CLARO S.A., para a prestação de serviços da área de comunicação de dados MPLS (Multi Protocol Label Switching) e Frame-Relay, incluindo configuração, manutenção, monitoramento e serviços técnicos de suporte, com prazo de vigência contratual de até 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Prestação de Serviços. Estima-se a importância de R\$623.189,28 (seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o contrato com a OI S.A., R\$17.714,14 (dezessete mil, setecentos e quatorze reais e quatorze centavos) para o contrato com a ALGAR TELECOM S.A., e R\$3.849,26 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o contrato com a CLARO S.A., totalizando em R\$644.752,68 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), através de recurso próprio da Saneamento de Goiás S.A., tudo de acordo com o Parecer nº 400/2017-SUBJU, fl. 588, adotado pelo Despacho nº 309/2017-PROJU, fl. 595 e autorização do Diretor Presidente, fl. 20, constantes do Processo nº 24793/2016.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente PR-CPL

Protocolo 5156

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º 068/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, abaixo relacionado, do tipo **Menor Preço por Lote**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 07/03/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 17/03/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 17/03/2017 às 09:00h (horário Brasília).

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
001/2017	Capas de Processo eletrônico e sacos plásticos	17/03/2017	09:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2105.

Em 02 de março de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

Protocolo 5107

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de março de 2017, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço **GLOBAL**, destinada a contratação de empresa especializada em **especializada em serviços de encadernação de documentos diversos** para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme Anexo I deste edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.tcm.go.gov.br/licitacoes, pelo e-mail cpl@tcm.go.gov.br, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiania-GO, 02 de março de 2017.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 5205

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará, na data e horário abaixo discriminado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Dia 16/03/2017 às 14 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca cober, modelo 200cr, instalados na Assembleia, com fornecimento de mão-de-obra, peças, insumos e afins.

O Edital poderá ser consultado através dos sites: comprasnet.

go.gov.br e al.go.leg.br/transparencia/licitacoes. Maiores Informações através do e-mail licitacao@assembleia.go.gov.br ou pelo telefax (62) 3221-3155.

Goiania, 02 de março de 2017.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CPL

Protocolo 5214

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017

O Município de Anápolis **COMUNICA** o **ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO** a sessão de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017** - Processo Administrativo nº. 000053981/2016, conforme justificativas constantes do processo administrativo. Anápolis-GO, 01 de março de 2017.

Gilson Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro

Protocolo 5241

Anicuns

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo: PLPP001/2017

A Secretaria de Saúde de anicuns torna publico que o Pregão Presencial nº 001/2017, cujo o objeto foi a locação de imóvel para servir como CAPS, foi concluso e assinou contrato com a Sra. Mirian Cristina dos Santos, no valor mensal de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Anicuns, 22 de fevereiro de 2017

Cledia Lopes
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo: PLPP002/2017

A Secretaria de Educação de Anicuns torna publico que o Pregão Presencial nº 002/2017, cujo o objeto foi a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza etc, foi concluso e assinou ARP com as empresas SUPERMERCADO O FARTURA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, no valor de R\$ 132.918,55 (cento e trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). BAZAR SÃO FRANCISCO LTDA, no valor de R\$ 8.913,65 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). V L S INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP, no valor de R\$ 145.649,20 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). NTLUIZE - EPP, no valor de R\$ 27.921,30 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta centavos). G SOUZA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R\$ 145.058,90 (cento e quarenta e cinco mil cinquenta e oito reais e noventa centavos).BLG COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENCITIOS LTDA, no valor de R\$ 136.315,25 (cento e trinta e seis mil trezentos e quinze reais vinte e cinco centavos). GAS PRESS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais). MERCADÃO SECOS E MOLHADOS LTDA ME, no valor de R\$ 504.065,85 (quinhentos e quatro mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 40.349,99 (quarenta mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS, no valor de R\$ 28.505,60 (vinte e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). IMPACTUS COMERCIAL EIRELI ME, no valor de R\$ 55.421,70 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e um real e setenta centavos). NSA SOLUÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 16.244,73 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, no valor de R\$ 62.714,84 (sessenta e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇO EIRELI - ME, no valor de R\$ 81.465,65 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Anicuns, 22 de fevereiro de 2017

Leandra Maria de Jesus
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo: PLPP003/2017

A Secretaria de Educação de Anicuns torna publico que o Pregão Presencial nº 003/2017, cujo o objeto foi a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza etc, foi concluso e assinou contratos com as empresas MARIA ALINNE SANTOS ANDRADE, CNPJ: 021.557.171-13. no valor de R\$ 57.479,16 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); CARLOS JOSE DE SOUZA, CNPJ: 19.429.884/0001-22. no valor de R\$ 68.905,74 (sessenta e oito mil novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos); MARIA ANA LUCIA RODRIGUES SANTOS, CNPJ: 26.821.995/0001-45. no valor de R\$ 36.218,00 (trinta e seis mil duzentos e dezoito reais); EDNALDO MARQUES DA SILVA, CNPJ: 23.871.913/0001-89. no valor de R\$ 96.643,75 (novecentos e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); ANTONIO DOS REIS LUCIANO, CNPJ: 08.635.887/0001-04. no valor de R\$ 80.678,58 (oitenta mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ: 19.431.119/0001-47. no valor de R\$ 41.093,50 (quarenta e um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos); FAUSTO CANDIDO DA SILVA, CNPJ: 18.361.213/0001-04. no valor de R\$ 58.517,94 (cinquenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos); SIRLENE DE OLIVEIRA VENTURA, CNPJ: 19.429.884/0001-22. Proposta vencedora no valor de R\$ 63.019,32 (sessenta e três mil dezenove reais e trinta e dois centavos); JORGE VICENTE DE CARVALHO, CNPJ: 08.714.29/0001-47. no valor de R\$ 63.019,32 (sessenta e três mil dezenove reais e trinta e dois centavos); SIRLENE IZIDORO COELHO DA ROCHA, CNPJ: 19.431.438/0001-52. no valor de R\$ 62.673,06 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e seis centavos); DAVI TOLENTINO DA SILVA, CNPJ: 26.841.417/0001-70. no valor de R\$ 75.484,68 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); FERNANDO DE PAULO DE SOUZA, CNPJ: 19.432.092/0001-07. no valor de R\$ 57.461,25 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); ELEON JERONIMO DE OLIVEIRA, CNPJ: 13.286.320/0001-00. no valor de R\$ 85.669,50 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); ROSENI DE ASSIS FERREIRA, CNPJ: 19.439.018/0001-12. no valor de R\$ 81.550,00 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais); ELIVANIA ROSA DA COSTA, CNPJ: 18.272.742/0001-31. no valor de R\$ 48.406,75 (quarenta e oito mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos); LEZIOMAR RIBEIRO, CNPJ: 315.014.781-68. no valor de R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais); TIAGO FERREIRA FELICIANO, CNPJ: 16.759.921/0001-72. no valor de R\$ 75.484,68 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); JOSE CARLOS ROSA DE MELO, CNPJ: 19.429.628/0001-35. no valor de R\$ 51.541,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais); MARIA JOSE DE ANDRADE, CNPJ: 26.840.995/0001-92. no valor de R\$ 65.443,14 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos); MARIA APARECIDA MACHADO,

CNPJ:08.153.952/0001-57. no valor de R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais) .

Anicuns, 22 de fevereiro de 2017

Leandra Maria de Jesus
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Processo: PLPP004/2017

O Prefeito de Anicuns torna publico que o Pregão Presencial nº 004/2017, cujo o objeto foi a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza etc, foi concluso e assinou ARP com as empresas SUPERMERCADO O FARTURA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 28.170,90 (vinte e oito mil cento e setenta reais e noventa centavos). GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos). V L S INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP, Proposta vencedora no valor de R\$ 4.075,95 (quatro mil setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). SEMATIMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 2.269,89 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). G SOUZA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, Proposta vencedora no valor de R\$ 12.642,70 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). BLG COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENCITIOS LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 32.522,55 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). GAS PRESS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais). MERCADÃO SECOS E MOLHADOS LTDA ME, Proposta vencedora no valor de R\$ 23.334,37 (vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 4.473,26 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). NSA SOLUÇÕES LTDA ME, Proposta vencedora no valor de R\$ 6.546,10 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos). GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, Proposta vencedora no valor de R\$ 21.506,73 (vinte e um mil quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). PRIMICIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Proposta vencedora no valor de R\$ 139.191,31 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos)

Anicuns, 22 de fevereiro de 2017

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo: PLPP005/2017

A Secretaria de Saúde de anicuns torna publico que o Pregão Presencial nº 005/2017, cujo o objeto foi a contratação de empresa para serviços médicos no HSV, foi concluso e assinou contrato com a empresa Uenderson Ferreira Ribeiro - ME, no valor mensal de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Anicuns, 22 de fevereiro de 2017

Cledia Lopes
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Processo: PLPP006/2017

A Secretaria de Saude de anicuns torna publico que o Pregão Presencial nº 005/2017, cujo o objeto foi a contratação de empresa para serviços médicos no HSV, foi concluso e assinou contrato com a empresa Medeiros de Oliveira & Medeiros Ltda-Me, no valor Total de R\$ 34.338,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais).

Anicuns, 22 de fevereiro de 2017

Cledia Lopes
Gestora do FMS

Protocolo 5146

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ANICUNS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017****Processo: PLPP005/2017****O município de Anicuns torna público que encontra-se o Pregão Presencial nº 005/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos no HSV, abertura do mesmo se dará dia 26/01/2017 as 08:00h.****Anicuns, 05 de janeiro de 2017****Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns**

Protocolo 5148

Avelinópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINOPOLIS.
ERRATA**

Na Publicação do dia 02 de março do Diário Oficial do Estado, Pag.18..referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006. Onde se lê: Pregão Presencial 004/2017, Leia - se: .Pregão Presencial 006/2017. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Avelinópolis, 02 de março de 2017. Liliana Correia Costa - Pregoeira.

Protocolo 5190

Caçu**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MUNICÍPIO DE CAÇU GO,** por sua Pregoeira, torna público a realização em 16/03/2017, 09:00 horas, o Pregão Presencial SRP FMS 002 2017, menor preço por item, com objeto de aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTOS LINHA FARMA para atendimento imediato das receitas diárias requisitadas pelos médicos no atendimento aos pacientes do SUS, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br/licitacao, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO. Caçu GO, 1º de março de 2017. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 5250

Caldas Novas**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 16 de Março de 2017, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA DESCRITO SERÃO ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DO CHEQUE MAIS MORADIA EXPEDIDO PELA AGEHAB. A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br**ROSANE RODRIGUES ROSA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 4994

Caturai**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**
O MUNICÍPIO DE CATURAI, ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizara as 9:00 horas do dia 16 de Março de 2017 em sua sede situada a Praça 14 de Novembro nº 211, Setor Central, Caturai-GO, inscrito no CNPJ: 01.319.326/0001-49, em sessão publica, na forma da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item,

destinado a aquisição de Gasolina Comum, Álcool Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, Gás de Cozinha 13kg, e Gás de Cozinha 45kg GLP. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3528-1130. Caturai - Goiás, 03 de Março de 2017. ELIZABETH ANGÉLICA GOUVEIA FURTADO - Pregoeira.

Protocolo 5193

Fazenda Nova**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017O** torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de um (a) profissional com formação em Psicologia e dois profissionais com formação em Assistência Social, para atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 15.03.2017, às 9:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala de Licitações ou pelo e-mail cplfazendanova@gmail.com. Inf: (62) 3382-1231. 24/02/2017

Protocolo 5144

Formosa**Prefeitura Municipal De Formosa**
EXTRATO DE CONTRATO. Termo de Convênio nº 001/2017 - Contratada: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo. Objeto: Concessão de subvenção financeira, visando à necessidade eminente de manutenção do interesse público e da prestação dos serviços de assistência à saúde no Município de Formosa, no que tange aos procedimentos e internações decorrentes da Média e Alta Complexidade (MAC), limitados os atendimentos na forma do que dispõe o Plano Operativo Assistencial (POA). Secretaria: Saúde. Modalidade: Convênio. Prazo: 01/01/2017 A 30/06/2017. Valor. R\$ 1.730.374,44// Contrato nº 174/2017 - CPL. Contratada: SEANEF (Serviço de Assistência Clínica e Nefrológica de Formosa LTDA) . Objeto: Prestação de Serviço de saúde em Terapia Renal Substitutiva, incluindo exames ambulatoriais e demais procedimentos relacionados a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Secretaria: Saúde. Modalidade: Inexigibilidade. Prazo: 02/01/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 5.481.100,68//

Protocolo 5251

Gameleira de Goiás**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2017**A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 16/03/2017 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL situado na Av. 3, nº 438, Qd 3ª, Setor Centro, Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, tipo global, tendo por objeto Pavimentação Asfáltica no Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também copia do edital, no e-mail licitagaogameleira@outlook.com, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-Go, 02 de março de 2017. Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 5262

Goiandira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO- Fone : (064) 3462- 7001
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP E ME
PROCESSO N.º 12/2017 Tomada de Preços N.º 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo a Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global n.º 001/2017, a saber: Objetivando a prestação de serviços de Assessoria ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE

GOIANDIRA ESTADO DE GOIÁS-IPASG, na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de Aposentadoria e Pensão, entre outros benefícios previdenciários.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 22 de março de 2017, com início às 09 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo E-mail: www.goiandira.go.gov.br - Goiandira, 03 de março de 2.017. ODALCIDES DE SANTANA - Presidente Oficial

Protocolo 5261

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **08:30** (oito horas e trinta minutos) do dia **16 de MARÇO de 2017** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de materiais diversos para reparos em caixas coletoras de galerias pluviais (boca de lobo)** conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia - Goiás 02 de março de 2.017

THAISA BARBOSA TEIXEIRA

Pregoeira

Protocolo 5055

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº003/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia **16 de Março de 2017 às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para **Futura e Eventual Aquisição de pneus, Câmaras de ar, Óleos lubrificantes e Filtros diversos, a serem adquiridos de acordo com as necessidades deste Município, destinado a manutenção de diversas Secretarias, conforme especificações no Termo de Referência**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (064) 3495 0092. **Goiatuba - Goiás, 01 de Março de 2017. JOSÉ VIEIRA DO PRADO-PREGOEIRO, GILSON ROSA BATISTA - GESTOR MUNICIPAL.**

Protocolo 5045

Hidrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 16/03/2017 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do

fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 24 de fevereiro de 2017.

Vanessa Araújo Rosa - Pregoeira Municipal

Protocolo 5219

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 16/03/2017 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição Gás - GLP. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 24 de fevereiro de 2017.

Vanessa Araújo Rosa - Pregoeira Municipal.

Protocolo 5225

Iaciara

ERRATA PREGÃO n. 008/2017 e PREGÃO n. 009/2017.

O MUNICÍPIO DE IACIARA, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, nos Pregões Presenciais n.ºs. 008/2017 e 009/2017 publicado no Site www.iaciara.go.gov.br na íntegra, deverá conter na Cláusula 7- PROPOSTA DE PREÇO ENVELOPE I as seguintes alíneas: g) Declaração de instalação de todos os equipamentos hospitalares; h) Declaração de garantia de assistência técnica no local da instalação, durante o período da garantia; i) Comprovação pela Fabricante de Assistência Técnica dos equipamentos hospitalares no Estado de Goiás; j) Declaração de treinamento a todo corpo clínico que irá utilizar os equipamentos hospitalares, por técnicos qualificados; h) Garantia mínima de 12 meses dos equipamentos. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Iaciara, 02 de Março de 2017. www.iaciara.go.gov.br. Eva Aparecida Gouveia da Silva - Pregoeira.

Protocolo 5263

Inhumas

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00005/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

A Câmara Municipal de Inhumas-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às **09h00min do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017**, na sede da Câmara, situada na Praça Santana, nº. 226, Centro, Inhumas, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO**, para locação de uso de *software* para gestão de documentos públicos, para transmissão de dados contábeis para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e para geração da folha de pagamento, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.camarainhumas.com.br ou no telefone (062) 3511-1395 no horário de expediente.

Inhumas-GO, 02 de março de 2017

Rodolfo de Moraes Duarte Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 5187

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017. O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial 012/2017, e SRP



012/2017 do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de papelaria em geral, será realizado às 09:30 horas do dia 16 de março de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 5252

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017. O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial 013/2017, e SRP 013/2017 do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo da Merenda Escolar, odontológico e afins, será realizado às 09:30 horas do dia 20 de março de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 5253

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017. O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial 014/2017, e SRP 014/2017 do tipo menor preço por item, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de consumo de bens de gênero alimentício, material de higienização e limpeza, copa e cozinha e outros conforme edital, será realizado às 09:30 horas do dia 22 de março de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 5254

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017. O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial 015/2017, e SRP 015/2017 do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus e serviços de recapagem de pneus conforme edital, será realizado às 09:30 horas do dia 27 de março de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 5255

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção das propostas para contratação de empresa prestadora de serviços especializada em Fotocópias, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Joviânia, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 20/03/2017 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. SITE: joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 01 de março de 2017. Darlene Pereira Silva dos Reis - Pregoeira.

Protocolo 5256

Ivolândia

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 14h00min do dia 20 (vinte) de Março de 2017, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a execução da obra de construção de uma praça na cidade de Ivolândia-GO,

conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no sítio www.ivolandia.go.gov.br, e, maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 02 (dois) de março de 2017. APARECIDO ROQUE DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 5231

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP. A Prefeitura do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h00min do dia 15 (quinze) de Março de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes para os veículos e máquinas da frota do distrito de Campolândia situado no município de Ivolândia-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min e no sítio www.ivolandia.go.gov.br, maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 02 (dois) de Março de 2017. IRIS FERNANDES DA SILVA - PREGOEIRO.

Protocolo 5232

Joviânia

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017. OBJETO: Seleção da proposta para a aquisição de Pneus, câmaras, protetores e lubrificantes para anteder as necessidades da Frota do Município de Joviânia, para o exercício do ano de 2017, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 17/03/2016 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. SITE: joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 01 de março de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira.

Protocolo 5233

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção das propostas para contratação de empresa prestadora de serviços especializada em Fotocópias, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Joviânia, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 20/03/2017 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. SITE: joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 01 de março de 2017. Darlene Pereira Silva dos Reis - Pregoeira.

Protocolo 5234

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017. OBJETO: para contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoramento técnico na Elaboração e Implementação de Projetos técnicos para a Captação de Recursos em órgãos Federais, Acompanhamento de prestação de contas de Convênios Federais e Estaduais, Assessoria na condução de negócios administrativos em especial na área organizacional e motivacional. SESSÃO DE ABERTURA: 20/03/2017 - HORA: 14h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa, nº 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. SITE: jovianiacpl@hotmail.com. Joviânia - GO, 02 de março de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira.

Protocolo 5235

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 25/2017, previsto para acontecer no dia 06 de março de 2017, FICA ADIADO para o dia 23 de março de 2017, na mesma hora e local. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos, situada na Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro e telefone (64) 3417-2170 e no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 02 de março de 2017.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 5269

Novo Gama

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0599/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2017. TIPO: Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - P - 13 kg e P - 45 kg e vasilhame P - 13 kg e P - 45, de modo para atender as demandas Escolares e da SME- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Gama-GO. Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 7.892 e 046/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Municipal. TOTAL DE ITENS A SER LICITADO: 04 itens.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. DATA/HORÁRIO: 16 de março de 2017 às 09h00mim MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230 e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação, das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:h, nos dias úteis. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 02 dias do mês de março do ano de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 5224

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 012-2017- SRP

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, Sistema de Registro de Preços às 08h30min do dia 21/03/2017, Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), Ferramentas e Materiais Elétricos em Geral, destinados a Manutenção da Iluminação Pública através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Padre Bernardo - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 02 de março de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 5226

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 013-2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, Sistema de Registro de Preços às 08h30min do dia 23/03/2017 Contratação de Empresa Para Fornecer Brita nº 0, Brita nº 01, Pó de Brita, Asfalto Diluído de Petróleo - CM-30 e Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, a serem utilizados para recapeamento e manutenção (operações tapa-buracos) das vias urbanas do Município de Padre Bernardo - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 02 de março de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 5228

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2017, às 8:30 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei n(10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n(8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 007/2017 visando à contratação de empresa para fornecimento de vigas para a ponte sobre o Córrego Racharia, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Porangatu (Go), ao 01 dia do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 5211

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2017, às 15:00 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu - GO, em sessão pública, na forma da Lei n(10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n(8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 008/2017 visando à Contratação de empresa para fornecimento de Patrulha mecanizada, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital que esta disponível no endereço: www.porangatu.go.gov.br. Porangatu (Go), ao 01 dia do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 5213

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2017, às 14:00 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei n(10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n(8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 006/2017 visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço na manutenção, reparos, consertos, revisões e limpeza de aparelhos de ar condicionados de varias secretarias e órgão do município de Porangatu, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Porangatu (Go), ao 01 dia do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 5218

Porteirão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. Termo Supressivo. Tomada de Preço nº 001/2016. Contrato nº 048/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO. CONTRATADA: INFINIT ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: O presente contrato, tem por objeto a 1ª Etapa de Obras de Engenharia para execução de serviços na Implantação e Urbanização da Orla do Lago no Município de Porteirão-Go. Supressão: - O valor total do Contrato nº 048/2016 de R\$ 397.281,11 - (Trezentos Noventa e Sete Mil, Duzentos Oitenta e Um Reais, Onze Centavos), fica suprimido em R\$ 386.101,93 (Trezentos oitenta seis mil cento e um reais e noventa e três centavos). Data de assinatura do Termo: 23/02/2017. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 5237



Quirinópolis

DECRETO Nº. 12.426 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a Portaria Federal 1.378/2013 que dispõe: Compete às Secretarias Municipais de Saúde a coordenação do componente municipal dos Sistemas Nacionais de Vigilância em Saúde e de Vigilância Sanitária, no âmbito de seus limites territoriais, de acordo com a política, diretrizes e prioridades estabelecidas;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Estadual da Saúde, através do encontro **“Goiás contra o Aedes - Nova Gestão, Mosquito Não”**, que enfatizou sobre a necessidade dos municípios promoverem ações efetivas e urgentes no combate e propagação ao mosquito Aedes;

CONSIDERANDO a confirmação do Ministério da Saúde sobre a relação entre o aumento do número de casos de Microcefalia e o Zika Vírus, além da Síndrome de Guillain com o mosquito Aedes;

CONSIDERANDO a gravidade e velocidade que se prolifera o mosquito transmissor das referidas doenças e a necessidade de medidas emergenciais com vista a mitigar seus efeitos;

CONSIDERANDO o avanço da doença Febre Amarela nos Estados vizinhos e sabendo ser o mosquito Aedes o transmissor da chamada Febre amarela Urbana;

CONSIDERANDO o período das constantes e fortes chuvas e que a água parada é o ambiente ideal para a reprodução do mosquito Aedes;

CONSIDERANDO que ainda não existe uma vacina para prevenir a doença, e que a eliminação dos criadouros é a forma mais eficiente de combate à mesma;

CONSIDERANDO que o país vive uma situação de emergência e que esse grave quadro impõe a necessidade de fortalecimento da assistência à saúde e do combate sistemático e contínuo ao mosquito transmissor;

CONSIDERANDO que Goiás está em situação de emergência e que ações para eliminar os criadouros já existentes e prevenir novos focos são meios de evitar o adoecimento coletivo;

CONSIDERANDO a ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 06 de janeiro de 2017, que reconhece a necessidade e aprova despesas na contratação de pessoas em caráter temporário para realização de manejo ambiental no município visando o combate e prevenção do mosquito Aedes Aegypti, bem como despesas no reparo da frota da Secretaria ou aluguel de veículos para o referido manejo reconhecendo a situação precária que os automóveis da Secretaria da Saúde foram encontrados pela atual gestão não oferecendo condições nenhuma de uso;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de pessoal e veículos e/ou equipamentos próprios para esta finalidade, ou que em possuindo não são suficientes para atendimento das demandas;

CONSIDERANDO as despesas que tais medidas acarretarão e que a Prefeitura Municipal deverá arcar com a mesma em caráter Urgente Urgentíssimo dado garantir a saúde da coletividade;

CONSIDERANDO, que o Poder Público, pode contratar em caráter emergencial, quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, ao menos, minorar as consequências lesivas à coletividade;

CONSIDERANDO ainda mais, que tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme preconiza o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Dispensável de Licitação a contratação da Empresa **PRESTBRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS BRASIL LTDA - EPP**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 12.753.655/0001-10, com sede à Av. Brasil, nº. 222, andar 01, sala 01- Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Sócio Proprietário Sr., **CAIO CEZAR FERREIRA**, inscrito no CPF nº. 019.261.991-89 e no RG-CI nº. 4921856 DGPC - GO, no valor de **R\$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais)**, referente à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manejo ambiental e combate ao mosquito da dengue, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel. PM R/R

Secretaria de Adm. e Planejamento

Protocolo 4705

DECRETO Nº 12.427. DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de contratação de profissional ou empresa para prestar serviços técnicos jurídico-administrativos, com a finalidade de prestação de serviços especializados de consultoria jurídica;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa técnica especializada em serviços jurídico-administrativo, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no Termo de Referência constante do processo;

Considerando que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, à vários órgãos públicos deste Estado.

Considerando, também, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade e, ainda, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

Considerando a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa deste gabarito, e com a vasta experiência em realização de trabalhos técnicos jurídico-administrativos, e que esta administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante vários municípios e outros entes públicos, bem como vários anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõe o art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos relativos ao objeto deste processo.

Considerando que a contratação de Assessoria Jurídica depende da confiabilidade a que o Gestor deverá ter na pessoa a ser contratada, mediante informações recebidas de outros Gestores públicos, referente ao trabalho a ser realizado pelo profissional, desde que observados os princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que a doutrina e a jurisprudência de vários Tribunais de Justiça, inclusive o de Goiás (TJ-GO) e os Federais (STJ e STF), além da Ordem dos Advogados do Brasil, já a muito vem entendendo a viabilidade da contratação, via inexigibilidade de licitação, tendo em vista que os serviços jurídicos são de natureza singular e quando, a empresa prestadora detém notória especialização no ramo e de corpo técnico especializado.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório nº 12.427/2017, para contratação de serviços técnicos jurídico-administrativos para contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de consultoria, na área jurídico-administrativa.

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BORGES E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.824.279/0001-44, para realização dos serviços acima especificados, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 3º. Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento

Protocolo 4710

DECRETO Nº. 12.428 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO o parágrafo 6º do Art. 144 da Constituição Federal, que estabelece ser a Segurança Pública de responsabilidade do Estado;

CONSIDERANDO que o Estado não disponibiliza contingente suficiente da Polícia Militar, para garantia mínima da segurança pública nesta municipalidade.

CONSIDERANDO o crescente índice de furtos e roubos praticados em nosso município, e em especial nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a falta de efetivo de uma polícia ostensiva capaz de coibir, prevenir e preservar a ordem pública tem favorecido os atos ilícitos contra o patrimônio público e a própria comunidade;

CONSIDERANDO a segurança pública uma responsabilidade de todos, e que cada esfera do governo tem o compromisso de realizar ações para melhorar esta área;

CONSIDERANDO que a segurança pública faz parte da organização administrativa;

CONSIDERANDO que os danos causados pelos atos de vandalismo trazem prejuízos aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de segurança e a proteção patrimonial dos prédios públicos, e em especial da **Secretaria Municipal da Educação**.

CONSIDERANDO ainda mais, que tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme preconiza o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Dispensável de Licitação a contratação da Empresa MACHADO SERVIÇOS E MONITORAMENTOS LTDA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 13.444.853/0001-64, com sede à Rua 07, nº. 14, Sala A, Conjunto Chico Junqueira, nesta cidade, neste ato representado pela Sócia

Proprietária Srª., **FABIANA MORAES CARVALHO**, inscrito no CPF nº. 439.611.341-20 e no RG-CI nº. 21.815 PM/GO, no valor total de **R\$ 77.760,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, referente à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em caráter emergencial de segurança/vigia nos prédios da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, desta Prefeitura, pelo prazo de 90 dias, até que finde o processo Licitatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA **ANTÔNIO MOREIRA**
BONFIM Cel. PM R/R

Prefeito Municipal Secretaria de
Adm. e Planejamento

Protocolo 4714

DECRETO Nº. 12.428-A DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO o parágrafo 6º do Art. 144 da Constituição Federal, que estabelece ser a Segurança Pública de responsabilidade do Estado;

CONSIDERANDO que o Estado não disponibiliza contingente suficiente da Polícia Militar, para garantia mínima da segurança pública nesta municipalidade.

CONSIDERANDO o crescente índice de furtos e roubos praticados em nosso município, e em especial nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a falta de efetivo de uma polícia ostensiva capaz de coibir, prevenir e preservar a ordem pública tem favorecido os atos ilícitos contra o patrimônio público e a própria comunidade;

CONSIDERANDO a segurança pública uma responsabilidade de todos, e que cada esfera do governo tem o compromisso de realizar ações para melhorar esta área;

CONSIDERANDO que a segurança pública faz parte da organização administrativa;

CONSIDERANDO que os danos causados pelos atos de vandalismo trazem prejuízos aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de segurança e a proteção patrimonial dos prédios públicos, e em especial da **Secretaria Municipal de Saúde**.

CONSIDERANDO ainda mais, que tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme preconiza o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Dispensável de Licitação a contratação da Empresa MACHADO SERVIÇOS E MONITORAMENTOS LTDA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 13.444.853/0001-64, com sede à Rua 07, nº. 14, Sala A, Conjunto Chico Junqueira, nesta cidade, neste ato representado pela Sócia Proprietária Srª., **FABIANA MORAES CARVALHO**, inscrito no CPF nº. 439.611.341-20 e no RG-CI nº. 21.815 PM/GO, no valor total de **R\$ 38.880,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**, referente à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em caráter emergencial de segurança/vigia nos prédios do Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA **ANTÔNIO MOREIRA**
BONFIM Cel. PM R/R

Prefeito Municipal Secretaria de
Adm. e Planejamento

Protocolo 4717

DECRETO Nº 12.429, 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Cria o Programa de Incentivo e Desenvolvimento para os microempreendedores - MEI e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.699, de 30 de dezembro de 1989, da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal e de acordo com a Lei Complementar nº.123/2006, em conformidade com art. 12º a Lei Complementar nº.025/2010.

CONSIDERANDO, a necessidade de criar um programa de incentivo fiscal para os Microempreendedores para restabelecer da crise econômica que estamos vivenciando a atual conjuntura no país;

CONSIDERANDO, a necessidade de incentivar o desenvolvimento da economia local, restabelecer os empregos e evitar o desemprego, acelerar o crescimento e proporcionar a criação de novos postos de trabalhos;

CONSIDERANDO, os princípios previstos na Constituição Federal, art. 37, caput; e a Lei Geral da Microempresa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Quirinópolis, o **PROGRAMA DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AO MICRO EMPRESARIO INDIVIDUAL**, que concederá isenção das taxas de alvará de funcionamento, vigilância sanitária e demais taxas que é de competência do município, tendo como a finalidade de incentivar a economia local, aumentar a geração de emprego e proporcionar o desenvolvimento econômico proporcionando a volta do progresso em nossa cidade.

Art. 2º - O ingresso no Programa de Incentivo Fiscal para o MEI dar-se-á por opção expressa do contribuinte, que fará jus a regime especial de incentivo fiscal.

Parágrafo Único - O ingresso no Programa de Incentivo implica inclusão da totalidade de isenção das taxas.

Art. 3º - O Contribuinte para aderir aos benefícios fiscais deste decreto e isenções das taxas, deverá estar sem pendências financeiras com o município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
BONFIM Cel. PM R/R
 Prefeito Municipal
 Planejamento

ANTÔNIO MOREIRA
 Sec. de Administração e
 Planejamento
 Protocolo 4720

DECRETO Nº 12.430, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa servidor e contém outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos dos arts. 27 ao 31, da Lei Complementar 016/2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o senhor **ALEX GOMES DA SILVA**, lotado no cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder

cumulativamente pela Superintendência de Habitação.

Parágrafo Único - O Habite-se, somente será expedido após o fato ensejador e total cumprimento do art. 29, seu parágrafo e incisos, do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM - CEL.PM R/R
 Sec. de Administração e Planejamento

Protocolo 4723

DECRETO Nº 12.434, 01 de Fevereiro de 2017.

“Prorrogação dos vencimentos das Taxas de Alvarás de Funcionamento e demais taxas e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.699, de 30 de dezembro de 1989, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 412, da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO, o momento crítico na economia atual que o País encontra-se, e a necessidade de;

CONSIDERANDO, que precisamos preservar e proteger a economia local, e atendendo aos inúmeros pedidos de prorrogação realizados pelos proprietários dos estabelecimentos representados pela ACIQ - Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis e respeitando e atendendo aos pedidos dos Profissionais da Contabilidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento das Taxas de Alvará de Funcionamento, Taxas de Vigilância e demais taxas.

§ 1º - As taxas serão prorrogadas para o vencimentos de **15 de março de 2017** e terão desconto de 10% no pagamento em Cota Única.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 10 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Cel. PM R/R
 Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM
 Secretário de Adm. e Planejamento
 Protocolo 4726

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIACAO DE AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, com sede administrativa na

Avenida Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, nessa cidade, inscrito no CNPJ(MF) 14.908.023/0001-03, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, MARIA ZÉLIA TEODORO ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG-CI 1409001 2ª Via PCI-GO e do CPF nº 491.917.806-91, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, nº 126, Bairro Primavera, nesta cidade, nesta cidade, e **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINÓPOLIS - A.A.P.C.Q.**, declarada entidade de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.621, de 12 de junho de 2006, com sede a Rua 08, s/nº, Conjunto Rio Preto, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.018.981/0001-06, neste ato representado por sua Presidente **WILMA ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG-CI nº 2241334 DGPC-GO e do CPF nº 763.592.981-04, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 2.959 de 12 de abril de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Objeto

O presente convênio tem por objeto prestar apoio financeiro para auxiliar no custeio do funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis - A.A.P.C.Q., inclusive aquelas realizadas pela de Casa de Apoio de Barretos, Estado de São Paulo, mantida pela Entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I - Compete ao Município

- a** - Repassar recursos financeiros no valor estimado de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para manutenção das atividades do beneficiado, relativos às despesas com alimentação, energia elétrica, telefone, impostos, material de limpeza, combustíveis, peças, serviços mecânicos, salário e despesas trabalhistas referente ao motorista e demais dispêndios necessários ao bom funcionamento da Casa de Apoio aos Portadores de Câncer "Irmão Gervásio", na cidade de Barretos - SP, obedecendo o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.
- b** - O valor descrito na alínea "a", poderá ser dividido em até **12 (doze) parcelas** iguais e sucessivas, mediante obediência a alínea "c" desta clausula, sendo o primeiro repasse a partir de Janeiro/2017, no valor de **R\$10.000,00** (Dez Mil Reais);
- c** - Efetuar a liberação das parcelas subsequentes mediante aprovação de prestação de contas da parcela anterior;
- d** - depositar os recursos financeiros na Conta Corrente nº **1408-9, Agência nº 0954, Operação 003**, na Caixa Econômica Federal, agência de Quirinópolis;
- e** - apresentar propostas que contribuam para o aprimoramento e o desenvolvimento da **A.A.P.C.Q.**;
- f** - encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de contas, no prazo legal.

II - Compete a A.A.P.C.Q.:

- a** - utilizar todas as instalações físicas constantes do imóvel localizado na Rua 08, S/N, Conjunto Rio Preto, nesta cidade, bem como para atender o objetivo deste convênio;
- b** - administrar os recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal e outros advindos de doações, cumprindo e fazendo cumprir os princípios preconizados na legislação vigente;
- c** - aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus projetos institucionais não sendo permitidos, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto, distribuição de benefícios, salários ou vantagens, aos membros de sua Diretoria aí incluindo seu Presidente Honorário;
- d** - adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;
- e** - observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto

à raça, cor, sexo, origem, orientação sexual, e credo político ou religioso.

f - fazer cumprir os estabelecidos em seu Estatuto de Fundação;

g - efetuar a Prestação de contas parcial dos recursos recebidos em obediência a alínea "c" do item I, da cláusula segunda e a prestação de contas final até 30 (trinta) dias após o término do contrato de convênio, com os documentos fiscais, recolhimentos de tributos inclusive contribuições previdenciárias e trabalhistas previstos em Lei, mediante aprovação do Controle Interno desta prefeitura;

h - executar todos os pagamentos com Cheque Nominal, que deverão ser xerocopiados, com no mínimo duas assinaturas, sendo, do Presidente e do Tesoureiro da **A.A.P.C.Q.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Responsabilidade

O município não responsabilizará, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas ou obrigações e responsabilidades da **Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis**, assumidas pelos órgãos administrativos ou seus representantes.

CLÁUSULA QUARTA - Das Despesas

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1701 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0028.2.086 - Apoio a Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis/AAPCQ.

335043.100 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente convênio terá início na **data de sua assinatura** e término em **31/dezembro/2017**, podendo ser renovado, havendo interesse das partes, ou alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Denúncia

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, no caso de inadimplemento das condições ajustadas ou pela superveniência de norma legal, que impeça a sua execução, desde que seja comunicado por escrito com prazo mínimo de trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas, que se fizerem necessárias no decorrer da execução do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Quirinópolis - GO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARIA ZÉLIA TEODORO DA SILVA ALVES
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

WILMA ALVES RODRIGUES
Presidente da Associação de Amigos dos
Portadores de Câncer de Quirinópolis

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

Protocolo 4693

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVÊNIO Nº 003/2017
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS E A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL DE QUIRINÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, com sede administrativa na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, nessa cidade, inscrito no CNPJ (MF) nº 14.908.023/0001-03, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **MARIA ZÉLIA TEODORO ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG-CI 1409001 2ª Via PCI-GO e do CPF nº 491.917.806-91, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, nº 126, Bairro Primavera, nesta cidade, e a **AMMO - ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS E MOCINHOS DE ONTEM DA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.969/0001-56 com sede a Av. Perimetral s/nº, Centro, Conjunto Capelinha, nesta cidade, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.510, de 03 de março de 2004, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **JUSTINA MARTINS DE PAULA**, brasileira, portadora do RG-CI nº 2.036.043 SSP-GO e do CPF nº 720.657.291-04, residente e domiciliada na Av. Lázaro Xavier, 96, Centro, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 2.955, de 19 de março de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Objeto

O presente convênio tem por objetivo o pagamento de despesas com funcionamento, manutenção, alimentação, saúde, lazer, oficinas, cursos, terapia, cultura e nas demais atividades desenvolvidas da **A.M.M.O.**, associação que acolhe e oferece assistência psicossocial as pessoas da melhor idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações
I - Compete ao Município

a - repassar recursos financeiros no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para manutenção das atividades do beneficiada, relativos às despesas com alimentação, energia elétrica, telefone, material de higiene e limpeza, combustíveis, material pedagógico, funcionários e demais dispêndios necessários ao bom funcionamento da **A.M.M.O.**;

b - repassar o valor descrito na alínea "a" em **05 (cinco) parcelas**, sendo a primeira, de **R\$12.000,00** (doze mil reais) e as demais de **R\$6.000,00** (seis mil reais) observada a vigência do presente convênio;

c - acompanhar as atividades da **A.M.M.O.**, quanto ao cumprimento de suas finalidades;

d - depositar os recursos financeiros à Conta Corrente nº 36.806-7, Agência nº 0526-6, Banco do Brasil;

e - aprovar através de sua Contabilidade e de seu Controle Interno a prestação de contas;

f - apresentar propostas que contribuam para o aprimoramento e o desenvolvimento da **A.M.M.O.**;

g - encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de contas, no prazo legal.

II - Compete à A.M.M.O.

a - utilizar todas as instalações físicas constantes do imóvel localizado na Av. Perimetral s/nº - Conjunto Capelinha, nesta cidade, para atender o objetivo deste convênio;

b - administrar os recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal aplicando-os conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado e outros advindos de doações, cumprindo e fazendo cumprir os princípios preconizados na legislação vigente e;

c - aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus projetos institucionais não sendo permitidos, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto, distribuição de benefícios, salários ou vantagens,

aos membros de sua Diretoria aí incluindo seu Presidente Honorário;

d - adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

e - observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, origem, orientação sexual, e credo político ou religioso;

f - fazer cumprir os estabelecidos em seu Estatuto de Fundação;

g - efetuar a Prestação de contas dos recursos recebidos, com os documentos fiscais, recolhimentos de tributos inclusive contribuições previdenciárias e trabalhistas previstos em Lei, mediante aprovação do Controle Interno desta prefeitura;

h - executar todos os pagamentos com Cheque Nominal, que deverão ser xerocopiados, com no mínimo duas assinaturas, sendo, do Presidente e do Tesoureiro da **A.M.M.O.**;

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Responsabilidade

O município não responsabilizará, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas ou obrigações e responsabilidades da **A.M.M.O.**, assumidas pelos órgãos administrativos ou seus representantes.

CLÁUSULA QUARTA - Das Despesas

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº: 1701 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.241.0028.2118 - Apoio a A.M.M.O. 335043100 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2017**, podendo ser renovado, havendo interesse das partes, ou alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Denúncia

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, no caso de inadimplemento das condições ajustadas ou pela superveniência de norma legal, que impeça a sua execução, desde que seja comunicado por escrito com prazo mínimo de trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas, que se fizerem necessárias no decorrer da execução do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Quirinópolis - GO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARIA ZÉLIA TEODORO ALVES SILVA

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JUSTINA MARTINS DE PAULA

Presidente da A.M.M.O.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

Protocolo 4696

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS E A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL DE QUIRINÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, com sede administrativa na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, nessa cidade, inscrito no CNPJ (MF) nº 14.908.023/0001-03, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **MARIA ZÉLIA TEODORO ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG-CI 1409001 2ª Via PCI-GO e do CPF nº 491.917.806-91, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, nº 126, Bairro Primavera, nesta cidade, e a **BRIGADA MIRIM AMBIENTAL DE QUIRINÓPOLIS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.883.259/0001-30, com sede a Rua Rio Preto, 107 - Bairro Santana, nesta cidade, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.681, de 18 de setembro de 2007, neste ato representada por sua Presidente em exercício a Senhora **Maria Pereira da Silva Souza**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no RG/CI nº 2301318/2ª Via DGPC-GO, e no CPF nº 597.304.041-00, residente e domiciliada na Rua Rio Preto, nº 107, Casa 02, Bairro Santana, nesta cidade, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 2.849 de 29 de setembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Objeto:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos para a Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, com a finalidade na preparação de adolescentes e a inserção deles no mercado de trabalho, bem como auxiliar no custeio de despesas de material de limpeza, uniformes, salários de funcionários, combustível e manutenção de parte de suas atividades desenvolvidas em benefícios educacionais dos adolescentes com a inserção deles em oportunidades de estágio, através de atividades de aprendizado social, profissional e cultural, proporcionando aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio a participação em situações reais de vida e trabalho.

Parágrafo Único - O presente convênio tem ainda por objeto o apoio aos Projetos sob a coordenação da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis - Curso de 1º Emprego - Guarda Mirim, Menor Aprendiz, Polícia Mirim, Curso de Dança, Curso de Violão, Curso de Inglês e Escolinha de Futsal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações.

I - Compete ao Município:

- a) Repassar recursos financeiros e/ou contribuições no valor estimado de até **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, previsto no orçamento vigente, para custear parte de suas despesas, com a manutenção de seus programas e demais dispêndios necessários ao bom funcionamento das atividades teóricas e práticas, relacionados à educação e atividades praticas correlatas ao trânsito, despesas com alimentação, material de higiene e limpeza, combustíveis, transporte, material pedagógico, consumo de água e energia elétrica, funcionários e demais dispêndios necessários ao bom funcionamento da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis;
- b) Acompanhar as atividades da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, quanto ao cumprimento de suas finalidades;
- c) Apresentar propostas que contribuam para o aprimoramento e o desenvolvimento da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis;
- d) Depositar os recursos financeiros à Conta Corrente nº 1.313-9, Agência nº 0954 Operação 003, Caixa Econômica Federal;
- e) O valor descrito na alínea "a" será dividido em 12 (doze) parcelas iguais no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, sendo o primeiro repasse em **Janeiro/2016**;
- f) Aprovar através de seu Controle Interno a prestação de contas da parcela anterior, para a liberação das parcelas

subsequentes;

- g) Acompanhar as atividades da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, quanto ao cumprimento de suas finalidades e dos recursos recebidos;
- h) Encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de contas, no prazo legal.

II - Compete à Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis:

- a) Assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, cultura, dignidade, ao respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária;
- b) Proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
- c) O atendimento a criança e ao adolescente, através das providencias fundadas nos princípios do trinômio: Educação, Recreação e Trabalho;
- d) Participar da formação de seu caráter e da sua personalidade, seguindo os princípios da ética e da moral;
- e) Pratica de hábitos salutareos, proporcionando vida sadia, alegre útil a si mesmo, família e a Pátria;
- f) Formação Educacional e orientação para o trabalho, visando a constituição dos sentimentos de segurança, lealdade e compreensão;
- g) Os limites de idade fixados em seu Projeto de Jovem do Transito, poderão ser alterada por proposta da diretoria, aprovada em assembléia geral;
- h) Colaborar com as autoridades e Instituições, notadamente o Juizado da Infância e Juventude, em tudo o que diga respeito ao bem estar social e valoração da criança e adolescente;
- i) Organizar atividades laborativas visando auto-suficiência da entidade e o aprimoramento operacional do educando;
- j) Administrar os recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal e outros advindos de doações, cumprindo e fazendo cumprir os princípios preconizados na legislação vigente;
- k) Receber adesões ao projeto de adolescentes voluntários e/ou encaminhadas pelo Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude, oferecendo alimentação, atividades sócio-culturais, educativas, religiosas e demais atendimentos necessários para atender às necessidades objeto deste convênio em conformidade com a legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislação vigentes.
- l) Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus projetos institucionais não sendo permitidos, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto, distribuição de benefícios, salários ou vantagens, honorários, aos membros da Diretoria aí incluindo seu Presidente e/ou associados em geral;
- m) Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;
- n) Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, origem, orientação sexual, e credo político ou religioso;
- o) Fazer cumprir os estabelecidos em seu Estatuto de Fundação;
- p) Efetuar a Prestação de contas dos recursos recebidos, com os documentos fiscais, recolhimentos de tributos inclusive contribuições previdenciárias e trabalhistas previstos em Lei, mediante aprovação do Controle Interno desta prefeitura da parcela anterior, para que ocorra a liberação das parcelas subsequentes, observando o Plano de trabalho apresentado;
- q) Executar todos os pagamentos com Cheque Nominal, que deverão ser xerocopiados, com no mínimo duas assinaturas, sendo, do Presidente e do Tesoureiro da Brigada Mirim Ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Responsabilidade:

O município não responsabilizará, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas ou obrigações e responsabilidades da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, assumidas por seus órgãos



administrativos ou seus representantes.

CLÁUSULA QUARTA - Das Despesas:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1701 - Fundo Municipal de Assistência Social. 2088 - Apoio a Brigada Mirim Ambiental - BMA. 335043.100 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência:

O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e terá a vigência até o dia **31 de dezembro de 2017**, podendo ser renovado, havendo interesse das partes, ou alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, no caso de inadimplemento das condições ajustadas ou pela superveniência de norma legal, que impeça a sua execução, desde que seja comunicado por escrito com prazo mínimo de trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA SETIMA - Da Publicação:

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, pelo Município de Quirinópolis.

CLÁUSULA OITAVA - Das Disposições Gerais:

Os encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, incidentes sobre o valor do presente convênio, bem como seus seguros e demais despesas necessárias à prestação dos serviços objeto deste, correrão às expensas da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, exceto as obrigações descritas na cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste Convênio serão consultados aos Convenientes, por escrito, e resolvidos conforme os dispostos e previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro:

Para dirimir quaisquer dúvidas, que se fizerem necessárias no decorrer da execução do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Quirinópolis - GO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Quirinópolis - Estado de Goiás, 18 de Janeiro de 2017.

MARIA ZÉLIA TEODORO DA SILVA ALVES

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Presidente da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Protocolo 4699

Santa Bárbara de Goiás**EXTRATO DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, Licença para Instalação de Loteamento de interesse social em área urbana do Município de Santa Bárbara/Go, com 186 (cento e oitenta e seis) unidades habitacionais, denominado LOTEAMENTO BRASILEIRA MARTINS DA SILVA. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 02 de março de 2017. WAGNER VAZ DA SILVA - Prefeito Municipal.

Protocolo 5238

Santa Terezinha de Goiás**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial - Edital nº: 11/2017 Registro de Preço. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção da iluminação pública nas ruas, praças, avenidas da Cidade de Santa Terezinha de Goiás e Povoados do Município. DATA/HORA: 17/03/2017 às 13:00 horas. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal. EDITAL: www.santaterezinhadegoias.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 01 de março de 2017. ALAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 5244

FUNDOS MUNICIPAIS**Ivolândia**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2017 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivolândia, torna público o Edital de Chamamento que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços da área da saúde para a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. O prazo para entrega dos documentos será do dia 10/03/2017 até 31/08/2017, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, a sessão de verificação de documentos e credenciamento dos interessados se dará nas seguintes datas: 10/03/2017, às 09:00 horas, 31/03/2017, às 09:00 horas, 28/04/2017, às 09:00 horas, 31/05/2017, às 09:00 horas, 30/06/2017, às 09:00 horas, 31/07/2017, às 09:00 horas e 31/08/2017, às 09:00 horas. As demais informações constam do Edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Saúde, no endereço Rua Jamel Cecílio, nº192, Centro, Ivolândia - GO, no sítio www.ivolandia.gov.br e pelo telefone 064 3685-1144 para maiores informações. Ivolândia-GO, 02 de Março de 2017. DAIANE FERNADES PEREIRA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 5230

Novo Gama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 001/2017, ficando convocada a empresa: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.294.699/0001-09, referente aos módulos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor Global de 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), pelo critério de menor preço por módulo com julgamento global no termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama-GO, aos 02 dias do mês de março do ano de 2017. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal.

Protocolo 5223

Padre Bernardo

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00781/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO -GO, com sede administrativa situada na Rua Carlos Gomes, n. 523, Setor Centro, Padre Bernardo, Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, a partir do dia 06/03/2017 às 09:00 horas, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais para atuar na Área da Saúde (pessoas físicas e jurídicas), para o exercício de 2017, com as seguintes especialidades: Técnico em Radiologia, Farmacêutico, Nutricionista, Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros, Fonoaudiólogo, Técnico em Laboratório, Cirurgião Dentista, Odontopediatria, Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, Técnico Higiene Dental - THD, Fisioterapeuta, Psicólogo, Veterinário. Interessados deverão comparecer no endereço acima indicado, com a documentação exigida no Edital que está à disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br, placar da Prefeitura, Hospital Municipal e maiores esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde 61 3633 2228. Gabinete do Secretário Municipal de Padre Bernardo, Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2017. Susana Soares Silva - Presidente CPL.

Protocolo 5229

Panamá

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº. 002/2017 Processo nº. 428/2017

O FMS - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.244.505/0001-18, especificamente no Departamento Jurídico deste município, comunica que fará realizar em sua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá - GO, às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2017, credenciamento para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá, se necessário para as demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE DE PANAMÁ, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área da saúde: Clínico Geral - Plantonistas(UMS), Enfermeiro(a) Padrão Plantonista (UMS), Cirurgião Dentista (PFS-301) e Fisioterapeuta (PFS-301. Apresentar documentação e proposta, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas posteriores alterações. Os serviços constam no anexo do edital que estão à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente ou no site www.panama.go.gov.br. Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 02 de Março de 2017. Lidiane Teixeira Fernandes Borges - Presidente C.P.L.

Protocolo 5265

Porangatu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.201/0001-11, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, e que em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº (8.666/93, fará realizar no dia 17 de março de 2017, às 13:00 hs, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para manutenção da saúde em geral, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital, e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu - GO - (0xx62) 3362-5016, no horário de expediente ou no endereço eletrônico www.porangatu.go.gov.br. Porangatu, ao 01 dia do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 5200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.201/0001-11, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, e que em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº (8.666/93, fará realizar no dia 20 de março de 2017, às 13:00 hs, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a Contratação de empresa para Reparo, Manutenção e Prevenção de Equipamentos da saúde em geral, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital, e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu - GO - (0xx62) 3362-5016, no horário de expediente ou no endereço eletrônico www.porangatu.go.gov.br. Porangatu, ao 01 dia do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 5202

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. O Município de Porangatu, através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2017, às 15:00 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº (10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº (8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 001/2017 visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento de imóveis do município para a legalização de escrituras e arquivamento de processos para atender o município de Porangatu, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Porangatu (Go), ao 01 dia do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 5204

Santa Terezinha de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2017

A Secretaria Municipal de Saúde -FMS e a Secretaria de Assistência Social - FMAS de Santa Terezinha de Goiás AVISA que, no período de 06 a 10 de março de 2017, estará recebendo as inscrições para credenciamento dos profissionais, para o ano de 2017, conforme descrição no edital publicado no site: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 01 de março de 2017. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora do FMAS.

Protocolo 5240

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material para conclusão da obra do Vestiário Pé de Ouro no Município de Vianópolis-GO, teve como vencedoras, após adjudicação e homologação, as empresas: ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.709.144/0001-47, estabelecida na Rua dos Ferroviários, nº 482, Qd. B Lt. 03 Sala 01, Bairro Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia-Go, com o valor total de R\$ 836,07 (oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos) e LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.659.949/0001-00, estabelecida na Praça Americano do Brasil, nº 12, QD 07 LT 210, Centro, Silvânia-GO, com o valor total de R\$ 42.078,32 (quarenta e dois mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Maiores informações no mesmo endereço, das 07h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº



8.666/93 e suas alterações. Vianópolis-Go, 24 de fevereiro de 2017.
FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Pregoeira.

Protocolo 5245

CÂMARAS MUNICIPAIS

Anápolis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 160/2017, de 18 de janeiro de 2017, comunica que fará realizar no dia 22 de março de 2017, às 09:00hs, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Anápolis, localizada na Praça 31 de julho s/n, Palácio de Santana, Centro - Anápolis-GO. Procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço 003/2017, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", referente ao processo nº 0000000151/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de refeições e buffet, incluindo garçom, todo material necessário e decoração, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Termo de Referência, para os eventos que serão realizados pela Câmara Municipal de Anápolis no ano de 2017: 1) Comenda Dona Dulce de Faria (500 pessoas); 2) Comenda Dona Nadyr de Souza Andrade (500 pessoas); 3) Comenda Dr. Henrique Santillo (500 pessoas); 4) Dia do Servidor Público (800 pessoas); 5) Almoços em Sistema Rodízio e/ou Buffet Livre (390 pessoas); 6) Cafés da Manhã no Dia da Mulher, das Mães e dos Pais (100 pessoas cada - 300 pessoas total), com preço médio global de R\$ 222.433,98 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), na forma e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, que integram o respectivo instrumento convocatório. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria Administrativa, ou junto ao Presidente da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 ou pelo telefone: (62) 3099 9913, no endereço situado na Rua 18 de setembro, nº 41, Centro, Anápolis, Goiás. Francisco Braz de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 5191

Itapuranga

ESTADO DE GOIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017

O Poder Legislativo de Itapuranga, Estado de Goiás, sediado à Av. Dr. Olavo Bilac Marinho, nº 901 - Centro, Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.867.267/0001-74, site: www.camaraitapuranga.go.gov.br, fone: 62 33551404, por seu interesse, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e modificações posteriores, bem como na Lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sede da Câmara Municipal, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **abertura às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2.017**, objetivando a aquisição de materiais de expediente, suprimentos para impressões e serviços de xerox e encadernações, nos quantitativos especificados nos termos do Edital de PREGÃO nº 004/2017, que poderá ser adquirido no endereço acima referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Itapuranga-Goiás, 21 de Fevereiro de 2.017.

Valdomiro Albino Marçal Mota - Pregoeiro Oficial
Protocolo 5048

ESTADO DE GOIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2017

O Poder Legislativo de Itapuranga, Estado de Goiás, sediado à Av. Dr. Olavo Bilac Marinho, nº 901 - Centro, Itapuranga-GO, CEP:

76.680-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.867.267/0001-74, www.camaraitapuranga.go.gov.br, fone: 62 33551404 por seu interesse, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e modificações posteriores, bem como na Lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sede da Câmara Municipal, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **abertura às 13:00 horas do dia 17 de Março de 2.017**, objetivando a aquisição de recargas para telefonia móvel pré-paga, nos quantitativos especificados nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, que poderá ser adquirido no endereço acima referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Itapuranga-Goiás, 21 de Fevereiro de 2.017.

Valdomiro Albino Marçal Mota-Pregoeiro Oficial
Protocolo 5050

Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de até 29 (vinte nove) veículos com motor 1.0, e um veículo sedã, com motor 1.6, ambos zero quilômetro, para compor a frota de veículo do Poder Legislativo durante o exercício de 2017, conforme termo de referência.

DATA/HORARIO: 16 de março de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: Sede da Câmara Municipal - sala da comissão Permanente de Licitação, situada à Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de fevereiro de 2017.

TEMISTOCLES CRUVINEL DA SILVA

Protocolo 4909

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.034.143/0001-80, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades p/ Atendimento de Urgências, as demais do CNPJ e certidão de uso do solo, no endereço Av. Brasil c/ R. Dr. Bernardo Sayão e R. Souza Ramos, Qd 08, Lt 1, Nº 3790 - Cidade Universitária - Anápolis - GO.

Protocolo 2955

O AUTO POSTO PESSOA LTDA, CNPJ: 01.715.325.0001-13, localizado à AV. Goiás Quadra 46 Lotes 05 a 11 Setor Central no município de Santo Antonio do descoberto - GO torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antonio do Descoberto - GO - SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos Automotores (POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL).

Protocolo 4892

LEVIALE IND DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA, torna publico que RECEBEU da SECIMA/GO, Licença de Funcionamento, n. 93/2017, CNPJ 02.769.512/0001-42, para Fabricação de artigos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, na VP-1D, Qd 2, Mód 3 e 4, DAIA, Anápolis/GO, com validade até 27/07/2018.

Protocolo 4895

FERRO E AÇO ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob nº 11.033.357/0001-92, torna público que Recebeu da SEMMA/Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento -

LF, para a atividade de Fabricação e comércio de outros produtos de metal, não especificados anteriormente, na Rua D, Nº 65, Granja Santo Antonio, Anápolis-GO.

Protocolo 4916

JEANE LIMA DE MENESES BRITO - ME, CNPJ 26.104.878/0001-60, torna público que Requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA/GO a Licença Ambiental Online - LAO, para atividade de Fabricação de farinhas, féculas, amidos e derivados, na Rua Edvino Caetano Neto, Área b, n. 60, Res Claudemira Mendonça, Campo Limpo de Goiás/GO.

Protocolo 4917

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSA MOTOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA, TORNAPUBLICOQUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, PROCESSO Nº 47779039, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLICADADA-LAS-, PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, NO ENDEREÇO ALAMEDA CAPIM PUBA, QD.01, LT.03, Nº 50, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA-GO.

Protocolo 4997

JOSÉ EDUARDO CASTROVIEJO VILELA, CPF: 095.006.501-34, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada nº 196/2017 e 197/2017, com validade de 17/02/2021 para atividade de barragem, na Fazenda Boa Vista, município de Cezarina - GO.

Protocolo 5035

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
Departamento de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017

RESULTADO DA SELEÇÃO

Serviços Gerais		
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	Leônidas Paula da Silva	4,9
02	Liomar Antonio Rezende	4,5
03	Eudes Jose Borges	4,2
04	Djalma Rosa Lino de Souza	3,4
CADASTRO RESERVA		
01	Jhenefer Rodrigues Ribeiro	3,3
02	Heber Pereira do Nascimento	3,2
03	Carlos Roberto Correia Bento	3,1
04	Dinarin Divino da Silva	3,1

Agente Comunitário de Saúde		
Nº	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO
01	Thays Capistana Silvestre	9,1
CADASTRO RESERVA		
03	Mardey Alves de Paula	6,2

Buriti de Goiás, Goiás, aos 01 de março de 2017.

Edmar Borges de Lima

Prefeito Municipal

Protocolo 5069

UNIÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CUJO CNPJ É 08.042.898/0001-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES DE 47.71-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS NO ENDEREÇO AV. BELA VISTA, SN QD 35 LT 23 SALA 03 PARQUE TRINDADE I APARECIDA DE GOIÂNIA-GO., CEP.: 74.921-206.

Protocolo 5098

ALEMÃO AUTO PEÇAS EIRELI - ME de CNPJ 01.710.789/0001-37 torna pública que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a Licença de Funcionamento LF, para as atividades de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, situado na Av. Juscelino Kubitschek, quadra 75 lote 01, JK Nova Capital, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 5104

AMMA

RESIDENCIAL FELICIDADE EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 58484680, a Renovação Licença Ambiental Prévia para Residencial Felicidade, na Rua RF-4 e Rua GB-28, Glebas 9, 9 A e 10, Residencial Felicidade, Goiânia-GO.

Protocolo 5105

CLINICA VETERINÁRIA SÃO LÁZARO LTDA - EPP, CNPJ: 01.126.861/0001-83, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença de Funcionamento, para a atividade, Comércio varejista de Medicamentos e Produtos Veterinários para Cães e Gatos, Atividades Veterinárias (Exames, Consultas, Cirurgias e Internações). Localizado na rua vinte e seis s/n esq.c/ernesto tito bairro carolina, Goiás Rio Verde- GO

Protocolo 5147

BRITAGO MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA, CNPJ. 03.007.590/0001-72, torna público que requereu da SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento, para atividade de extração de Diorito para produção de Brita, no local denominado Terra Podre, Fazenda Sta. Bárbara de Baixo no município de Santa Bárbara de Goiás - GO, processos DNPM 860.134/2014 e 861.439/2011. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 5157

LABORATORIO ROSA LTDA, CNPJ: 01.697.580/0002-61, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para Laboratório de Análise Clínica, sito à Rua São Salvador, n.º 410, esq. com Rua PE Vicente, Centro, município de Guapó - GO.

Protocolo 5158

SLC AGRICOLA S/A, CNPJ: 89.096.457/0011-27, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação n.º 155/2017 e Funcionamento n.º 156/2017 do processo n.º 3322/2014 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rodovia GO 436, Km 60, Município de Cristalina - GO.

Protocolo 5159

Prefeitura Municipal de Turvânia/Go Edital de Credenciamento Público Nº. 001/2017 O Município De Turvânia-GO torna público que iniciará no dia **21 de Março DE 2017**, às **08h00min**, licitação na modalidade **Credenciamento nº 001/2017 para a Contratação de Profissionais de Saúde para o Hospital Municipal, PSF's e NASF**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás 24 de Fevereiro de 2017. **LETÍCIA SANTOS DE**



OLIVEIRA RIBEIRO PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Turvânia/GO Pregão Presencial Nº 007/2017 Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **28 de Março de 2017**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A Contratação de Serviço Especializado de Transporte Escolar**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás 01 de Fevereiro de 2017 **LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO** Pregoeira

Prefeitura Municipal de Turvânia/GO Pregão Presencial Nº 006/2017 O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **27 de Março de 2017**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2017 para a Aquisição de Materiais Odontológicos para Atender a Secretaria de Saúde (FMS)**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás 01 de Março de 2017. **FERNANDO HENRIQUE ROCHA MOREIR** Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Turvânia/GO Pregão Presencial Nº 005/2017 O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **23 de Março DE 2017**, às **08h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A Aquisição de Medicamentos e Insumos para o Hospital Municipal e Postos de Saúde e Atendimento de Decisões Judiciais e Ofícios Requisitórios do Ministério Público**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com).

Turvânia - Goiás 24 de Fevereiro de 2017. **FERNANDO HENRIQUE ROCHA MOREIRA** Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Turvânia/GO Pregão Presencial Nº 004/2017 O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **22 de Março DE 2017**, às **15h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A Aquisição de Combustíveis para Atender as Necessidades da Frota Municipal**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás 24 de Fevereiro de 2017. **LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO** Pregoeira

Prefeitura Municipal de Turvânia/Go Pregão Presencial Nº 003/2017 O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **20 de Março de 2017**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utilitários para a Secretaria de Assistência Social (FMAS)**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás 24 de Fevereiro de 2017. **LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **17 de Março de 2017**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), materiais de limpeza e utilitários para a Secretaria de Educação**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás 24 de Fevereiro de 2017. **FERNANDO HENRIQUE ROCHA MOREIRA** Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Turvânia/GO Pregão Presencial Nº 001/2017 O Município de Turvânia-Go torna público que realizará no dia **16 de Março de 2017**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para**

Atender a Secretaria de Saúde (FMS). Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás 24 de Fevereiro de 2017. **FERNANDO HENRIQUE ROCHA MOREIRA** regoeiro
Protocolo 5215

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Os Procedimentos do Departamento de Recursos Humanos tem a função de definir, normatizar e padronizar os recursos humanos a serem contratados, a partir de sua identificação e conceituação, de acordo com o que neste documento está regulamentado.

Parágrafo Único Neste documento, definem-se recursos humanos os profissionais com vínculo empregatício direto, sem contrato de terceirização, para executar as atividades meio ou fim.

Art.2º Todos os processos de recrutamento, seleção, remanejamento e/ou promoção de recursos humanos são responsabilidades do Departamento de Recursos Humanos, exceto os casos em que a Diretoria Administrativa/Geral do Instituto julgar que seja necessariamente diferente. Os resultados dos processos serão divulgados no site Oficial do Instituto.

Parágrafo Único A abertura dos processos supracitados se dará sob a expressa autorização da Diretoria Administrativa/Geral do Instituto

Art.3º O Recrutamento e a seleção, de que trata este regulamento, visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Seção I Da Requisição de Pessoal

Art.4º No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete: I aos Diretores da Unidade gerida pela Organização Social, solicitar e/ou aprovar Requisição de Pessoal;

Art.5º O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Diretores do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, interessados na contratação, dos serviços efetivamente necessários, que será operacionalizada por meio da Requisição de Pessoal.

§ 1º O requisitante deverá preencher o formulário de Requisição de Pessoal conforme demanda, coletar aprovação da Diretoria.

§ 2º Após a aprovação da Diretoria, encaminha-se a Requisição de Pessoal que segue os fluxos para a área de Recursos Humanos para os procedimentos de recrutamento e seleção.

§ 3º As Requisições de Pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:

- I Substituição de um colaborador;
- II Aumento de Quadro, desde que contemplado no orçamento e aprovado pela Diretoria.

Seção II Do processo de Recrutamento

Art.6º A contratação de colaborador iniciará com a divulgação por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites da Organização Social e da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.go.gov.br>), com antecedência mínima de 01 (um) dia e conterá as informações básicas dos cargos a serem preenchidos e o endereço eletrônico onde poderá ser acessado o edital e seus anexos, que conterão: as funções a serem preenchidas; os respectivos números de vagas; salário e vantagens; jornada de trabalho; os prazos; as condições para a participação dos candidatos e local para demais informações.

Parágrafo Único Ressalvados os cargos de confiança, abaixo descritos, que não necessitarão passar pelo processo elencado no caput:

- a) Diretoria; b) Gerência; c) Coordenação.

Art.7º Durante o período de recrutamento, os candidatos encaminharão seu currículo através de email divulgado nos canais de comunicação estabelecidos no artigo 6º deste regulamento.

Art.8º As etapas que compreendem o processo de seleção serão previamente estabelecidas no edital de chamamento, que conterá as regras objetivas de classificação e seleção dos interessados e estabelecerá no mínimo:

- 1) análise de currículo;
- 2) avaliação técnica, que visa apurar o nível de conhecimento técnico específico;
- 3) avaliação psicológica de acordo com a função a ser desenvolvida, que tem como objetivo apurar aspectos cognitivos e psicológicos;

§ 1º Serão exigidos, a critério da administração, a comprovação ou habilitação técnica-operacional e testes específicos relacionados à vaga, além de investigação de idoneidade profissional.

§ 2º Os critérios de seleção de currículo e avaliação técnica terão caráter classificatório, enquanto que a avaliação psicológica terá caráter meramente eliminatório.

§ 3º Os candidatos que forem aprovados nas etapas de números 1 e 2 serão encaminhados para entrevista final.

§ 4º O candidato que for aprovado na entrevista final será encaminhado para realização de exame médico e entregar os documentos necessários para a contratação.

§ 5º A etapa de número 3 será facultativa, sendo realizada somente no caso de comprovação da necessidade em razão do cargo ou função a ser exercida.

Art.9º O critério de análise do currículo se faz necessário para conhecer previamente o candidato, verificando sua formação profissional e sua experiência para a função pretendida.

Art.10º A utilização de outros instrumentos psicológicos consiste na fase da avaliação psicológica, quando esta for necessária.

§ 1º O Departamento de Recursos Humanos conduzirá esta etapa, obrigatoriamente, através do profissional de psicologia contratado.

§ 2º Esta fase será concluída com a recomendação ou não do candidato para ocupar a vaga em questão.

§ 3º Esta fase deverá atender aos critérios objetivamente fixados no edital de abertura para processo de contratação de Recursos Humanos.

Art.11º Haverá um profissional responsável pela área da vaga solicitante que submeterá o candidato à avaliação técnica, momento em que serão verificadas se as habilidades exigidas pelo cargo são encontradas no candidato. Este profissional emitirá relatório breve e conclusivo sobre a indicação ou não do candidato ao cargo e ou função.

Parágrafo Único Serão analisadas na avaliação técnica as informações contidas no currículo, as habilidades do candidato, verificando as específicas para a ocupação do cargo e suas determinações legais, assim como a disponibilidade para o início das atividades e suas condições em submeter-se aos horários estabelecidos.

Seção III - Da Ascensão Funcional

Art.12º A fim de disponibilizar oportunidade aos colaboradores e se a Diretoria assim decidir, o processo de recrutamento e seleção dar-se-á internamente, promovendo a ascensão funcional, desde que respaldado por lei.

§ 1º O recrutamento e a seleção de colaboradores internos seguirão os mesmos critérios para o recrutamento e seleção externos, descartando a divulgação das vagas nos meios de comunicação externa.

§ 2º Quando ocorrer o recrutamento e a seleção internos, a divulgação do resultado também se dará internamente na Unidade, através de comunicação interna: circular, aviso em murais, informação direta pelos responsáveis de cada área.

Seção IV Do Remanejamento de Colaboradores

Art.13º Outra forma de preenchimento de cargos é o remanejamento de colaboradores, e acontecerá apenas mediante observação e avaliação de desempenho, autorizado pela Diretoria da Unidade, e em total concordância do colaborador remanejado.

Parágrafo Único Tal remanejamento só ocorrerá se não houver prejuízos e/ou transtornos em sua área de origem, nem com o colaborador remanejado, com ressalvas no disposto na CLT e legislação vigente, desde que dentro da mesma carreira funcional ou compatível com a qual foi contratado.

Seção V Da Promoção

Art.14º A promoção de colaborador ocorre para o preenchimento de cargos, seguindo os seguintes critérios:

I. O colaborador possuir a habilitação profissional exigida na descrição de cargos;

II. Reposição de pessoal autorizada pela Diretoria da Unidade Hospitalar ou pela Superintendência do Instituto;

III. Solicitação, a partir da identificação e indicação do colaborador a ser promovido, feita pelo responsável da área ao qual o promovido será subordinado, ouvido o Departamento de Recursos Humanos e a partir do conhecimento e concordância da Superintendência do Instituto;

IV. Ser colaborador contratado, no mínimo, há 3 meses;

V. Desde que dentro da mesma carreira funcional ou compatível com a qual foi contratado.

Parágrafo Único - Caso haja mais de um candidato a vaga de

promoção tratada neste artigo, deverá ser efetuado um processo seletivo interno com os interessados, nos termos do artigo 12 deste regulamento.

Seção VI Da admissão de Ex-colaborador

Art.15º A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 06 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, por meio de processo seletivo, obedecidas as regras deste Regulamento e observada a seguinte condição:

I O ex-colaborador não poderá ter sido demitido por justa causa.

CAPÍTULO III DO BANCO DE DADOS

Art.16º A Gerência de Recursos Humanos poderá, independentemente de processo de recrutamento, manter banco de dados com cadastro de profissionais para as áreas meio e fim do hospital, cujos currículos cheguem por apresentação espontânea de potenciais candidatos ou através de currículos cadastrados em anteriores processos de recrutamento, a fim de ampliar a divulgação de futuros processos seletivos.

§ 1º A Gerência de Recursos Humanos ocorrerá ao banco de dados de que trata o caput deste artigo, porém o candidato passará pelos critérios de recrutamento e seleção, desde que preencha o perfil e a qualificação exigidos para o cargo.

CAPÍTULO IV CADASTRO DE RESERVA

Art.17º O IBGH poderá manter cadastro de reserva com os candidatos aprovados e não contratados ao final do processo seletivo de que trata este regulamento, em razão do número de vagas disponíveis, por um período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para o aproveitamento quando do surgimento de novas oportunidades.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18º Não é garantida ao candidato selecionado a contratação.

Parágrafo Único A contratação do candidato selecionado deverá passar pela conveniência administrativo-financeira e operacional, respeitando-se as leis que regem a contratação.

Art.19º Os meios e materiais necessários para o recrutamento e a seleção deverão ser disponibilizados pela administração e aprovados pela Diretoria Administrativa/Geral do Instituto.

Art.20º É vedada a contratação, nos ajustes onerosos ou não, celebrados pelas organizações sociais com terceiros:

I a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social, para quaisquer serviços relativos ao contrato de gestão;

II o estabelecimento de avença com pessoas jurídicas ou instituições das quais façam parte os seus dirigentes ou associados.

Parágrafo Único O disposto no inciso I deste artigo não se aplica quando o interessado houver se submetido a prévio processo seletivo que observe o respectivo regulamento de contratação de pessoal, devidamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art.21º Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Administração, com base nos princípios gerais de direito.

Art.22º O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Janeiro de 2.017.

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

Jiro Idehara

Presidente

Protocolo 5095

ATENÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS 2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECIP - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPORÁ, GOIÁS, entidade sindical obreira de primeiro grau, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.588.790/0001-01, sito na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua Rui Barbosa, nº 331, Centro, fone 64 3674 2419, por seu Presidente infra-assinado - **CONVOCA** todos os trabalhadores componentes da seara de sua

representação, sócios, ou não; para que, num prazo de 5 dias úteis a partir da circulação deste, se organizem através de chapas, na forma estatutariamente prevista, para concorrerem às Eleições Sindicais 2017, que se torna deflagrada e pública via deste edital, para preenchimento dos cargos de Diretoria - e Suplentes; do Conselho Fiscal - e Suplentes; e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação respectiva, para o mandato de 26/05/2017 a 25/05/2022, e ainda:

1. Que serão das 08h00min às 11h00 e das 13h00 às 18h00min os horários de atendimento da Secretaria do SECIP para o recebimento dos requerimentos de registro das chapas concorrentes, os quais deverão estar em conformidade com as regras estatutariamente previstas, inclusive acompanhados dos documentos ali exigidos;
2. Que as eleições ocorrerão, em primeira convocação, nos dias 18 e 19 de abril de 2017, das 08h00min às 17h00min, por escrutínio secreto, na sede do SECIP (endereço no preâmbulo), e pelo mesmo período, se necessário, nos principais locais de trabalho, podendo, ainda, serem instaladas urnas itinerantes;
3. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 20 de Abril de 2017 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 24 de Abril de 2017, ambas no mesmo horário das 08h às 17 horas. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição nos dias 27 e 28 de Abril de 2017, das 08h às 17h;
4. Devido a recessão porque passa o País no momento, a grande maioria dos associados do SECIP estão inadimplentes com as referidas mensalidades; razão pela qual está sendo convocada toda a categoria comerciária de sua base de representação para participar das eleições sindicais 2017. Servirá como relação dos votantes a lista daqueles que pagaram a Contribuição Sindical 2016 ao SECIP;
5. Para o exercício do voto bastará ao trabalhador representado comprovar, por qualquer meio idôneo, ser sindicalmente representado pelo SECIP;
6. As apurações ocorrerão logo em seguida ao término da colheita dos votos;
7. As demais informações e regras sobre o processo eleitoral poderão ser conseguidas pelos interessados com o manuseio Estatuto Social do SECIP, que fica perenemente à disposição da categoria em sua sede, ou, alternativamente, sob consulta pública no Cartório de Protesto, Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Iporá/GO.

Iporá, 03 de Março de 2017.

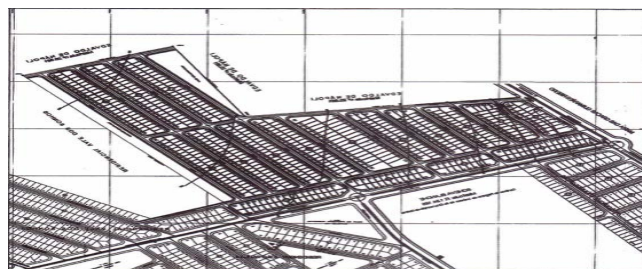
Nilton Santos Quirino

Presidente

Protocolo 4663

“EDITAL DE INTIMAÇÃO” - A Oficial Dr^a. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra, Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da Lei etc... - Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei nº. 6.766/79; Lei nº 11.977/09, com suas alterações - Regularização Fundiária - e § 1º, do artigo 73, da Medida Provisória nº 759/16, que o MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA POPULAR DE GOIANIA - M.M.P.- GO., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R-29, Qd. 28, Lt. 19, Conjunto Itatiaia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.673/0001-49 e M.R.U. - GO - MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua GB-5, Qd. 3, Lt. 01, Jardim Guanabara II, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.362.274/0001-32, por suas Diretoras Presidentes Sr^{as}. Thaysi Costa Chaves e Simone Inocêncio Teixeira, respectivamente, depositaram nesta Serventia situada no endereço supra, o Decreto Municipal nº. 3186, de 27 de dezembro de 2016, memorial descritivo, planta, relação dos lotes e demais documentos pertinentes, relativo a área total de 214.902,13m², sendo 211.865,69m². de área parcelada e 3.033,35m². de Servidão de Passagem, localizada na Macrozona Construída e inserida em Área Especial de Interesse Social II - AEIS II, nesta Capital, matriculada sob nº 38.025, Lº 2, fls. 01/02, com os seguintes limites e confrontações: *“Inicia a descrição deste perímetro*

no vértice M19A, ponto de coordenadas UTM aproximadas MC-51 - N- 8.164.512,248 e E= 690.704,546; daí segue confrontando com terras pertencentes a Edvaldo de Napoli com azimute de 11°44'54” e distância de 249,72m até o vértice M45A; daí segue confrontando com vértice M45A; daí segue confrontando pela Avenida José Ferreira Porfirio do Parcelamento Residencial João Paulo II, terras pertencentes a Sheva Blanche e Residencial Duque de Caxias com azimute de 292°58'13” e distância de 596,62m até o vértice M51; daí segue confrontando com a Avenida Entre Senas (Servidão de Passagem instituído à margem da matrícula nº R - 38.025) com azimute de 41°25'37” e distância de 201,51m até o vértice M19A, ponto inicial desta descrição - coordenadas referenciadas ao meridiano central 51 Datum WGS - 84 - SIRGAS 2000.”, para processamento e registro do loteamento com a denominação de “RESIDENCIAL ELIZENE SANTANA”, contendo 17 quadras com 612 lotes de terras, totalizando 133.683,77 m², correspondente a 62,207% da área; 02 APMS - Áreas Verdes, totalizando 16.431,54 m², correspondente a 7,755% da área e Sistema viário, totalizando 64.686,82m², correspondente a 30,579% da área, encerrando a área total de 214.902,13 m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do aludido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação deste edital, ficando os documentos a disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário regulamentar. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação, será o loteamento registrado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017). Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra - Oficial



Protocolo 4515

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Editais n. 001/2017

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, por intermédio de Comissão Especial, torna público, que fará realizar Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2017, para contratação temporária para os cargos de agentes sociais, coordenador de núcleo e coordenador pedagógico, cujas inscrições e recebimento da documentação serão realizadas de 06 a 10 de março de 2017 das 09:00 às 16:00h, na Quadra 24, lote 47 e Quadra 22, lote 48, Etapa A, neste Município, com o fundamento no art. 37, IX da CF/88, Resolução 007/05 do TCM/GO e Lei Municipal nº 775/2009. Maiores informações na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude de Valparaíso de Goiás ou pelo site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de fevereiro de 2017. Cassio Hercílio de Carvalho Veras, Presidente Comissão Especial.

Protocolo 4893

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão

da Concorrência Pública nº 002/2016, cujo objeto é a outorga da concessão comum do serviço de transporte público coletivo de passageiros, ficando adiada a sessão pública pelo prazo *Sine Die*. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de fevereiro de 2017. Carlos José dos Santos, Presidente da CPL

Protocolo 4894

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através do seu pregoeiro, tornam público, que fará realizar, na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 726 CENTRO, às 14h do dia 17 de março de 2017, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, SRP contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados a manutenção da frota do município, para o exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br. 02 de março de 2017. WELDER EDNEI DOS SANTOS Pregoeiro

Protocolo 4987

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de aditivo de contrato

Objeto: Segundo termo aditivo de atualização monetária do contrato de locação de imóvel. Processo n. 2016062846. Dados do processo originário: licitação n. 085/2013, dispensa n. 014/2013, contrato n. 002/2014. Valor: R\$ 426.886,80 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Contratada: Associação Clube dos Buritis, CNPJ n. 01.557.982/0001-80. Vigência: 06/01/2014 a 05/01/2019. Fonte: 05.0525.12.364.5033.27.339039.

Protocolo 5023

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de aditivo de contrato

Objeto: Terceiro termo aditivo de atualização monetária do contrato de locação de imóvel. Processo n. 2016062829. Dados do processo originário: licitação n. 051/2014, dispensa n. 007/2014, contrato n. 049/2014. Valor: R\$ 106.721,76 (cento e seis setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Contratadas: Lara Alonso, CPF n. 556.456.581-91; Vivian Alonso, CPF n. 607.504.131-15 e Tânia Alonso, CPF n. 623.620.031-91. Vigência: 1º/07/2014 a 30/06/2018. Fonte: 05.0525.12.364.5033.2727.339036.

Protocolo 5024

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de aditivo de contrato

Objeto: Primeiro termo aditivo de atualização monetária do contrato de locação de imóvel. Protocolo n. 2016062833. Dados do processo originário: protocolo n. 2015051819, dispensa n. 011/2015, contrato n. 193/2015. Valor: R\$ 192.847,32 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Contratada: Associação Clube dos Buritis, CNPJ n. 01.557.982/0001-80. Vigência: 30/11/2015 a 29/11/2020. Fonte: 05.0525.12.364.5033.2727.339039.

Protocolo 5026

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de móveis. Protocolo n. 3365/2017, contrato n. 011/2017. Dados do processo originário: licitação n. 237/2016, pregão presencial n. 142/2016, ata de registro de preços n. 012/2016. Valor: R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais). Contratada: JS Fagundes Eireli, CNPJ n. 21.103.048/0001-03. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 5028

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: prestação de serviços estimativa de serigrafia. Licitação n.

003/2017. Pregão Presencial n. 002/2017. Contrato n. 007/2017. Valor: R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais). Contratada: Thiago Cabral Mesquita Barros ME, CNPJ n. 17.995.500/0001-03. Vigência: 16/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.339039.

Protocolo 5029

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: prestação de serviços de assessoria contábil. Licitação n. 001/2017. Inexigibilidade n. 001/2017. Contrato n. 002/2017. Valor: R\$ 177.780,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta reais). Contratada: Dener Ferreira Borges - ME, CNPJ n. 17.246.674/0001-73. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.339034.

Protocolo 5030

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de móveis. Protocolo n. 3387/2017, contrato n. 008/2017. Dados do processo originário: licitação n. 237/2016, pregão presencial n. 142/2016, ata de registro de preços n. 012/2016. Valor: R\$ 21.632,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais). Contratada: Mafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME, CNPJ n. 09.427.031/0001-06. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 5031

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de eletrodomésticos. Protocolo n. 3428/2017, contrato n. 009/2017. Dados do processo originário: licitação n. 237/2016, pregão presencial n. 142/2016, ata de registro de preços n. 012/2016. Valor: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais). Contratada: Móveis Carvalho Ltda, CNPJ n. 33.243.924/0001-78. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 5033

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de eletrodomésticos. Protocolo n. 3427/2017, contrato n. 010/2017. Dados do processo originário: licitação n. 237/2016, pregão presencial n. 142/2016, ata de registro de preços n. 012/2016. Valor: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Contratada: MCM Tecnologia e Representação Ltda - ME, CNPJ n. 10.904.569/0001-35. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 5036

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de móveis. Protocolo n. 3368/2017, contrato n. 012/2017. Dados do processo originário: licitação n. 237/2016, pregão presencial n. 142/2016, ata de registro de preços n. 012/2016. Valor: R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais). Contratada: KM Indústria e Comércio de Móveis - Eireli, CNPJ n. 17.344.993/0001-11. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 5038

Foz Goiás Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 18.123.402/0001-49 - NIRE 52.300.015.936

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 28/04/2014, às 10 horas, na sede da Companhia na Alameda A, Qd. CHC, Lote 142 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da



Lei nº 6.404/76. **Publicações:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, publicados nas páginas 30 e 31 do Diário Oficial do Estado de Goiás, na página 08 do jornal O Popular e na página 06 do jornal Diário da Manhã, todos na edição de 15/04/2014. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e do Sr. Luiz Augusto Correa Galvão Rossi, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação as Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Alexandre José Lopes Barradas - Presidente e Carla Nadeu - Secretária. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos acionistas presentes. **Deliberações:** Por proposta do Presidente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** aprovado o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, tendo sido apurado prejuízo de R\$ 6.895.970,18, o qual permanecerá na conta Prejuízos Acumulados, remanesecendo um saldo nesta conta no montante de R\$ 6.895.970,18; **2)** Aprovado o montante global de R\$ 1.500.000,00 como limite da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2014, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76, ficando a individualização a cargo do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 10, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária: e 3)** aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Foz Goiás Saneamento S.A. para Odebrecht Ambiental - Goiás S.A., de forma que o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação: "Art. 1º - A Odebrecht Ambiental - Goiás S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração por tempo indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A.") ("Companhia")." **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Após lida e aprovada por unanimidade, a presente ata foi assinada por todos os presentes. Aparecida de Goiânia/GO, 28/04/2014. **Mesa:** Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; e Carla Nadeu - Secretária. **Acionistas:** Odebrecht Ambiental S.A., Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. e Construtora Central Do Brasil S.A. Assinaturas: Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; Carla Nadeu - Secretária. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em registro em 26/05/2014 sob o nº 52140915869. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 5047

Foz Goiás Participações S/A

CNPJ/MF nº 18.123.402/0001-49 - NIRE 52.300.015.936

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 4 de Julho de 2013

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no art. 130, parágrafo 1º, da lei nº 6.404/76)

Data, Horário e Local: em 04/07/2013, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Quadra B22, Lote 4E, Edifício New Business, Sala 52A, Goiânia-GO. **Convocação e Presença:** presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, pelo que restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; Luiz Augusto Correa Galvão Rossi - Secretário. **Ordem do Dia:** (a) aumentar o capital social da Companhia para R\$ 3.198.000,00 e estabelecer montante para capital autorizado; (b) alterar a denominação social e o objeto social da Companhia; (c) instituir o Conselho de Administração e eleger seus membros; (d) aumentar o número de membros da Diretoria e fixar suas

atribuições; (e) estabelecer a remuneração dos Diretores; e (f) alterar o Estatuto Social. **Deliberações:** (a) (a.1) As Acionistas decidem, por unanimidade: (i) aumentar o capital social da Companhia em R\$ 3.197.000,00, mediante a emissão de 3.197.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, de modo que este passará a ser de R\$ 3.198.000,00, representado por 3.198.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal; (ii) bem como estabelecer capital autorizado, para aumento mediante deliberação do Conselho de Administração instituído nesta oportunidade, até o limite de R\$ 53.300.000,00. (a.2) A Acionista Foz do Brasil S/A neste ato subscreve 2.046.080 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, no valor total de R\$ 2.046.080,00, totalmente integralizados, igualmente neste ato, em dinheiro, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo I), e cede o seu direito de preferência para subscrição das demais ações ordinárias nominativas sem valor nominal ora emitidas em favor da Construtora Central do Brasil S/A - CCB e da Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. (a.3) A Construtora Central do Brasil S/A - CCB neste ato subscreve 1.118.950 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.118.950,00, totalmente integralizados, igualmente neste ato, em dinheiro, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo II). (a.4) A acionista Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. neste ato subscreve 31.970 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, no valor total de R\$ 31.970,00, totalmente integralizado neste ato, em dinheiro, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo III). O capital social passará a ser especificado no art. 5º do Estatuto Social, com a redação prevista no Anexo IV desta ata, da seguinte forma: "**Art. 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.198.000,00, representado por 3.198.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (b) (b.1.) As Acionistas, por unanimidade, resolvem alterar a denominação social da Companhia, que passará a ser "Foz Goiás Saneamento S/A". A redação do art. 1º do Estatuto Social passará a ser aquela prevista no Anexo IV da presente ata. (b.2) As Acionistas, por unanimidade, resolvem alterar o objeto social da Companhia para que este passe a ser a execução de obras civis e a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário, de atividades acessórias e dos serviços complementares a eles relacionados, inclusive a ação comercial integrada (atuação conjunta) dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos municípios de Aparecida de Goiânia/GO, Jataí/GO, Rio Verde/GO e Trindade/GO. O objeto social passará a ser especificado no art. 4º do Estatuto Social, com a redação prevista no Anexo IV desta ata, da seguinte forma: "**Art. 4º** - A Companhia tem por objeto a execução de obras civis e a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário, de atividades acessórias e dos serviços complementares a eles relacionados, inclusive a ação comercial integrada (atuação conjunta) dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos municípios de Aparecida de Goiânia/GO, Jataí/GO, Rio Verde/GO e Trindade/GO." (c) (c.1) As Acionistas, por unanimidade, decidem instituir o Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por 5 membros. As regras de funcionamento do Conselho de Administração serão aquelas previstas nos arts. 10º a 15 do Estatuto Social, com a redação contida no Anexo IV da presente ata. (c.2) As Acionistas, por unanimidade, elegem o Sr. **Alexandre José Lopes Barradas**, RG nº 00.983.603-96, expedida pela SSP/BA e CPF nº 121.042.725-72, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e os Srs. **Geraldo Magela De Moraes Vilaça Netto**, RG nº 09770147 54, expedida pela SSP/BA e CPF nº 969.881.345-49; **Ticiane Vaz Sampaio Marianetti**, RG nº 4.835.223, expedida pela SSP/BA e CPF nº 544.408.075-34, **Edgar De Almeida E Silva Junior**, RG nº 1.218.112, expedida pela SSP/GO e CPF/MF nº 360.212.371-53, e **Wilton José Machado**, RG nº 507.424-1185551, expedida pela SSP/GO e CPF/MF nº 301.127.101-15 para ocupar os demais cargos do Conselho de Administração, todos com mandato de 02 anos, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados pela Companhia, uma vez que já são remunerados pelas controladoras da Companhia para o exercício de tais cargos. (c.3) Os Conselheiros eleitos declararam não serem ou estarem impedidos por lei especial para ocupar cargos de administração da Companhia, bem como não serem

condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade nem mesmo à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Conselheiros declararam, ainda, não ocuparem cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e nem possuírem interesses conflitantes com os da Companhia. Os Conselheiros eleitos tomaram posse em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro competente. (d) As Acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento do número de membros da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por 04 cargos, quais sejam: (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações e Manutenção, (iii) Diretor Administrativo-Financeiro, e (iv) Diretor de Planejamento e Obras; eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, nos termos dos arts. 16 a 24 do Estatuto Social, com a redação contida no Anexo IV da presente ata, que estabelecem, dentre outras regras, as suas atribuições. (e) As Acionistas, por unanimidade, aprovaram a fixação da remuneração global mensal dos membros da Diretoria no valor de R\$ 250.000,00. (f) As Acionistas, por unanimidade, decidiram aprovar a reforma do estatuto social que passará a ter a redação estabelecida no Anexo IV desta ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; Luiz Augusto Correa Galvão Rossi - Secretário. **Acionistas:** Foz do Brasil S/A, representada por Alexandre José Lopes Barradas e Luiz Augusto Correa Galvão Rossi; Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, representada por Luiz Antônio Bueno Júnior e Jayme Gomes da Fonseca Júnior; Construtora Central do Brasil S/A - CCB, representada por Edgar de Almeida e Silva Júnior. **Assinaturas:** Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; Luiz Augusto Correa Galvão Rossi - Secretário. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 12/07/2013 sob o nº 52131256602. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 5049

Foz Goiás Saneamento S.A.

CNPJ nº 18.123.402/0001-49 - NIRE 52.300.015.936

Ata De Assembleia Geral Extraordinária

Dia, Hora e Local: Em 31/12/2013, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Alameda A, Qd.145, Chácara 142 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Maurício Dantas Bezerra - Presidente; e Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto - Secretário. **Ordem Do Dia:** 1) retificar o endereço da Sede da Companhia no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; 2) ratificar o aumento de capital social da Companhia para R\$ 8.898.000,00, divididos em 8.898.000 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, aprovado em Reunião de Conselho de Administração de 19/08/2013; e 3) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital. **Deliberações:** 1) Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; 2) Aprovado a retificação do endereço da Sede da Companhia da Al. A, Qd. 145, Chc. 142 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO, companhia para Alameda A, Qd. CHC, Lote 142 - Chácara São Pedro, Município de Aparecida de Goiânia-GO. Em consequência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 2. A Companhia tem sede na Alameda A, Qd. CHC, Lote 142 - Chácara São Pedro, Município de Aparecida de Goiânia-GO, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, por deliberação da Diretoria.** 3) Os Acionistas decidem, por unanimidade, sem qualquer ressalva, ratificar o aumento de capital da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19/08/2013 às 14 horas. Em consequência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com

a seguinte nova redação: "**Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.898.000,00, dividido em 8.898.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**".

Quorum Das Deliberações: Todas as deliberações foram a provadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem reserva ou restrições. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Aparecida de Goiânia-GO, 31/12/2013. **Mesa:** Maurício Dantas Bezerra - Presidente; Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto - Secretário. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em registro em 21/03/2014 sob o nº 52140202862. Paula Nunes

Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 5051

Odebrecht Ambiental - Goiás S.A.

CNPJ/MF nº 18.123.402/0001-49 - NIRE 52.300.015.936

Ata de Reunião do Conselho de Administração.

Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/09/2016, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na Alameda A, s/nº, Qd. CHC, Lote 142, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. **Presença:** os membros do Conselho de Administração Alexandre José Lopes Barradas, Mario Amaro da Silveira, Sérgio Garrido de Barros, Edgar de Almeida e Silva Júnior e Wilton José Machado. **Mesa:** Alexandre José Lopes Barradas, Presidente; e Emiliano Stipanovic Spyer Rezende, Secretário. **Ordem do Dia:** Eleição de novo membro da Diretoria em substituição ao membro renunciante. **I) Matérias para Deliberação:** Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovaram, em função da renúncia apresentada pelo Sr. **Luiz Augusto Correa Galvão Rossi** RG nº 17.676.516-SSP/SP e CPF/MF nº 144.372.618-44, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Thadeu Antonio Almeida de Oliveira Pinto**, RG nº 77627474-SSP/BA, e CPF/MF nº 085.121.245-04, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Tendo em vista a renúncia apresentada, a Companhia agradece ao Diretor que ora renuncia pelo relevante serviço prestado até esta data, outorgando-lhe quitação pelos atos de gestão por ele praticado enquanto exerceu seu respectivo cargo. O Diretor Presidente ora eleito foi investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura do termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, o Diretor Presidente ora eleito declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os Membros do Conselho de Administração ratificam a nomeação dos demais membros da Diretoria da Companhia, de forma que a Diretoria, com mandato até 04/07/2017 e remuneração global mensal dos membros da Diretoria no valor de R\$ 250.000,00, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor Presidente - Thadeu Antonio Almeida de Oliveira Pinto**, RG nº 77627474-SSP/BA, e CPF/MF nº 085.121.245-04, (ii) **Diretor Administrativo-Financeiro - Otávio Junqueira Ayres de Souza**, RG nº 6.354.407-50, e CPF/MF nº 646.911.365-68; (iii) **Diretor de Operações e Manutenção - Rodrigo Sávio Couto de Lacerda**, RG nº M-6.629.890-SSP/MG, e CPF/MF nº 001.092.926-69; e (iv) **Diretor de Planejamento e Obras - Edivan Marcos Tobias**, RG nº 313.425-SSP/GO e CPF/MF nº 302.348.836-34. **II) Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros presentes. Aparecida de Goiânia/GO, 01/09/2016. **Mesa:** Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; Emiliano Stipanovic Spyer Rezende - Secretário. **Conselho de Administração:** Alexandre José Lopes Barradas, Mario Amaro da Silveira, Sérgio Garrido de Barros, Edgar de Almeida e Silva Júnior e Wilton José Machado. Assinaturas: Alexandre José Lopes Barradas - Presidente; Emiliano Stipanovic Spyer Rezende - Secretário. Junta

Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 18/11/2016 sob o nº 52163109800. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 5052

DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da **AMMA** a Licença Ambiental Simplificada, Proc n. 69176930, para comércio atacadista de materiais de construção em geral, sito à R 8, n. 264, Qd-26, Lt- G - Setor Castelo Branco, Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 5180

JOÃO ROMBALDI MÂNICA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LEF para desmatamento de 00,4371 ha de CAB, sito à Faz Retiro - ZR, Gameleira de Goiás/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 5181

POSTO VILA MARIANA EIRELI, torna público que recebeu da **SEMMA** a Licença Ambiental de Operação n. 2017001174, válida até 16/02/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Professor Nami Jafet, Qd- 036, Lt 006E - Vila Mariana, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 5182

JOSÉ RODRIGUES CHAVES, CPF: 369.165.441-04, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento, para extração de areia, sito na Fazenda Mondongo, zona rural, Pirenópolis - GO.

Protocolo 5227

ELBA CALCARIO LTDA, CNPJ: 02.173.151/0001-77, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis para Veículos Automotores (Tanque Aéreo para consumo próprio 17.500 L), situado na Fazenda Bom Jardim, GO-174, KM-68, Zona Rural, Montividiu-GO. A atividade acima não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5239

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 019/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote
Processo de licitação n. 027//2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 16 de março de 2017, às 08 horas**, Licitação Pública com lotes para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e lotes para ampla participação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a aquisição de livros, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-2200, ramal 3321, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 03 de março de 2017.

Mayko Roberto Damasceno Souza

Pregoeiro

Protocolo 5257

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 007/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Processo de licitação n. 008/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 16 de março de 2017, às 14 horas**, Licitação Pública para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a locação de veículos para atender as necessidades do Departamento de Transporte, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, fone (64) 3620-2200, ramal 3318, em horário de expediente: 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min.

Rio Verde/GO, 03 de março de 2017.

Fagner Silva dos Santos

Pregoeiro

Protocolo 5258

FONTANELLA SEMENTES EIRELI-ME CNPJ: 18.458.776/0001-15 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - GO As Licenças de Instalação e Funcionamento para Unidade de Beneficiamento de Sementes, na Fazenda Santa Amélia no Município de Cristalina - GO

Protocolo 5260



Defenda sua família, seus vizinhos,
sua comunidade.

Não basta combater o mosquito.
Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que
acumule água parada.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS